

# Plano de Gestão Área de Proteção Ambiental Lago do Amapá Fase 1

DOCUMENTO SÍNTESE DO PLANEJAMENTO - FASE 1







## **GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**

**Arnóbio Marques de Almeida Júnior**

Governador

**Carlos César Correia de Messias**

Vice-Governador

### **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA**

**Eufran Ferreira do Amaral**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

**Maria Aparecida de Azevedo Oliveira Lopes**

Chefe do Departamento de Áreas Protegidas e Biodiversidade

**Jakeline Bezerra Pinheiro**

Chefe do Parque Estadual Chandless



## CRÉDITOS TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS

### **EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO**

#### **COORDENAÇÃO TÉCNICA – SOS AMAZÔNIA**

##### **Coordenação Geral**

Silvia Helena Costa Brilhante

##### **Coordenação Científica**

Roberto Antonelli Filho

##### **Equipe Técnica**

Airton Gaio Júnior

André Segura Tomasi

Anelena Lima de Carvalho

Cleuza Rigamonte

Maralina Torres da Silva

##### **Supervisão Técnica – SEMA**

Maria Aparecida de Azevedo Oliveira Lopes

Jakeline Bezerra Pinheiro

Tayla da Silva Maia



## RELAÇÃO DE SIGLAS E ACRÔNIMOS

AC	Estado do Acre
AM	Estado do Amazonas
AMPREA	Associação dos Moradores e Produtores da Estrada do Amapá
APA	Área de Proteção Ambiental
APP	Área de Preservação Permanente
Conama	Conselho Nacional de Meio Ambiente
COMTES	Coordenadoria Municipal do Trabalho e Economia Solidária
CPRM	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais
CRAS	Centro de Referência em Assistência Social – Municipal
DERACRE	Departamento de Estradas de Rodagem
DNPM	Departamento Nacional de Produção Mineral
ELETROACRE	Companhia de Eletricidade do Acre
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMURB	Empresa Municipal de Urbanização
ETA	Estação de Tratamento de Água
FEM	Fundação Elias Mansour
GT	Grupo de Trabalho
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IFAC	Instituto Federal do Acre
IMAC	Instituto de Meio Ambiente do Estado do Acre
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
ITERACRE	Instituto de Terras do Acre
MPE	Ministério Público Estadual do Acre
ONG	Organização Não Governamental
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PA	Projeto de Assentamento
PG	Plano de Gestão
PGE	Procuradoria Geral do Estado
PRF	Polícia Rodoviária Federal
RBTRANS	Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito
SAERB	Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco
SAF	Sistema Agroflorestal
SDGU	Secretaria de Desenvolvimento e Gestão Urbana
SEANP	Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas
SEAPROF	Secretaria de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas empresas
SEEDS	Secretaria de Estado de Desenvolvimento para Segurança Social
SEF	Secretaria de Estado de Floresta
SEMA	Secretaria de Estado de Meio Ambiente
SEME	Secretaria Municipal de Educação
SEMEIA	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SEMSUR	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
SEOP	Secretaria Estadual de Obras Públicas
SETUL	Secretaria Estadual de Turismo
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
SSP	Secretaria Estadual de Segurança Pública
UC	Unidade de Conservação
UFAC	Universidade Federal do Acre
ZEAS	Zoneamento Econômico, Ambiental, Social e Cultural de Rio Branco
ZEE-AC	Zoneamento Ecológico Econômico do Estado do Acre



## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	11
<b>1. INFORMAÇÕES SOBRE A APA</b> .....	15
<b>1.1 FICHA TÉCNICA DA UC</b> .....	15
<b>1.2. LOCALIZAÇÃO</b> .....	17
<b>1.3. ACESSO</b> .....	21
<b>1.4. HISTÓRICO DE CRIAÇÃO DA APA</b> .....	21
<b>1.5. QUADRO SOCIOAMBIENTAL</b> .....	22
<b>1.6. INSTRUMENTOS LEGAIS FEDERAIS APLICÁVEIS AO PROCESSO DE GESTÃO</b> .....	22
1.6.1. Área de Proteção Ambiental - Conceito .....	22
1.6.2. Aspectos da Legislação Temática.....	24
1.6.3. Plano de Gestão <i>versus</i> Plano Diretor .....	34
1.6.4. Crimes Ambientais e Sanções .....	35
<b>1.7. INSTRUMENTOS LEGAIS ESTADUAIS APLICÁVEIS AO PROCESSO DE GESTÃO</b> .....	36
<b>2. ANÁLISE SITUACIONAL</b> .....	39
<b>2.1. SITUAÇÃO ATUAL DA POPULAÇÃO RESIDENTE NA APA</b> .....	39
<b>2.2. SITUAÇÃO ATUAL DO USO DA TERRA NA APA</b> .....	46
<b>2.3. USOS CONFLITANTES COM O <i>STATUS</i> PROTETIVO ATRIBUÍDO AS APPs</b> .....	53
<b>2.4. QUADRO DOS PRINCIPAIS ATORES COM POTENCIAL DE APOIO À GESTÃO</b> .....	55
<b>2.5. OFICINAS PARA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL E PLANEJAMENTO DA UC</b> .....	59
2.5.1. Oficina de Diagnóstico.....	59
2.5.2. Oficina de Planejamento Participativo.....	64
2.5.3. Consolidação Espacial dos Pontos Positivos e Negativos .....	71
<b>3. PLANEJAMENTO DA APA</b> .....	73
<b>3.1. ELEMENTOS ESTRUTURAIS DO PLANO DE MANEJO</b> .....	73
3.1.1. Missão da APA Lago do Amapá.....	73
3.1.2. Visão Estratégica de Futuro .....	73
<b>3.2. ELEMENTOS OPERACIONAIS DO PLANO DE MANEJO APA LAGO DO AMAPÁ</b> .....	75
3.2.1. Zoneamento.....	75
3.2.2. Áreas Estratégicas .....	93
3.2.3. Normas Gerais.....	107
3.2.3. Planejamento por Áreas de Atuação.....	109
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	123

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Localização da APA Lago do Amapá.....	20
Figura 2 – Composição Familiar dos Moradores da APA Lago do Amapá.....	39
Figura 3 – Composição por Gênero da População da APA.....	40
Figura 4 – Pirâmide Etária da População da APA.....	40
Figura 5 – Composição por Estado Civil da População da APA.....	41
Figura 6 – Origem da População da APA.....	41
Figura 7 – Tempo de Residência da População na APA.....	42
Figura 8 – Padrão de Habitação, Salubridade e Saneamento da População na APA; (a) Tipo de Construção; (b) Esgotamento Sanitário; (c) Destino do Lixo; (d) Abastecimento de Água; (e) Tratamento da Água.....	43
Figura 9 – Níveis de Escolaridade da População na APA.....	44
Figura 10 – Caracterização do Sistema Produtivo da População da APA: (a) Fonte de Renda Familiar; (b) Comercialização da Produção; (c) Associatividades ou Cooperatividades.....	45
Figura 11 – Atividade Principal Declarada pela População na APA.....	45
Figura 12 – Percentual das Classes de Uso na APA.....	46
Figura 13 – Mapa de Uso e Ocupação da Terra na APA, Segundo Imagens de 2008 Atualizadas pelo Trabalho de Campo em 2010.....	47
Figura 14 – Mapa da Sucessão Natural na APA, em Primeira Aproximação.....	52
Figura 15. Priorização Geral dos Pontos Positivos.....	60
Figura 16. Priorização dos Pontos Positivos por Técnicos e Comunitários.....	61
Figura 17 – Priorização Geral dos Pontos Negativos.....	63
Figura 18 – Priorização dos Pontos Negativos por Técnicos e Comunitários.....	63
Figura 19 – Priorização Geral dos Pontos Positivos Elencados na OPP.....	67
Figura 20 – Priorização dos Pontos Positivos Elencados na OPP por Órgãos Estaduais, Órgãos Municipais e pela Comunidade.....	68
Figura 21 – Priorização Geral dos Pontos Negativos Elencados na OPP.....	70
Figura 22 – Priorização dos Pontos Positivos Elencados na OPP por Órgãos Estaduais, Órgãos Municipais e pela Comunidade.....	71
Figura 23 – Consolidação dos Pontos Positivos e Negativos da APA Lago do Amapá, Apontados nas Oficinas Realizadas.....	72
Figura 24 – Percentual das Zonas de Manejo (Áreas de Conservação e Proteção) da APA Lago do Amapá.....	76
Figura 25 – Zoneamento da APA Lago do Amapá.....	77
Figura 26 – Zona de Conservação 01 - Via Verde (ZC-01).....	79
Figura 27 – Zona de Conservação 02 - Entorno do Rio Acre (ZC-02).....	81
Figura 28 – Zona de Conservação 03 – Estrada do Amapá (ZC-03).....	83
Figura 29 – Zona de Conservação 04 – Acesso ao Lago (ZC 04).....	85
Figura 30 – Zona de Proteção 01 – Lago do Amapá e Riozinho do Rôla (ZP 01).....	87
Figura 31 – Zona de Proteção 02 – Ramal do Riozinho (ZP 02).....	90
Figura 32 – Áreas Estratégicas da APA Lago do Amapá.....	94
Figura 33 – Área Estratégica Interna Terceira Ponte.....	95
Figura 34 – Área Estratégica Interna Taquari.....	96
Figura 35 – Área Estratégica Interna Via Verde.....	98
Figura 36 – Área Estratégica Interna Estrada do Amapá.....	100
Figura 37 – Área Estratégica Interna Igarapé São Pedro.....	101
Figura 38 – Área Estratégica Interna Rio Acre.....	102
Figura 39 – Área Estratégica Interna Lago do Amapá e Riozinho do Rôla.....	103
Figura 40 – Área Estratégica Interna Plácido de Castro.....	104
Figura 41 – Área Estratégica Externa Rodoviária.....	105
Figura 42 – Área Estratégica Externa Porto do Benfica.....	106

## LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Representação Institucional com Relevância para a APA.....	55
--	----

## APRESENTAÇÃO

O estado do Acre possui quase 46% do seu território protegido, através de unidades de conservação (UCs) de proteção integral, UCs de uso sustentável, e Terras Indígenas (TIs), totalizando mais de 5 milhões de hectares (Acre, 2006).

Ao todo, são três UCs de Proteção Integral, 17 UCs de Uso Sustentável e 26 TIs registradas e oito a definir, com extensão total de 7.497.948 ha (Acre, 2006), somados ainda aos 17.500 ha da recém-criada Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Japiim-Pentecoste, em Mâncio Lima.

O estado do Acre criou o Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas – SEANP (Lei nº 1.426/2001) que tem os seguintes objetivos:

*I - manter amostras ecologicamente representativas e viáveis dos ecossistemas naturais do Estado e da biodiversidade que contêm;*

*II - proteger as paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica;*

*III - preservar o funcionamento dos processos ecológicos naturais, garantindo a manutenção dos serviços ambientais referentes ao ciclo hidrológico, fixação de carbono, conservação do solo, preservação de habitats da fauna silvestre e outros;*

*IV - promover o aproveitamento dos recursos naturais renováveis e o ecoturismo nas unidades de conservação de uso sustentável;*

*V - contribuir para a pesquisa científica, assim como para a educação, cultura, esporte e recreação do cidadão;*

*VI - coordenar o funcionamento das unidades de conservação e estabelecer diretrizes para o monitoramento da utilização do recurso natural nestas áreas.*

Dentre as prioridades do SEANP consta a dotação das UCs estaduais com seus instrumentos de gestão.

O “Roteiro Metodológico para a Gestão de Área de Proteção Ambiental (APA)” (2001), recomenda que o planejamento estratégico de Áreas de Proteção Ambiental seja de cunho participativo; isso representa dizer que todos os agentes sociais que compartilham da área da Unidade, seja como espaço de vivência, de produção, de fluxo etc., são sujeitos aptos, e essenciais, a inferir ativamente no desenvolvimento das políticas e diretrizes do Plano de Gestão da Unidade de Conservação.

***“O ordenamento territorial e as normas ambientais são as partes desse Plano que constituirão as diretrizes espaciais de ocupação e uso do solo e da utilização dos recursos naturais (...). A análise da situação territorial, simultânea à identificação dos problemas e oportunidades, e realizada com participação dos agentes interessados, permite definir um Plano de Gestão direcionado a um cenário futuro favorável para consolidação dos objetivos e missão da APA” (IBAMA, 2001).***

Portanto, o Plano de Gestão é um instrumento de planejamento e gerenciamento das Unidades de Conservação, elaborado após a devida análise dos fatores bióticos, abióticos e antrópicos da Unidade e do seu entorno, que prevê ações de manejo a serem implementadas.

Ainda a lei que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (lei do SNUC – nº 9.985, de 18 de julho de 2000), em seu Art. 15 e seus §§ dispõem que a APA:

“... é constituída por terras públicas ou privadas.”

“... Respeitados os limites constitucionais, podem ser estabelecidas normas e restrições para a utilização de uma propriedade privada localizada em uma Área de Proteção Ambiental.”

“... As condições para a realização de pesquisa científica e visitação pública nas áreas sob domínio público serão estabelecidas pelo órgão gestor da unidade.”

“... Nas áreas sob propriedade privada, cabe ao proprietário estabelecer as condições para pesquisa e visitação pelo público, observadas as exigências e restrições legais.”

“... disporá de um Conselho presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes dos órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população residente, conforme se dispuser no regulamento desta Lei.”

A Área de Proteção Ambiental Lago do Amapá foi criada pelo Decreto nº 13.531, de 26 de dezembro de 2005, com uma área aproximada de 5.208 ha (cinco mil, duzentos e oito hectares) e aproximadamente 31.879 m (trinta e um mil, oitocentos e setenta e nove metros) de perímetro (DOE nº 9.203, 2005). É administrada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, monitorada e fiscalizada pelo Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, em articulação com os demais órgãos públicos federais, estaduais e municipais, especialmente a Secretaria de Estado de Floresta – SEF e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA.

Tem por objetivos: (1) preservar e recuperar os remanescentes da biota local; (2) proteger e recuperar o lago do Amapá e demais cursos d’água e do seu entorno; (3) ordenar a ocupação das áreas de influência do Seringal Amapá; além de (4) fomentar a educação ambiental, o ecoturismo, a pesquisa científica e a conservação dos valores ambientais, culturais e históricos (DOE nº 9.203, 2005).

O lago do Amapá (motivo pelo qual se deu o nome da APA) fica localizado à margem direita do rio Acre, na altura do km 8 da estrada do Amapá, ocupa um meandro abandonado com morfologia em forma de ferradura. É um corpo d’água aberto pouco profundo, com cerca de 6 km de comprimento.

O Plano de Gestão da APA Lago do Amapá, em sua Fase 1, foi desenvolvido em 17 etapas descritas a seguir:

- 1ª etapa: 1ª Reunião Técnica - Organização do planejamento (setembro de 2009 em Rio Branco – SOS AMAZÔNIA);
- 2ª etapa: Coleta, análise e sistematização das informações disponíveis (durante todo o período de elaboração do documento);
- 3ª etapa: Reconhecimento de campo (setembro de 2009);
- 4ª etapa: Reunião com o Conselho – Apresentação do Planejamento para a Elaboração do Plano de Gestão (novembro, 2009);
- 5ª etapa: 2ª Reunião Técnica de Planejamento - Oficina de Diagnóstico com Conselho (março de 2010);
- 6ª etapa: Pesquisa em campo (março, abril e maio de 2010);
- 7ª etapa: Elaboração do Quadro Socioambiental da APA Preliminar – Diagnóstico
- 8ª etapa: Realização da Oficina de Planejamento Participativo (abril de 2010);
- 9ª etapa: Verificação em campo (junho de 2010);
- 9ª etapa: Elaboração do Quadro Socioambiental da APA Final – Diagnóstico
- 10ª etapa: 3ª Reunião Técnica de Planejamento – Reunião de Organização do Planejamento (junho 2010);
- 11ª etapa: Elaboração do Documento Síntese do Planejamento (julho de 2010);
- 12ª etapa: 4ª Reunião Técnica de Planejamento – Reunião de Organização do Planejamento (2010);
- 13ª Etapa: Entrega e aprovação da versão final do Plano de Gestão (incorporados os devidos ajustes).

O Quadro Socioambiental (Anexo 1), correspondente a fase 1 da elaboração deste Plano de Gestão, lançou a base diagnóstica para o desenvolvimento do Planejamento da Gestão da APA Lago do Amapá. A fase 1 do Plano de Gestão deve contemplar, além do diagnóstico, a descrição e análise dos componentes e fatores ambientais e suas interações, caracterizando a situação e dinâmica ambiental da APA e de sua área de influência. Conterá, ainda, a proposta de Áreas Ambientais Homogêneas e Áreas Estratégicas e indicativos para os Programas de Ação e o Sistema Institucional de Gestão (IBAMA / GTZ, 2001).

Esse Documento Síntese do Planejamento – Fase 1 é composto por três blocos: (item 1) Informações sobre a UC; (item 2) Análise Situacional, e; (item 3) Indicações para o Planejamento da UC.



## 1. INFORMAÇÕES SOBRE A APA

### 1.1 FICHA TÉCNICA DA UC

Na Ficha Técnica da UC apresentam-se, sinteticamente, os dados da APA Lago do Amapá, visando a contextualização das características principais da UC.

### FICHA TÉCNICA DA APA ESTADUAL LAGO DO AMAPÁ

FICHA TÉCNICA DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	
Nome da Unidade de Conservação: ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LAGO DO AMAPÁ Coordenação Regional: Secretaria de Estado de Meio Ambiente Unidade de Apoio Administrativo e Financeiro: Secretaria de Estado de Meio Ambiente	
Endereço da sede	Rua Benjamin Constant 856 – Centro – 69.900-160
Telefone	(xx68) 3224 – 3990/7129/8786 (Fax – 3224-3447)
E-mail	sema@ac.gov.br ou jakeline.pinheiro@ac.gov.br
Superfície da UC (ha)	5.208 ha (decreto de criação)
Perímetro da UC (km)	31.879 m
Município(s) que abrange	Rio Branco
Estado(s) que abrange	Acre
Coordenadas geográficas	Entre 10º 00' 00" e 10º 04' 30" paralelo S; 67º 52' 30" e 67º 48' 00" longitude W de Gr.
Data de criação e número do Decreto	26 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 13.531
Marcos geográficos referenciais dos limites	Limite Norte: com Área Urbana de Rio Branco; Limite Leste: Área Rural de Rio Branco; Limite Sul: Área Rural de Rio Branco; Limite Oeste: Área Urbana / Rural de Rio Branco
Bioma e ecossistemas	Bioma amazônico: Floresta Ombrófila Aberta; Floresta Ombrófila Aberta Aluvial (Floresta Inundável); Formação Pioneira de Influência Fluvial; Buritizais; Formações Secundárias (Capoeiras)
Atividades ocorrentes	Produção Agrícola Familiar; Exploração Mineral (água, areia e argila); Piscicultura; Pecuária; Setor Secundário (mercado de pequeno porte, pequena metalúrgica e vendas de peças automotivas); Setor Terciário (restaurantes, Unidade de Atendimento Médico - UPA, oficina mecânica)
Proteção da UC	Constituição do Conselho Consultivo; Proibição de Pesca no Lago do Amapá (Portaria nº 002/2009); Ações de Fiscalização a partir de denúncias anônimas realizadas pelo IMAC (área rural) e SEMEIA (área urbana); Elaboração do Plano de Gestão da UC;

<p>Pesquisa</p>	<p><i>Abundance and composition of Rotifera in an abandoned meander lake (Lago Amapá) in Rio Branco, Acre, Brazil;</i></p> <p>Efeitos do pulso de inundação sobre a estrutura da comunidade de peixes de um lago de meandro abandonado na Amazônia;</p> <p>Efeitos do regime de cheias sobre a alimentação de <i>Triportheus curtus</i> (Garman, 1890) em um lago de planície de inundação na Amazônia;</p> <p>Estimativa do tamanho das fêmeas com ovos de <i>Moina minuta</i> Hansen, 1899 (Cladocera, Crustacea) no lago Amapá, Rio Branco, estado do Acre, Brasil;</p> <p>Estudo das populações zooplanctônicas em um lago de meandro abandonado da planície de inundação do rio Acre (lago Amapá, Rio Branco-AC, Brasil);</p> <p>Ficoflórula do lago Amapá em Rio Branco – Acre I: Euglenophyceae;</p> <p>Ficoflórula do lago Amapá em Rio Branco - Acre, ii: Chlorophyta;</p> <p>Aspecto socioeconômico e ambiental da Área de Proteção Ambiental Lago do Amapá no município de Rio Branco/Acre;</p> <p>Aspecto socioeconômico e ambiental da Área de Proteção Ambiental Lago do Amapá no município de Rio Branco/Acre;</p> <p>Uso e ocupação do solo</p>
<p>Atividades conflitantes</p>	<p>Atividades de exploração mineral;</p> <p>Atividades de caça e pesca no interior e entorno imediato da APA e extrativismo ilegal de recursos naturais renováveis (madeira, não madeiráveis);</p> <p>Áreas com expansão urbana (invasões) sem condições mínimas de saneamento, rede de distribuição de água, e infraestrutura de acesso;</p> <p>Queimadas ilegais;</p> <p>Deposição de lixo em locais inadequados (lixo doméstico e entulhos);</p> <p>Obstrução de igarapés e desvio de cursos d'água;</p> <p>Pesca ilegal</p>
<p>Logomarca</p>	

## 1.2. LOCALIZAÇÃO

A APA Lago do Amapá localiza-se à margem direita do rio Acre, na altura do quilômetro 08 da estrada do Amapá, a 12 km do centro da cidade de Rio Branco (Acre, 2005). Situa-se entre as seguintes coordenadas geográficas: (10° 00' 0" S e 10° 04' 30" S) e (67° 52' 30" e 67° 48' 00"), conforme apresentado na Figura 1.

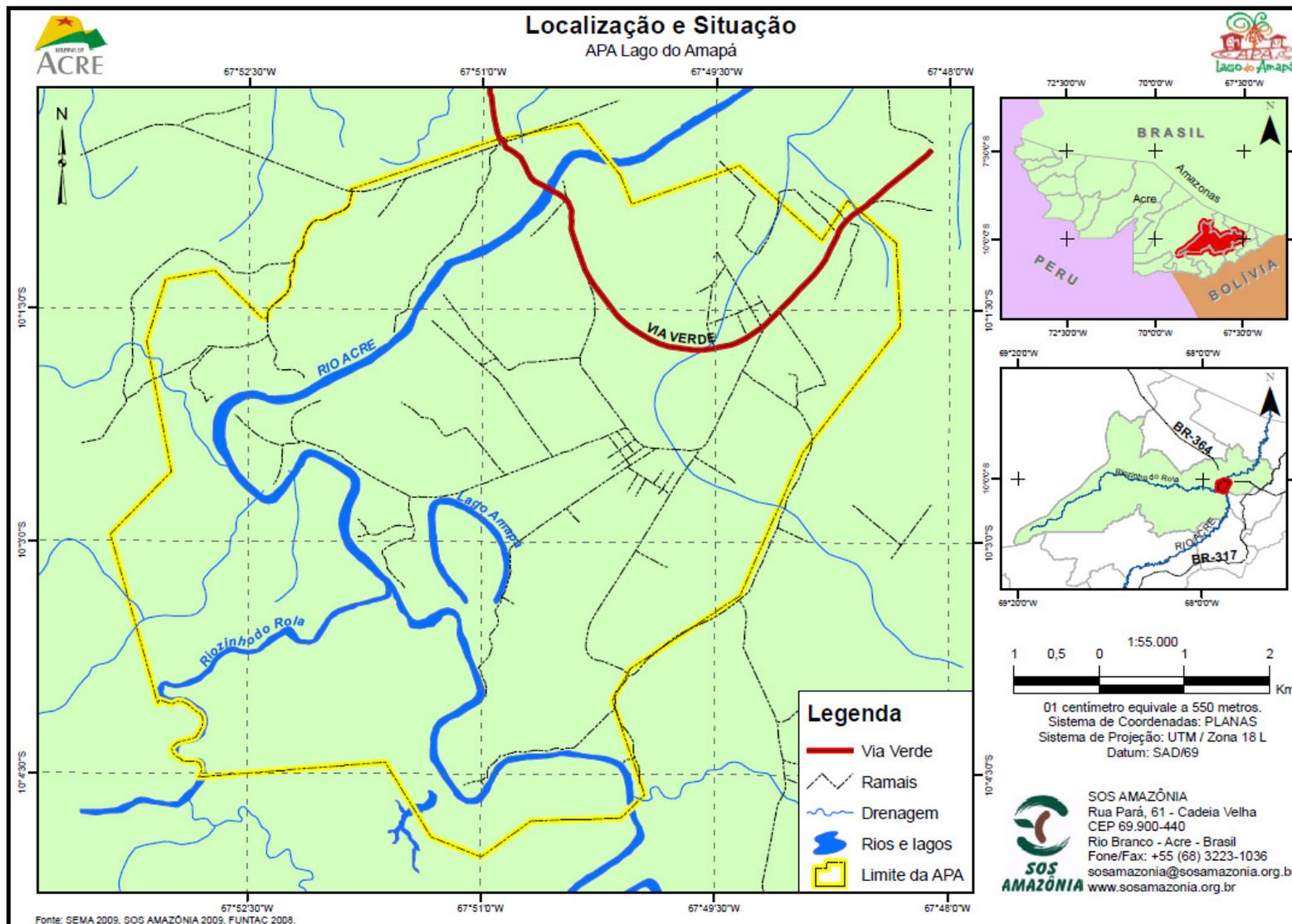
### Memorial Descritivo

A unidade de conservação e proteção ambiental do lago do Amapá tem os seus limites definidos a partir do seguinte memorial descritivo: Inicia-se o perímetro da área no Ponto P 01 de coordenadas geográficas, Longitude 67°50'07,3" WGr e Latitude 10°00'37,9" S, Datum SAD-69, localizado no limite norte da unidade de conservação do lago do Amapá na margem direita do rio Acre; deste, segue com o azimute plano de 158°40'06" e distância aproximada de 369,00 m (trezentos e sessenta e nove metros) até o Ponto P 02 de coordenadas geográficas, Longitude 67°50'02,9" WGr e Latitude de 10°00'49,1" S, situado à margem direita do rio Acre em propriedade da Fundação Cultural do estado do Acre; deste, segue com azimute plano de 70°17'20,7" e distância aproximada de 1.344,00 m (um mil trezentos e quarenta e quatro metros) chegando-se ao Ponto P 03 de coordenadas geográficas, Longitude 67°49'21,4" WGr. e Latitude 10°00'34,1" S, situado na proximidade da divisa do bairro Taquari com a propriedade da Fundação Cultural do Acre; daí segue com o azimute plano de 132°33'10,6" e distância aproximada de 1.315,00 m (um mil trezentos e quinze metros) chegando-se ao Ponto P 04 de coordenadas geográficas Longitude 67°48'49,5" WGr, Latitude 10°01'02,9" S, situado próximo da divisa da propriedade da Fundação Cultural do Acre com à margem esquerda do Anel Viário no sentido da antiga estrada do Amapá para a Corrente; deste segue com azimute plano de 32°20'50,8" com uma extensão de 564,00 m (quinhentos e sessenta e quatro metros) até chegar ao ponto P 05 de coordenadas geográficas, Longitude 67°48'39,6 WGr e Latitude 10°00'47,4" S situado à margem esquerda da estrada do Amapá; daí segue com o azimute plano de 131°55'01,0" e distância aproximada de 766,00 m (setecentos e sessenta e seis metros) chegando-se ao Ponto P 06 de coordenadas geográficas, Longitude 67°48'20,8" WGr e Latitude 10°01'04,0" S localizado próximo ao lado direito do anel viário sentido da corrente; daí segue com o azimute plano de 177°21'17,4" e distância aproximada de 992,00 m (novecentos e noventa e dois metros) chegando-se ao Ponto P 07 de coordenadas geográficas, Longitude 67°48'19,2" WGr e Latitude 10°01'36,2" S, localizado no final ramal dos Dez sentido da Via de acesso interna da estrada do Amapá; daí segue com o azimute plano de 217°20'45,7" e distância aproximada de 1.889,00 m (um mil, oitocentos e oitenta e nove metros) chegando-se ao Ponto P 08 de coordenadas geográficas, Longitude 67°48'56,7" WGr e Latitude 10°02'25,3" S, situado no ramal do Rodo; daí segue com o azimute plano de 203°24'18,1" e distância aproximada de 1.850,00 m (um mil, oitocentos e cinquenta metros) chegando-se ao Ponto P 09 de coordenadas geográficas, Longitude 67°49'20,6" WGr e Latitude 10°03'20,6" S, localizado no entroncamento do ramal do Rodo com o ramal de acesso à Lápide de Plácido de Castro; daí segue com o azimute plano de 235°58'31,5" e distância aproximada de 1.554,00 m (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro metros) chegando-se ao Ponto P 10 de coordenadas geográficas, Longitude 67°50'02,8" WGr e Latitude 10°03'49,1" S, localizado no entroncamento do ramal do Rodo com o ramal de acesso ao rio Acre; daí segue com o azimute plano de 208°33'13,4" e distância aproximada de 434,00 m (quatrocentos e trinta e quatro metros) chegando-se ao Ponto P 11 de coordenadas geográficas, Longitude 67°50'09,6" WGr e Latitude 10°04'01,5"

S, localizado no entroncamento do ramal da Lápide de Plácido de Castro com o ramal de acesso ao rio Acre; daí segue com o azimute plano de 161°29'35,9" e distância aproximada de 1.180,00 m (um mil cento e oitenta metros) chegando-se ao Ponto P 12 de coordenadas geográficas, Longitude 67°49'57,1" WGr e Latitude 10°04'37,9" S, localizado à margem direita do rio Acre nas proximidades da foz do Igarapé Benfica; daí segue com o azimute plano de 225°09'25,2" e distância aproximada de 397,00 m (trezentos e noventa e sete metros) chegando-se ao Ponto P 13 de coordenadas geográficas, Longitude 67°50'06,3" WGr e Latitude 10°04'47,0" S, localizado na margem esquerda do rio Acre; deste segue com o azimute plano de 268°15'51,5" e distância aproximada de 1.048,00 m (um mil e quarenta e oito metros) chegando-se ao Ponto P 14 de coordenadas geográficas, Longitude 67°50'40,8" WGr e Latitude 10°04'48,2" S, situado na margem esquerda do rio Acre a uma equidistância aproximada de 500,00 m (quinhentos metros); daí segue com o azimute plano de 233°52'50,4" e distância aproximadamente de 727,00 m (setecentos e vinte e sete metros) chegando-se ao ponto P 15 de coordenadas geográficas, Longitude 67°51'00,0" WGr e Latitude 10°05'02,2" S, situado à margem esquerda do rio Acre na mesma equidistância de 500,00 m (quinhentos metros) nas suas proximidade; daí segue com o azimute plano de 292°40'44,4" e distância aproximada de 634,00 m (seiscentos e trinta e quatro metros), chegando-se ao Ponto P 16 de coordenadas geográficas, Longitude 67°51'19,3" WGr e Latitude 10°04'54,5" S, situado à margem esquerda do rio Acre na mesma equidistância de 500,00 m (quinhentos metros) nas suas proximidade; deste segue com o azimute plano de 328°44'10,6" e distância aproximada de 1.040,00 m (um mil e quarenta metros) chegando-se ao ponto P 17 de coordenadas geográficas de Longitude 67°51'37,1" WGr e Latitude 10°04'25,6" S, situado na margem esquerda do rio Acre a uma distância aproximada de 500,00 m (quinhentos metros) do rio Acre; daí segue com o azimute plano de 265°26'33,3" e distância aproximada de 2.198,00 m (dois mil cento e noventa e oito metros); chegando-se ao Ponto P 18 de coordenadas geográficas Longitude 67°42'49,1" WGr, Latitude 10°04'31,6" S, situado à margem esquerda do Riozinho do Rôla deste segue descendo (à jusante) o Riozinho do Rôla numa extensão aproximada de 1.400,00 m (um mil e quatrocentos metros) até o ponto P 19 de coordenadas geográficas, Longitude 67°53'04,8 WGr e Latitude 10°04'03,2" S situado à margem esquerda do Riozinho do Rôla; daí segue com o azimute plano de 344°07'14,9" e distância aproximada de 2.140,00 m (dois mil e cento e quarenta metros) chegando-se ao Ponto P 20 de coordenadas geográficas, Longitude 67°53'23,3" WGr e Latitude 10°02'57,6" S; daí segue com o azimute plano de 46°36'32,317,4" e distância aproximada de 1.024,00 m (um mil e vinte e quatro metros) chegando-se ao Ponto P 21 de coordenadas geográficas, Longitude 67°52'59,9" WGr e Latitude 10°02'33,3" S, localizado no lado esquerdo do rio Acre a uma distância equidistante de quinhentos metros de sua margem esquerda; daí segue com o azimute plano de 342°26'47,2" e distância aproximada de 1.632,00 m (um mil, seiscentos e trinta e dois metros) chegando-se ao Ponto P 22 de coordenadas geográficas, Longitude 67°53,16,3" WGr e Latitude 10°01'42,7" S, situado no lado esquerdo do rio Acre; daí segue com o azimute plano de 28°13'31,4" e distância aproximada de 861,00 m (oitocentos e sessenta e um metros) chegando-se ao Ponto P 23 de coordenadas geográficas, Longitude 67°53'02,3" WGr e Latitude 10°01'18,8" S; daí segue com azimute plano de 81°56'09,3" e distância aproximada de 597,00 m (quinhentos e noventa e sete metros) chegando-se ao Ponto P 24 de coordenadas geográficas, Longitude 67°52'43,5" WGr e Latitude 10°01'15,2" S; daí segue com o azimute plano de 135°48'24,9" e distância aproximada de 797,00 m (setecentos e noventa e sete metros) chegando-se ao Ponto P 25 de coordenadas geográficas, Longitude 67°52'25,2" WGr e Latitude 10°01'33,7" S, localizado no ramal do Joca que dá acesso a estrada AC-90 numa extensão de 1.550,00 m (um mil quinhentos e cinquenta metros) até o ponto P 26 de coordenadas geográficas, Longitude 67°51'51,1" WGr e Latitude 10°00'43,7" S; daí segue com o azimute plano de 70°55'38,2 e distância aproximada de 1.803,00 m (um mil

oitocentos e três metros) chegando-se ao Ponto P 27 de coordenadas geográficas, Longitude 67°50'55,2" WGr e Latitude 10°00'24,3" S, localizado à margem direita da estrada AC-90 com o entroncamento do Anel Viário de Rio Branco com a terceira ponte sobre o rio Acre; daí segue com o azimute plano de 78°31'33,9" e distância aproximada de 986,00 m (novecentos e oitenta e seis metros) chegando-se ao Ponto P 28 de coordenadas geográficas, Longitude 67°50'23,5" WGr e Latitude 10°00'17,8" S, localizado nas proximidades da Estação de Tratamento de Água – ETA II no final do Bairro da Sobral, daí segue com o azimute plano de 141°37'06,2" e distância aproximadamente de 788,00 m (setecentos e oitenta e oito metros) chegando-se até o ponto P 01 inicial da descrição do perímetro.

Figura 1 – Localização da APA Lago do Amapá.



### **1.3. ACESSO**

O acesso ao município de Rio Branco por via terrestre dá-se pela BR-364 que liga a capital do Acre ao estado de Rondônia e a partir desta às demais capitais brasileiras. Mais recentemente se concluiu a construção da rodovia Transoceânica que liga o estado do Acre, através do Peru, aos portos do Pacífico. O acesso via aéreo dá-se pelo Aeroporto Internacional de Rio Branco, atendido pelas companhias Gol, TAM e Trip linhas áreas, com vôos noturno e diurno diariamente, esta última com vôo para Rio Branco apenas aos sábados.

O acesso à APA Lago do Amapá se dá tanto pela malha viária urbana da cidade de Rio Branco quanto pelo rio Acre e Riozinho do Rôla. Pode-se chegar a área da unidade de conservação Lago do Amapá tanto por estrada quanto pelo Rio. Atualmente a principal via de acesso é a Via Verde, cuja parte do traçado se encontra dentro da APA, em conjunto com a Estrada do Amapá com asfaltamento até aproximadamente o quilômetro 05. Dentro da APA existem 06 ramais principais, por onde se chega seguindo a Estrada do Amapá: ramal do Gurgel, ramal do Lago, ramal do Riozinho, ramal do Rôdo, ramal Santa Helena e ramal da Lápide.

### **1.4. HISTÓRICO DE CRIAÇÃO DA APA**

Para a descrição do histórico de criação da APA lago do Amapá foi utilizado como documento base a Peça de Criação da APA (SEMA, 2005). A idéia de criação a APA Lago do Amapá, teve início em 2004 com o movimento da comunidade local, através da Associação dos Moradores e Produtores da Estrada do Amapá (AMPREA), para proteger a diversidade biológica do lago do Amapá. A partir de então, o poder público e a Associação Vertente foram convidados a participar das discussões para estabelecer normas relativas a conservação do lago do Amapá.

A primeira reunião para discutir a proteção do lago do Amapá contou com a participação das seguintes Instituições: Vertente, IMAC, IBAMA entre outras. O resultado disto foi à elaboração de uma portaria proibindo a pesca no Lago.

Na segunda reunião, com a participação de vários órgãos ambientais, moradores e Associação Vertente, foi estabelecido o cronograma de fiscalização da pesca e desmatamento e a realização do abraço do Lago. O abraço simbólico do lago do Amapá foi realizado no dia 30 de janeiro de 2005 e representou um marco para a proteção do Lago. A partir de então a comunidade começou a se manifestar sobre a criação da APA, considerando esta categoria de manejo a que melhor se adequaria a realidade local, considerando que dentro dos limites desta Unidade é possível definir outros meios de conservação e de preservação.

Durante o processo de discussão, ficou claro que não bastaria apenas proteger o Lago e seu entorno, e que a área proposta para a criação de uma Unidade de Conservação deveria ser ampliada para melhor auxiliar no uso da terra no seringal Amapá, em razão dos problemas gerados com a criação indiscriminada de loteamentos e a provável implementação de novos estabelecimentos comerciais, fatos decorrentes das mudanças estabelecidas devido a valorização desta região ocasionada pela construção do anel viário.

Apos a decisão pela criação da Unidade de Conservação, a Associação dos Moradores e Produtores da Estrada do Amapá (AMPREA) elaborou um conjunto de documentos, no qual informava esta decisão aos órgãos ambientais, acompanhado por: abaixo-assinado da comunidade, histórico resumido da discussão realizada e das atas das reuniões da AMPREA. A partir daí, foi formado um grupo de trabalho - GT (Portaria nº 155 de 22 de agosto de 2005), com o objetivo de elaborar a Peça de Criação da Unidade de Conservação. O GT foi composto pelos seguintes órgãos e organizações: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais/Instituto de Meio Ambiente do Acre - SEMA/IMAC, Associação Vertente, IBAMA, Fundação Elias Mansour (FEM), SEMEIA, Secretaria Estadual de Obras Públicas (SEOP), Secretaria de Estado de Floresta (SEF), Instituto de Terras do Acre (ITERACRE), Procuradoria Geral do Estado (PGE) e AMPREA.

## **1.5. QUADRO SOCIOAMBIENTAL**

O Relatório Final do Quadro Socioambiental, responsável pela informação diagnóstica desta fase de elaboração do Plano de Gestão encontra-se na sua íntegra relacionado como o Anexo 1 deste Documento Síntese do Planejamento. O Quadro Socioambiental em anexo contém a caracterização do espaço macrorregional, área de influência da APA, contexto socioeconômico e ambiental da APA e seu entorno baseado, principalmente, em informações secundárias, além das informações primárias (estudo socioeconômico da APA) gerados no âmbito deste processo de elaboração do Plano de Gestão.

A seguir é apresentada a Análise Situacional da APA Lago do Amapá, considerando as informações obtidas durante os levantamentos de campo, aquelas coligidas durante a Oficina para o Diagnóstico e da Oficina de Planejamento Participativo (OPP). Estes dois elementos diagnósticos formam a base para as tomadas de decisões que deverão compor as diretrizes e orientações para esta fase de planejamento.

## **1.6. INSTRUMENTOS LEGAIS FEDERAIS APLICÁVEIS AO PROCESSO DE GESTÃO**

### **1.6.1. Área de Proteção Ambiental - Conceito**

Áreas de Proteção Ambiental são áreas que se destacam por seu relevante interesse público e, portanto, o Poder Executivo declara que devam ser protegidas. A finalidade de declarar uma área como sendo de proteção ambiental é assegurar o bem-estar das populações humanas e conservar ou melhorar as condições ecológicas do local.

Assim é o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.902/81, a saber:

*“O Poder Executivo, quando houver relevante interesse público, poderá declarar determinadas áreas do Território Nacional como de interesse para a proteção ambiental, a fim de assegurar o bem-estar das populações humanas e conservar ou melhorar as condições ecológicas locais” (BRASIL, 1981).*

Dentro dessas áreas de proteção ambiental, existem algumas limitações ao exercício do direito de propriedade. Estes limites estão sempre previstos na legislação, ou conforme o caso, no plano de gestão. Para melhor atendimento do que dispõe a Constituição da República em seu artigo 225 e a melhor efetividade da proteção ambiental, foi criado o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Nele é apresentada a categoria as Áreas de Proteção Ambiental – APA.

As áreas de proteção ambiental estão elencadas como unidades de uso sustentável (artigo 14, I, Lei nº 9.985/00), e têm como conceito previsto no artigo 15:

*“A área de proteção ambiental é uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do usos dos recursos naturais” (BRASIL, 2000).*

Basicamente as áreas de proteção ambiental são criadas para que as populações humanas usem essas áreas de forma sustentável, ou seja, usem em harmonia com a natureza.

#### **Finalidade da APA – Uso Sustentável**

Como já dito anteriormente, a APA tem como finalidade integrar as comunidades locais com a natureza, ou seja, promover naquela área de proteção ambiental, o uso sustentável do ambiente, sendo vantajoso para os dois lados: comunidade e natureza.

Sendo assim, as comunidades que vivem dentro de uma APA, precisam adaptar-se de forma a não infringir as leis e os mandamentos ambientais, e para isto existe o plano de gestão. Ele deve ser elaborado em até cinco anos depois da criação de uma UC e dentre outras questões, impõe alguns limites e reforça os limites existentes na legislação. A criação de uma APA não impede o exercício de atividades econômicas. O Poder Público exige tão somente que as atividades sejam compatíveis com o plano de gestão e executadas sustentavelmente. Vale lembrar, no entanto, que o plano de gestão pode impor severas restrições de uso em determinados locais e que há necessidade de respeito a demais normas legais em vigor, por exemplo, o Código Florestal.

#### **Legislação Ambiental Específica**

Conforme o anexo do Decreto nº 1.438/95, o embasamento legal para a instituição de uma APA está previsto na Constituição Federal, artigo 225, III.

Na legislação ordinária, a criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelo Poder Público, e respectivo zoneamento ambiental, são instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente, conforme dispõe a Lei nº 6.938/81, especificamente em seu artigo 9º, incisos II e VI.

No caso específico de criação de APA, a possibilidade jurídica encontra-se estabelecida na Lei Federal nº 6.902/81. O zoneamento ambiental/econômico da APA está disciplinado e detalhado na Resolução do Conama nº 10/88. É bom frisar que as atividades que utilizam recursos naturais (salvo exceções previstas na Lei nº 11.428/06) e que são efetivas, ou potencialmente poluidoras, ou capazes de causar degradação ambiental incidentes no perímetro abrangido pela APA, deverão ser previamente autorizadas pelo órgão ambiental estadual, no caso, o IMAC, na forma dos artigos 9º, III e IV e 10, ambos da Lei nº 6.938/81, bem como, artigos 17 e 19 do Decreto Federal nº 99.274/90.

Por último, esclareça-se que a APA Lago do Amapá está registrada junto ao Cadastro Estadual de Unidades de Conservação, conseqüentemente, o município incidente sobre a APA será beneficiado com o ICMS Verde.

## **1.6.2. Aspectos da Legislação Temática**

### **Propriedade e Posse**

Propriedade é um direito resguardado pela Constituição da República em seu artigo 5º, XXII, que diz que é assegurado o direito de propriedade a todos. Tem a propriedade aquele que tem o direito de exercer todos os direitos inerentes a ela, qual seja usar, gozar, dispor e reivindicar (artigo 1.228 da Lei nº 10.406/02, Código Civil Brasileiro).

Tem a propriedade do imóvel aquele que detém a matrícula ou transcrição registrada em cartório de registro de imóveis, sendo, portanto, o titular do domínio daquele imóvel, caso contrário, terá apenas a posse. Assim, nem todo titular de domínio de um imóvel, necessariamente, exerce a posse sobre ele, posto que a posse pressupõe a ocupação e uso do imóvel. Por outro lado, nem sempre o possessor detém o domínio sobre o imóvel, pois que este pressupõe a documentação definitiva.

A posse deve ser exercida com o ânimo de proprietário, de forma contínua e incontestada, não podendo também ser clandestina, violenta ou precária, podendo ser objeto de sucessão por ato inter vivos ou causa *mortis*.

Desde longa data a legislação brasileira vem consolidando o instituto de legitimação de posse. Com o passar dos anos acentuou-se a tendência de se proteger a posse que se traduz em trabalho criador. A partir de então, a noção posse-trabalho assume papel de relevo na legislação de terras. Segundo a professora titular de direito civil da PUC-SP, Maria Helena Diniz, o legislador permite que uma determinada situação de fato, após intervalo de tempo previsto em lei, se transforme em uma situação jurídica, atribuindo-se assim juridicidade a situações fáticas. Segundo a jurista

*“A posse é o fato objetivo, e o tempo, a força que opera a transformação do fato em direito... o fundamento desse instituto é garantir a estabilidade e segurança da propriedade, fixando um prazo, além do qual não se podem mais levantar dúvidas ou contestações a respeito e sanar a ausência de título do possuidor, bem como os vícios intrínsecos do título que esse mesmo possuidor, porventura, tiver” (Diniz, 2002, apud Gonçalves, 2003).*

A propriedade teve sua primeira conceituação na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, adotada na França, em 1789 e era considerada um direito inviolável e sagrado. Stefaniak (2004) observa que a sacralização da propriedade se justificava porque atendia à conjuntura da época, em que a burguesia se afirmava como classe que chegava ao poder, marcando o fim da Idade Média.

Com o advento da era industrial, o constante conflito da propriedade privada com o trabalho culminou com o nascimento de movimentos que questionaram a necessidade de existência da propriedade privada. Para alguns pensadores, a propriedade privada só se justificaria se proporcionasse o bem estar social.

Introduziu-se, então, o princípio da função social da propriedade e procurou-se evitar um aprofundamento daquela crise. Segundo Comparato (1999, *apud* Stefaniak, 2004), a Constituição de Weimar, de 1919, reconheceu pioneiramente os deveres fundamentais ligados à propriedade: "A propriedade obriga. Seu uso deve ser igual a um serviço ao bem comum."

A função social da propriedade rural está prevista na Constituição Federal em seu artigo 186, a saber:

*"A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos: I - aproveitamento racional e adequado; II - utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente; III - observância das disposições que regulam as relações de trabalho; IV - exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores"* (Brasil, 1988).

A Lei nº 8.629/93 que traz a regulamentação da reforma agrária e alguns requisitos da função social, a saber:

*§ 1º Considera-se racional e adequado o aproveitamento que atinja os graus de utilização da terra e de eficiência na exploração especificados nos §§ 1º a 7º do art. 6º desta lei.*

*§ 2º Considera-se adequada a utilização dos recursos naturais disponíveis quando a exploração se faz respeitando a vocação natural da terra, de modo a manter o potencial produtivo da propriedade.*

*§ 3º Considera-se preservação do meio ambiente a manutenção das características próprias do meio natural e da qualidade dos recursos ambientais, na medida adequada à manutenção do equilíbrio ecológico da propriedade e da saúde e qualidade de vida das comunidades vizinhas.*

*§ 4º A observância das disposições que regulam as relações de trabalho implica tanto o respeito às leis trabalhistas e aos contratos coletivos de trabalho, como às disposições que disciplinam os contratos de arrendamento e parceria rurais.*

*§ 5º A exploração que favorece o bem-estar dos proprietários e trabalhadores rurais é a que objetiva o atendimento das necessidades básicas dos que*

*trabalham a terra, observa as normas de segurança do trabalho e não provoca conflitos e tensões sociais no imóvel.”* (Brasil, 1993)

E no caso específico, além desses requisitos legais, a propriedade deve também estar em consonância com as normas e o zoneamento estabelecidos no plano de manejo e, eventualmente, em planos diretores ou zoneamentos dos municípios, além de observar seus conteúdos.

As propriedades rurais só cumprirão com a sua função social se adequarem-se a todos estes requisitos de forma simultânea. Já as propriedades urbanas também têm a sua função social, a qual está elencada no artigo 182, § 2º da Lei nº 8.629/93, a saber:

*“A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes”.*

*§ 2º - A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor”* (Brasil, 1993).

Neste contexto, também o Estatuto das Cidades, Lei nº 10.257, de 10/07/2001, estabelece:

*“Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.”* (Brasil, 2001)

Dessa forma, quem vai determinar se uma propriedade urbana cumpre ou não sua função social é o plano diretor do município. Assim cada município estabelece o seu plano diretor e as premissas para o atendimento à função social, no entanto, o município que estiver dentro de uma APA, ou mesmo fazer fronteira com ela, deverá observar seu plano de manejo para estabelecer o seu plano diretor, caso ainda não o tenha. Caso o município já tenha seu plano diretor, é necessário que o plano de manejo e o plano diretor sejam harmoniosos.

### **Latifúndio versus Minifúndio**

A Lei nº 4.504/64 em seu artigo 4º traz as definições de imóvel rural, propriedade familiar, módulo rural, minifúndio e latifúndio, a saber:

*I - “Imóvel Rural”, o prédio rústico, de área contínua qualquer que seja a sua localização que se destina à exploração extrativa agrícola, pecuária ou agro-industrial, quer através de planos públicos de valorização, quer através de iniciativa privada;*

*II - “Propriedade Familiar”, o imóvel rural que, direta e pessoalmente explorado pelo agricultor e sua família, lhes absorva toda a força de trabalho, garantindo-lhes a subsistência e o progresso social e econômico, com área máxima fixada para cada região e tipo de exploração, e eventualmente trabalho com a ajuda de terceiros;*

III - "Módulo Rural", a área fixada nos termos do inciso anterior;

IV - "Minifúndio", o imóvel rural de área e possibilidades inferiores às da propriedade familiar;

V - "Latifúndio", o imóvel rural que: a) exceda a dimensão máxima fixada na forma do artigo 46, § 1º, alínea b, desta Lei, tendo-se em vista as condições ecológicas, sistemas agrícolas regionais e o fim a que se destine; b) não excedendo o limite referido na alínea anterior, e tendo área igual ou superior à dimensão do módulo de propriedade rural, seja mantido inexplorado em relação às possibilidades físicas, econômicas e sociais do meio, com fins especulativos, ou seja deficiente ou inadequadamente explorado, de modo a vedar-lhe a inclusão no conceito de empresa rural; (...) *Parágrafo único. Não se considera latifúndio: a) o imóvel rural, qualquer que seja a sua dimensão, cujas características recomendem, sob o ponto de vista técnico e econômico, a exploração florestal racionalmente realizada, mediante planejamento adequado; b) o imóvel rural, ainda que de domínio particular, cujo objeto de preservação florestal ou de outros recursos naturais haja sido reconhecido para fins de tombamento, pelo órgão competente da administração pública*" (Brasil, 1964).

Já a Lei nº 8.629/93 traz os conceitos e os tamanhos das pequenas e médias propriedades, a saber:

*"Art. 4º Para os efeitos desta lei, conceituam-se:*

*I - Imóvel Rural - o prédio rústico de área contínua, qualquer que seja a sua localização, que se destine ou possa se destinar à exploração agrícola, pecuária, extrativa vegetal, florestal ou agro-industrial;*

*II – Pequena Propriedade - o imóvel rural: a) de área compreendida entre 1 (um) e 4 (quatro) módulos fiscais;*

*III - Média Propriedade - o imóvel rural: a) de área superior a 4 (quatro) e até 15 (quinze) módulos fiscais; Parágrafo único. São insuscetíveis de desapropriação para fins de reforma agrária a pequena e a média propriedade rural, desde que o seu proprietário não possua outra propriedade rural" (Brasil, 1993).*

Os minifúndios, como aponta o Estatuto da Terra, são áreas menores que as pequenas propriedades, não absorvem todo o trabalho da família. Muitas vezes são insuficientes para a subsistência e não permitem o progresso social e econômico. Por isso, da mesma forma que as pequenas e médias propriedades, os minifúndios não poderão ser desapropriados para o fim da reforma agrária. Os módulos fiscais de que trata a Lei nº 8.629/93 têm finalidades tributárias, servindo de referência ao cálculo do Imposto Territorial Rural – ITR, conforme o que determina o Decreto nº 84.685, de 06 de maio de 1980.

*"Art 4º - O módulo fiscal de cada Município, expresso em hectares, será fixado pelo INCRA, através de Instrução Especial, levando-se em conta os seguintes fatores: a) o tipo de exploração predominante no Município: I - hortifrutigranjeira; II - cultura permanente; III - cultura temporária; IV - pecuária;*

*V - florestal; b) a renda obtida no tipo de exploração predominante; c) outras explorações existentes no Município que, embora não predominantes, sejam expressivas em função da renda ou da área utilizada; d) o conceito de "propriedade familiar" constante do art. 4º, item II, da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964.*

*§ 1º - Na determinação do módulo fiscal de cada Município, o INCRA aplicará metodologia, aprovada pelo Ministério da Agricultura, que considere os fatores estabelecidos neste artigo, utilizando-se dos dados constantes do Sistema Nacional de Cadastro Rural.*

*§ 2º - O módulo fiscal fixado na forma deste artigo, será revisto sempre que ocorrerem mudanças na estrutura produtiva, utilizando-se os dados atualizados do Sistema Nacional de Cadastro Rural”.*

### **Urbanização e Parcelamento do Solo**

De acordo com o artigo 8º da Resolução Conama nº 10/88, nenhum projeto de urbanização poderá ser implantado em uma APA sem a autorização prévia de sua entidade administradora que deverá exigir:

- a) Adequação com o zoneamento ecológico-econômico da área;*
- b) Implantação de sistema de coleta e tratamento de esgotos;*
- c) Sistema de vias públicas sempre que possível e curvas de nível e rampas suaves com galerias de águas pluviais;*
- d) lotes de tamanho mínimo suficiente para o plantio de árvores em pelo menos 20% da área do terreno;*
- e) Programação de plantio de áreas verdes com uso de espécies nativas;*
- f) Traçado de ruas e lotes comercializáveis com respeito à topografia com inclinação inferior a 10%” (Brasil, 1988).*

Já os loteamentos rurais deverão ser aprovados previamente pelo INCRA e pela entidade administradora, de acordo com a mesma resolução. O parágrafo único do artigo 9 da Resolução Conama nº 10/88 define:

*“a entidade administradora da APA poderá exigir que a área que seria destinada, em cada lote, à reserva legal para a defesa da floresta nativa e áreas naturais, fique concentrada num só lugar, sob a forma de condomínio formado pelos proprietários dos lotes”.*

### **Agrotóxico**

A Lei nº 7.802/89 dispõe, entre outros temas, sobre a utilização, o destino final dos resíduos e embalagens, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos. O Decreto nº 4.074/02 regulamenta essa Lei. Para disciplinar a destinação final de embalagens vazias de agrotóxicos, em função dos riscos à saúde das pessoas e contaminação do ambiente, implicados na sua correta destinação, foi criada a Lei nº 9.974/00. A lei de crimes ambientais, Lei nº 9.605/98, em seu artigo 54, pressupõe multas e em alguns casos pena de reclusão, pelas responsabilidades previstas por:

*“... causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora” (Brasil, 1998).*

Em seu artigo 56, por:

*“... produzir, processar, embalar, importar, exportar, comercializar, fornecer, transportar, armazenar, guardar, ter em depósito ou usar produto ou substância tóxica, perigosa ou nociva à saúde humana ou ao meio ambiente, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou nos seus regulamentos” (Brasil, 1998).*

### **Queimadas**

Com relação à prática de queimadas, o Decreto nº 6.686/08 dispõe, em seu artigo 16:

*“Art. 16. No caso de áreas irregularmente desmatadas ou queimadas, o agente autuante embargará quaisquer obras ou atividades nelas localizadas ou desenvolvidas, excetuando as atividades de subsistência”.*

*“§ 1º O agente autuante deverá colher todas as provas possíveis de autoria e materialidade, bem como da extensão do dano, apoiando-se em documentos, fotos e dados de localização, incluindo as coordenadas geográficas da área embargada, que deverão constar do respectivo auto de infração para posterior georreferenciamento.”*

*“§ 2º Não se aplicará a penalidade de embargo de obra ou atividade, ou de área, nos casos em que a infração de que trata o caput se der fora da área de preservação permanente ou reserva legal, salvo quando se tratar de desmatamento não autorizado de mata nativa.”*

De acordo com o artigo 5º da Lei nº 11.428/06, nos casos de incêndio a vegetação primária ou secundária em qualquer estágio de regeneração não perderão esta classificação (Brasil, 2006).

### **Reserva Legal**

A reserva legal é definida no Código Florestal Brasileiro, Lei nº 4.771/65, como:

*“[...] área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, que não seja a de preservação permanente, necessária ao uso sustentável dos recursos naturais, à conservação e reabilitação dos processos ecológicos, à conservação da biodiversidade e ao abrigo e proteção de fauna e flora nativas” (Brasil, 1965).*

O percentual do imóvel a ser conservado varia de acordo com o bioma abrangido. No estado do Acre, a reserva legal corresponde a 80% da cobertura nos termos do artigo 16 do Código Florestal. Esse mesmo artigo, nos parágrafos 2º, 3º e 4º, define quais possibilidades de manejo florestal e localização da reserva legal:

*“§ 2º A vegetação da reserva legal não pode ser suprimida, podendo apenas ser utilizada sob regime de manejo florestal sustentável, de acordo com princípios e critérios técnicos e científicos estabelecidos no regulamento,*

*ressalvadas as hipóteses previstas no § 3º deste artigo, sem prejuízo das demais legislações específicas.”*

*“§ 3º Para cumprimento da manutenção ou compensação da área de reserva legal em pequena propriedade ou posse rural familiar, podem ser computados os plantios de árvores frutíferas ornamentais ou industriais, compostos por espécies exóticas, cultivadas em sistema intercalar ou em consórcio com espécies nativas.”*

*“§ 4º A localização da reserva legal deve ser aprovada pelo órgão ambiental estadual competente ou, mediante convênio, pelo órgão ambiental municipal ou outra instituição devidamente habilitada, devendo ser considerados, no processo de aprovação, a função social da propriedade, e os seguintes critérios e instrumentos, quando houver: I - o plano de bacia hidrográfica; II - o plano diretor municipal; III - o zoneamento ecológico-econômico; IV - outras categorias de zoneamento ambiental; e V - a proximidade com outra Reserva Legal, Área de Preservação Permanente, UC ou outra área legalmente protegida” (Brasil, 1965).*

É admitido o:

*“cômputo das áreas relativas à vegetação nativa existente em área de preservação permanente no cálculo do percentual de reserva legal, desde que não implique em conversão de novas áreas para o uso alternativo do solo, e quando a soma da vegetação nativa em área de preservação permanente e reserva legal exceder a vinte e cinco por cento da pequena propriedade ou posse rural ou 50%, no caso das demais propriedades”, como consta no artigo 16, parágrafo 6º, inciso III, Lei nº 4.771/65.*

O artigo 16 do Código Florestal prevê ainda que:

*§ 9º A averbação da reserva legal da pequena propriedade ou posse rural familiar é gratuita, devendo o Poder Público prestar apoio técnico e jurídico, quando necessário.*

*§ 10. Na posse, a reserva legal é assegurada por Termo de Ajustamento de Conduta, firmado pelo possuidor com o órgão ambiental estadual ou federal competente, com força de título executivo e contendo, no mínimo, a localização da reserva legal, as suas características ecológicas básicas e a proibição de supressão de sua vegetação, aplicando-se, no que couber, as mesmas disposições previstas neste Código para a propriedade rural.*

*§ 11. Poderá ser instituída reserva legal em regime de condomínio entre mais de uma propriedade, respeitado o percentual legal em relação a cada imóvel, mediante a aprovação do órgão ambiental estadual competente e as devidas averbações referentes a todos os imóveis envolvidos (Brasil, 1965).*

O artigo 17 do Código Florestal prevê a formação de condomínios de reserva legal nos loteamentos de propriedades rurais.

Desde 2008, o artigo 55 do Decreto nº 6.514/08 estabelece multa para quem deixar de averbar a reserva legal das propriedades rurais.

### **Área de Preservação Permanente**

De acordo com a Lei nº 4.771/65, as APPs são áreas protegidas:

*“cobertas ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas”* (Brasil, 1965).

São consideradas de preservação permanente:

*“a) ao longo dos rios ou de qualquer curso d'água desde o seu nível mais alto em faixa marginal cuja largura mínima seja: 1) de 30 (trinta) metros para os cursos d'água de menos de 10 (dez) metros de largura; 2) de 50 (cinquenta) metros para os cursos d'água que tenham de 10 (dez) a 50 (cinquenta) metros de largura; 3) de 100 (cem) metros para os cursos d'água que tenham de 50 (cinquenta) a 200 (duzentos) metros de largura; 4) de 200 (duzentos) metros para os cursos d'água que tenham de 200 (duzentos) a 600 (seiscentos) metros de largura; 5) de 500 (quinhentos) metros para os cursos d'água que tenham largura superior a 600 (seiscentos) metros;*

*b) ao redor das lagoas, lagos ou reservatórios d'água naturais ou artificiais;*

*c) nas nascentes, ainda que intermitentes e nos chamados "olhos d'água", qualquer que seja a sua situação topográfica, num raio mínimo de 50 (cinquenta) metros de largura;*

*d) no topo de morros, montes, montanhas e serras;*

*e) nas encostas ou partes destas, com declividade superior a 45°, equivalente a 100% na linha de maior declive;*

*[...]*

*h) em altitude superior a 1.800 (mil e oitocentos) metros, qualquer que seja a vegetação.*

*Parágrafo único. No caso de áreas urbanas, assim entendidas as compreendidas nos perímetros urbanos definidos por lei municipal, e nas regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, em todo o território abrangido, observar-se-á o disposto nos respectivos planos diretores e leis de uso do solo, respeitados os princípios e limites a que se refere este artigo”* (Brasil, 1989).

No tocando as APPs devem ser observadas ainda as Resoluções Conama nº 302/02, nº 303/02 e nº 369/06.

### **Terraplanagem, Mineração, Dragagem e Escavação**

A Resolução Conama nº 10/88, no seu artigo 6º define que

*“não são permitidas nas APAs as atividades de terraplanagem, mineração, dragagem e escavação que venham a causar danos ou degradação do meio ambiente e/ou perigo para pessoas ou para a biota”.*

O parágrafo único do referido artigo determina que

*“num raio mínimo de 1.000 (mil) metros no entorno de cavernas, corredeiras, cachoeiras, monumentos naturais, testemunhos geológicos e outras situações semelhantes” as atividades citadas acima “dependerão de prévia aprovação de estudos de impacto ambiental e de licenciamento especial, pela entidade administradora da APA” (Brasil, 1998).*

O Decreto Federal nº 99.274/90, artigo 35, inciso I prevê ainda multas proporcionais à degradação ambiental causada com a abertura de canais ou obras de terraplanagem, com movimentação de areia, terra ou material rochoso, em volume superior a 100m<sup>3</sup>, sem licença do órgão de controle ambiental (Brasil, 1990).

### **Uso do Solo na Área Circundante às APAs**

Conforme o artigo 25 do SNUC, as APAs não possuem zona de amortecimento. No entanto, a Resolução nº 13/90 do Conama no seu artigo 2º estabelece que num raio de dez quilômetros nas áreas circundantes das UCs

*“qualquer atividade que possa afetar a biota, deverá ser obrigatoriamente licenciada pelo órgão ambiental competente” (Brasil, 1990).*

Essas atividades serão definidas pelo órgão responsável por cada UC, juntamente com os órgãos licenciadores e de meio ambiente. O licenciamento

*“só será concedido mediante autorização do responsável pela administração da unidade de conservação” (Brasil, 1990).*

### **Recursos Hídricos**

A Lei Federal nº 9.433/97, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, no seu artigo 49 determina que se constituem em infrações das normas de utilização de recursos hídricos superficiais ou subterrâneos:

*“I - derivar ou utilizar recursos hídricos para qualquer finalidade, sem a respectiva outorga de direito de uso; II - iniciar a implantação ou implantar empreendimento relacionado com a derivação ou a utilização de recursos hídricos, superficiais ou subterrâneos, que implique alterações no regime, quantidade ou qualidade dos mesmos, sem autorização dos órgãos ou entidades competentes; IV - utilizar-se dos recursos hídricos ou executar obras ou serviços relacionados com os mesmos em desacordo com as condições estabelecidas na outorga; V - perfurar poços para extração de água subterrânea ou operá-los sem a devida autorização; VI - fraudar as medições dos volumes de água utilizados ou declarar valores diferentes dos medidos; VII - infringir normas estabelecidas no regulamento desta Lei e nos regulamentos administrativos, compreendendo instruções e procedimentos fixados pelos órgãos ou entidades competentes; VIII - obstar ou dificultar a ação fiscalizadora das autoridades competentes no exercício de suas funções” (Brasil, 1997).*

Já o artigo 50 da mesma Lei determina as penalidades para infrações

*“referentes à execução de obras e serviços hidráulicos, derivação ou utilização de recursos hídricos de domínio ou administração da União, ou pelo não atendimento das solicitações feitas, o infrator, a critério da autoridade competente”* (Brasil, 1997).

Segundo o disposto no artigo 34 do Decreto nº 99.274/90:

*“Serão impostas multas diárias de 61,70 a 6.170 Bônus do Tesouro Nacional-BTN proporcionalmente à degradação ambiental causada, nas seguintes infrações: I - contribuir para que o corpo d'água fique em categoria de qualidade inferior à prevista na classificação oficial; [...] III - emitir ou despejar efluentes ou resíduos sólidos, líquidos ou gasosos causadores de degradação ambiental em desacordo com o estabelecimento em resolução ou licença especial; [...] V - causar poluição hídrica que torne necessária a interrupção do abastecimento público de água de uma comunidade; [...] VIII - causar degradação ambiental mediante assoreamento de coleções d'água ou erosão acelerada, nas Unidades de Conservação; IX - desrespeitar interdições de uso, de passagens e outras estabelecidas administrativamente para a proteção contra a degradação ambiental”* (Brasil, 1990).

Deve ainda ser observada a Resolução do Conama nº 357/05 que dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento dos corpos d'água superficiais.

### **Agricultura e Silvicultura**

Estão previstas nos zoneamentos das APAs, zonas de uso agropecuário sendo proibido o uso

*“... de agrotóxicos e outros biocidas que ofereçam riscos sérios na sua utilização, inclusive no que se refere ao seu poder residual”.*

de acordo com a Resolução Conama nº 10/88, artigo 5, § 1º. Assim como o

*“cultivo da terra será feito de acordo com as práticas de conservação do solo recomendadas pelos órgãos oficiais de extensão agrícola”*

como previsto na Resolução Conama nº 10/88, artigo 5º, § 2º.

### **Extração de Madeira**

Nas propriedades ou posses das populações tradicionais ou de pequenos produtores rurais, a exploração eventual, sem propósito comercial direto ou indireto, de espécies da flora nativa, para consumo, independe de autorização dos órgãos competentes. No entanto, a regulamentação estadual deve ser observada. Estes últimos deverão assistir as populações tradicionais e os pequenos produtores no manejo e exploração sustentáveis das espécies da flora nativa como previsto no artigo 9º, parágrafo único da Lei nº 11.428/06.

### **Criação de gado**

Estão previstas nos zoneamentos das APAs, zonas de uso agropecuário e nelas os usos ou práticas capazes de causar sensível degradação do meio ambiente serão proibidos ou regulados. Semdp proibido ainda, o pastoreio excessivo, ou seja, aquele capaz de acelerar

sensivelmente os processos erosivos como previsto no artigo 5º, § 3º da Resolução do Conama nº 10/88.

### **1.6.3. Plano de Gestão versus Plano Diretor**

O plano diretor é obrigatório para as cidades com mais de vinte mil habitantes, ou integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, ou onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal, ou integrantes de áreas de especial interesse turístico, ou inseridas na área de influência de empreendimentos, ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional, como conceitua a Constituição Federal em seu artigo 182, § 1º, é o instrumento básico de política de desenvolvimento e de expansão urbana (Brasil, 1988).

Segundo Machado o plano diretor:

*“é um conjunto de normas obrigatórias, elaboradas por lei municipal específica, integrando o processo de planejamento municipal, que regula as atividades e os empreendimentos do próprio Poder Público Municipal e das pessoas físicas ou jurídicas, de Direito Privado ou Público, a serem levados a efeito no território municipal”* (Machado, 2007).

O Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257/2001) dispõe:

*“Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana”.*

*§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.*

*§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.*

*§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.*

*§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão: I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade; II – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos; III – o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.”*

Dessa forma, o plano diretor é aprovado pela Câmara Municipal. É por meio deste plano que o município vai determinar como se dará sua expansão, seu zoneamento, enfim, uma série de critérios para que ocorra um desenvolvimento adequado.

O plano de gestão, por sua vez:

*“é um documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas e necessárias à gestão da unidade”* (Brasil, 2000).

O plano de gestão é que vai determinar as normas de utilização de uma UC. Ele está vinculado à Constituição Federal e à Lei nº 9.985/00 e tem seus objetivos gerais e específicos.

Quando um município que se encontre dentro de um UC não tiver seu plano diretor, na sua elaboração deverá ser observado o plano de manejo da unidade conservação.

Quando já existe um plano diretor, o plano de gestão deverá observá-lo para que também não entre em dissonância. No entanto, se o plano diretor prevê alguma ação incompatível com a UC, é imprescindível que, quando o município fizer a revisão do seu plano diretor, observe o plano de gestão da UC o qual está inserido.

#### **1.6.4. Crimes Ambientais e Sanções**

As sanções penais e administrativas resultantes de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente são orientadas pela Lei nº 9.605/98, conhecida como Lei de Crimes Ambientais, regulamentada pelo Decreto nº 6.514/08 (substituiu o Decreto nº 3.179/99).

A Lei de Crimes Ambientais é dirigida a:

*Art. 2º Quem, de qualquer forma, concorre para a prática dos crimes previstos nesta Lei, incide nas penas a estes cominadas, na medida da sua culpabilidade, bem como o diretor, o administrador, o membro de conselho e de órgão técnico, o auditor, o gerente, o preposto ou mandatário de pessoa jurídica, que, sabendo da conduta criminosa de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la.*

*Art. 3º As pessoas jurídicas serão responsabilizadas administrativa, civil e penalmente conforme o disposto nesta Lei, nos casos em que a infração seja cometida por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado, no interesse ou benefício da sua entidade.*

*Parágrafo único. A responsabilidade das pessoas jurídicas não exclui a das pessoas físicas, autoras, co-autoras ou partícipes do mesmo fato. (Brasil, 1998).*

As infrações que atingem unidades de conservação agravam a pena, quando as circunstâncias destas não constituem ou qualificam o crime (Brasil, 1998).

No caso dos crimes praticados contra a fauna em UCs, a pena é aumentada de metade da prevista no artigo 29 § 4º, Lei nº 9.605/98 - detenção de seis meses a um ano, e multa. Já os danos causados direta ou indiretamente, relacionados à flora, inclusive nas áreas circundantes da UC de uso sustentável, num raio de 10 km, a pena é de reclusão, de um a cinco anos (artigo 40) (Brasil, 1998). Para quem entrar em uma “unidade de conservação conduzindo substâncias ou instrumentos próprios para caça ou para exploração de produtos ou subprodutos florestais, sem licença da autoridade competente” a pena prevista é detenção, de seis meses a um ano, e multa (artigo 52) (Brasil, 1998).

Os crimes ambientais graves são tratados com participação do Ministério Público e da Justiça, uma vez que o Decreto nº 6.514/08, regulamenta a Lei de Crimes Ambientais apenas nos seus aspectos administrativos, para lavratura do auto de infração e a defesa, e estabelece sanções e multas.

## **1.7. INSTRUMENTOS LEGAIS ESTADUAIS APLICÁVEIS AO PROCESSO DE GESTÃO**

### **Constituição do Estado do Acre**

A Constituição Estadual foi promulgada em 03 de outubro de 1989. A Seção IV prevê a proteção do meio ambiente principalmente nos seus artigos 206 e 207, trazendo normas gerais e abstratas.

### **Sistema Estadual de Meio Ambiente e Tecnologia e o Conselho Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia**

Lei nº 1.022 de 21 de janeiro de 1992 institui o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Tecnologia e o Conselho Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Dentre outras atribuições determinadas pelo artigo 4º: estabelecimento de normas gerais relativas à criação de unidades de conservação e preservação ambiental, bem como, as atividades que venham a ser desenvolvidas em suas áreas circundantes; assim como, estabelecimento de critérios para a declaração de áreas críticas, degradadas ou em vias de degradação, bem como, o seu uso, proteção e recuperação, conforme o caso.

### **Lei da Política Ambiental do Estado do Acre**

Lei nº 035 de 30 de dezembro de 1992 e alterado pela Lei Complementar nº 07 de 26 de agosto de 1994. Estabelece normas gerais relativas à criação de unidades de conservação e preservação ambiental, bem como, as atividades que venham a ser desenvolvidas em suas áreas circundantes; assim como, estabelecimento de critérios para a declaração de áreas críticas, degradadas ou em vias de degradação, bem como, o seu uso, proteção e recuperação, conforme o caso.

### **Política Ambiental do Estado do Acre**

Lei nº 1.117 de 26 de janeiro de 1994, dispõe sobre a Política Ambiental do Estado do Acre, fixando objetivos, diretrizes e normas básicas para a proteção, conservação e preservação do meio ambiente e recursos ambientais, como premissa da melhoria de qualidade de vida da população. É a principal norma infraconstitucional estadual de proteção ao meio ambiente.

### **Categorias de Unidades de Conservação**

Resolução CEMACT nº 01, de 24 de maio de 1995, disciplina as categorias de Unidades de Conservação do estado do Acre.

### **Lei de Recursos Genéticos**

A Lei nº 1.235 de 09 de julho de 1997 dispõe sobre os instrumentos de controle do acesso aos recursos genéticos do estado do Acre.

### **Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas**

A Lei nº 1.426, de 27 de dezembro de 2001 dispõe sobre a preservação e conservação das florestas do Estado e instituiu o Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas.

### **Lei da Política Estadual de Recursos Hídricos**

A Lei n.º 1.500 de 15 de julho de 2003 institui a Política Estadual de Recursos Hídricos, cria o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado do Acre e dispõe sobre infrações e penalidades aplicáveis.

### **Conselho Florestal Estadual e Fundo Florestal**

Decreto n.º 8.453 de 14 de agosto de 2003 estabelece a estrutura e composição do Conselho Florestal Estadual e Fundo Florestal.

### **ICMS Verde**

Lei n.º 1.530 de 22 de janeiro de 2004, Institui o ICMS Verde, destinando cinco por cento da arrecadação deste tributo para os municípios com unidades de conservação ambiental.

### **Zoneamento Ecológico-Econômico**

Lei n.º 1.904 de 05 de junho de 2007, institui o Zoneamento Ecológico-econômico do Estado do Acre.

### **Incentivo à Produção Florestal e Agroflorestal Familiar**

Lei n.º 2.024 de 20 de outubro de 2008, cria o Programa Estadual de Incentivo à Produção Florestal e Agroflorestal Familiar.

### **Certificação de Unidades Produtivas Familiares**

Lei n.º 2.025 de 20 de outubro de 2008 cria o Programa Estadual de Certificação de Unidades Produtivas Familiares do Estado.



## 2. ANÁLISE SITUACIONAL

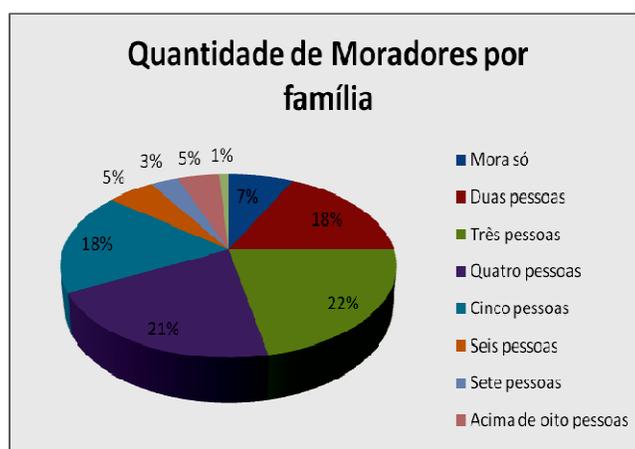
### 2.1. SITUAÇÃO ATUAL DA POPULAÇÃO RESIDENTE NA APA

Durante os estudos de campo foram identificados cerca de 190 unidades domésticas (UD), situadas dentro da APA e considerados como relevantes para este PG que agregavam (total do número informado nas entrevistas) 713 indivíduos. Estas casas foram consideradas como relevantes por estarem dentro da UC e em seu entorno, no caso da família residir fora da APA, mas a utilizar como fonte de matérias-primas ou nela manter estabelecimento para geração de renda ou lazer. A não correspondência entre o número de unidades domésticas e o número de estabelecimentos deve-se aos seguintes fatores:

- Existência de mais do que uma unidade doméstica em um mesmo estabelecimento;
- Existência de estabelecimentos agropecuários sem unidades domésticas;
- Unidade doméstica residente fora do estabelecimento.

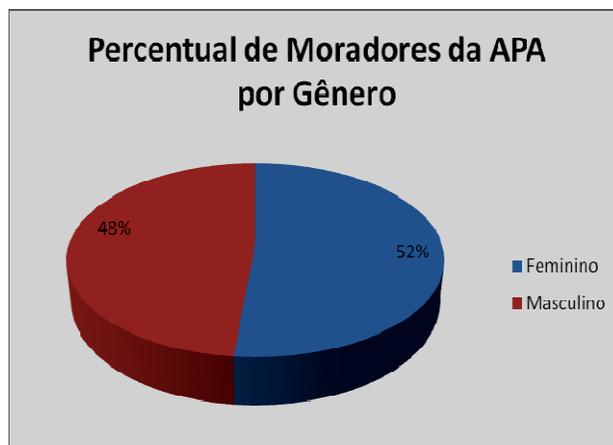
Apenas 14 UD (menos de 7% do total) são compostas por um indivíduo, refletindo o fato de as UD serem formadas geralmente por membros de uma mesma família, nuclear ou estendida (marido, mulher e filhos; e outros parentes, consangüíneos ou não). A maior parte das UD é composta por dois ou por três membros, cerca de 39% regulando com o percentual representado pelas UD compostas por quatro ou cinco membros, cerca de 38% de toda a população identificada. Os cerca de 12% restantes das UD são ocupadas por seis ou mais moradores. O gráfico da Figura 2 apresenta o detalhamento da composição familiar dos moradores da APA. A grande maioria da população entrevistada declarou ser moradora da APA (96%).

**Figura 2 – Composição Familiar dos Moradores da APA Lago do Amapá.**



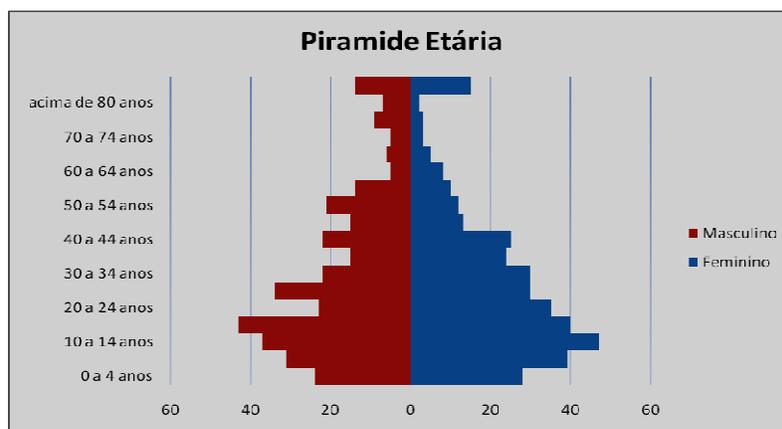
Vê-se pelo gráfico da Figura 3 que a população é majoritariamente do sexo feminino (52%) contrapondo-se a 48% do sexo masculino, o que resulta em uma razão de sexo de aproximadamente 92 (92 homens para cada 100 mulheres).

**Figura 3 – Composição por Gênero da População da APA**



A composição por sexo e idade indica a presença de poucas crianças com até 9 anos de idade, proporcionalmente à população de outras faixas etárias (ver pirâmide etária Figura 4), pequena participação de homens entre 20 e 45 anos – quando comparado com as mulheres na mesma faixa etária. Ainda assim, pode-se afirmar que se trata de uma população jovem, em idade de trabalhar: o Índice de Envelhecimento (pop 65+ / pop 0-14) é de 0,23; a razão de dependência (p 0-14 + p 65+ / p 15-64) é de 0,67.<sup>1</sup>

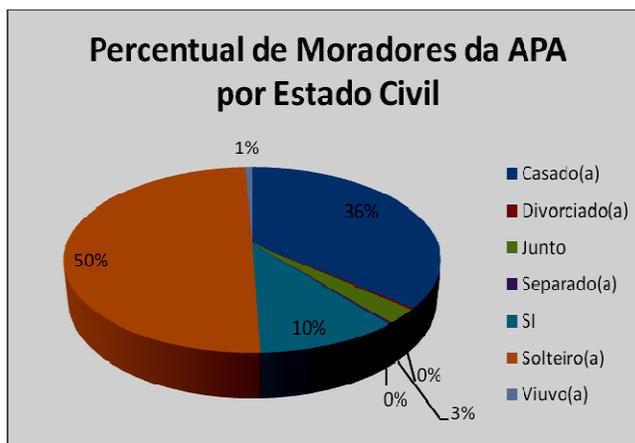
**Figura 4 – Pirâmide Etária da População da APA**



Uma característica interessante da população da APA diz respeito ao estado civil de seus moradores. Cerca de 50% de seus moradores são solteiros e 36% casados, mostrando uma forte influência propiciada pela proximidade do ambiente urbano, em contraposição a busca pela formação precoce de família, característica de ambientes rurais. (Figura 5)

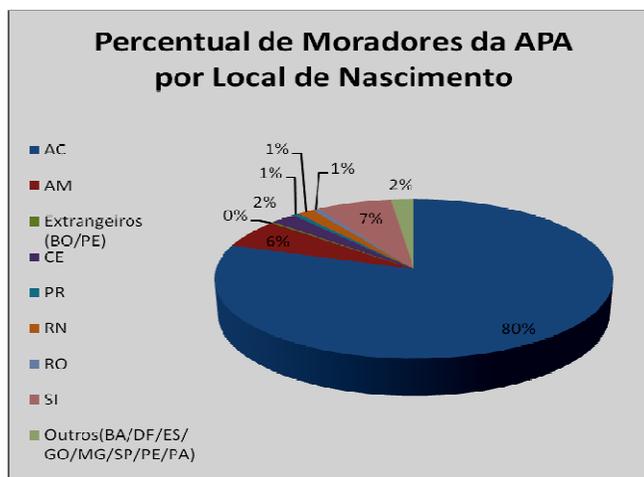
<sup>1</sup> O Índice de Envelhecimento é calculado pela divisão entre a população com pelo menos 65 anos de idade e aquela com até 14 anos de idade. A razão de dependência é calculada pela soma da população com até 14 anos com a população com pelo menos 65 anos, dividido pela população entre 15 e 64 anos de idade.

**Figura 5 – Composição por Estado Civil da População da APA**



A origem da grande maioria dos moradores da APA, cerca de 80% dos atuais moradores, é do próprio estado do Acre, isso de certa forma mostra coerência com o fato da APA ser constituída por uma população caracteristicamente jovem, conforme pode ser observado no gráfico da Figura 6. Seqüencialmente, a contribuição de amazonenses (6%) e cearenses (2%) para a composição da população é seguida por contribuições de menor expressão (todas abaixo de 1%) como Paraná, Rio Grande do Norte, Rondônia, Bahia, Brasília, etc.

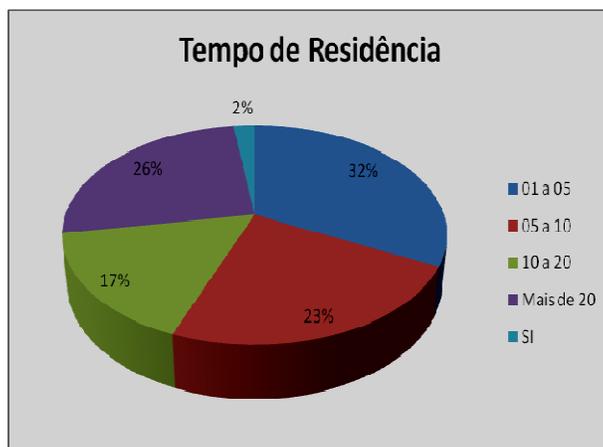
**Figura 6 – Origem da População da APA**



Digno de nota é o equilíbrio, demonstrado pelo gráfico da Figura 7, entre as classes de tempo de residência na APA pelos seus atuais moradores. Com classes de intervalo de cinco anos, podem ser considerados como antigos moradores (residentes há mais de 20 anos na área da APA) cerca de 26% de seus atuais moradores. Juntamente com os antigos moradores, outros 40% da população atual residem na APA desde períodos anteriores à sua criação e, bem significativamente, 32% passaram a residir na APA após a sua criação. Isso indica que o processo de ocupação da APA está em crescimento, parte devido à perspectiva de valorização da terra pela implantação da via verde e outras infraestruturas e

serviço, parte pelo crescimento natural de sua população e parte, ainda, pela expansão do processo de urbanização da cidade de Rio Branco.

**Figura 7 – Tempo de Residência da População na APA**



A grande maioria das UD é exclusivamente residencial (98%) e somente cerca de 2% a utilizam para residência e comércio. Conforme pode ser observado no gráfico da Figura 8a, 40% das construções das UD são de alvenaria, 44% de madeira e 13% mistas, para a região Norte do País esta distribuição é característica de área situada na região periférica de centros urbanos, onde a disponibilidade de matérias de construção de maior durabilidade é maior. Não existe rede de saneamento público e cerca de 31% das UD não possui esgotamento sanitário, 44% tem seu esgotamento no sistema de fossa negra e 23% em fossa com filtro, e 2% dos entrevistados não informaram (Figura 8b). Ainda, referente ao tema de saneamento os entrevistados informaram que 57% do lixo gerado na APA é coletado por serviço público, ainda 33% são queimados e somente 1% passa por um processo de reciclagem conforme mostrado na Figura 8c. Quanto ao parâmetro “água para abastecimento” a maioria da população utiliza-se de poços, onde 50% pelo sistema de poço “Amazonas” e 42% por meio de poços artesianos, preocupante é o fato que 4% desta população se abastece diretamente do rio Acre e 2% de olhos d'água e nascentes (Figura 8d). Da água consumida pela população 83% recebe algum tipo de tratamento e 15% nenhum (Figura 8e).

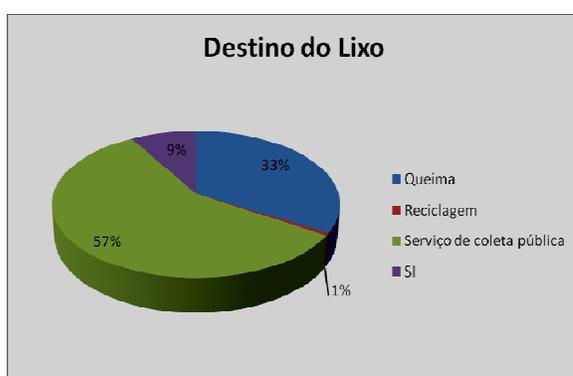
**Figura 8 – Padrão de Habitação, Salubridade e Saneamento da População na APA; (a) Tipo de Construção; (b) Esgotamento Sanitário; (c) Destino do Lixo; (d) Abastecimento de Água; (e) Tratamento da Água**



(8a)



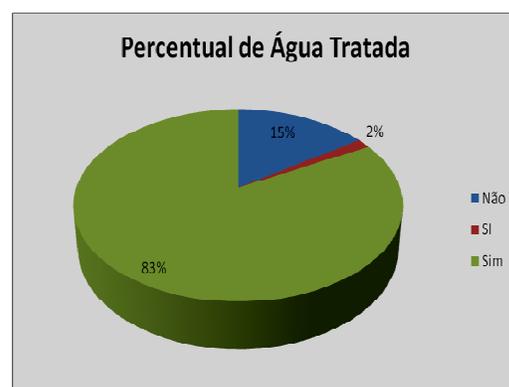
(8b)



(8c)



(8d)



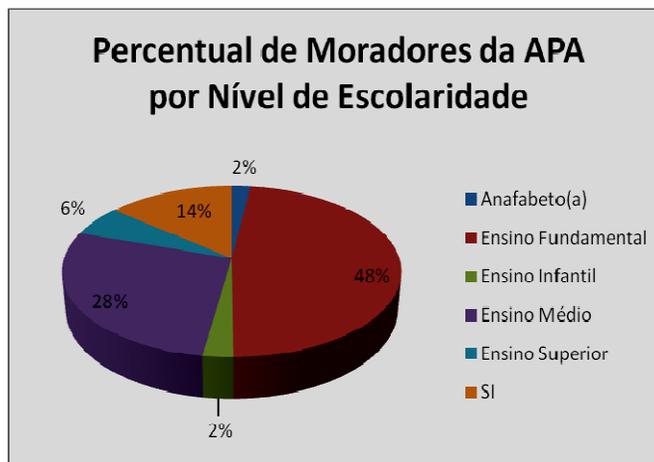
(8e)

Outro indicador que avalia a qualidade de vida e integra o IDH, a educação, foi alvo de questionamento durante as entrevistas conduzidas durante os trabalhos de campo. Um ponto digno de nota é a elevada porcentagem de omissão em responder (49%) quando perguntados se frequentavam atualmente a escola. Dos que responderam à pergunta 32% declararam estudar atualmente e 19% não estudam. Dos moradores que estudam atualmente 52% o fazem dentro da APA e 42% fora.

Em relação ao nível de escolaridade é bastante baixo o percentual de analfabetos, somente 2%, como pode ser verificado no gráfico da Figura 9, entretanto o percentual dos que

possuem somente o ensino fundamental é o maior dentre as demais categorias mencionadas (49%). Os demais níveis assumiram os seguintes percentuais: ensino infantil – 2%; ensino médio – 26%; universitário - 6% e não informaram – 14%.

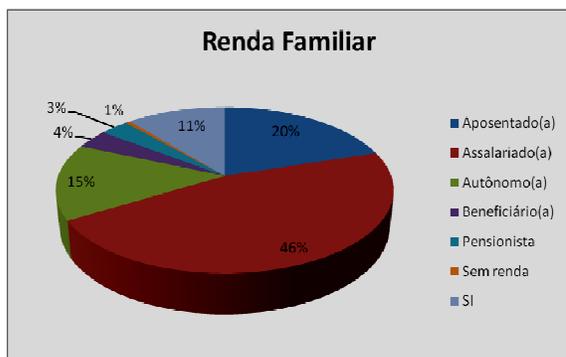
**Figura 9 – Níveis de Escolaridade da População na APA**



Em relação à principal fonte de renda 46% dos entrevistados declararam ser assalariados, seguidos pela expressiva quantidade de aposentados (20%) e de autônomos (15%). Os 19% restantes se distribuem entre beneficiários, pensionistas e sem renda (Figura 10a).

Dentre os moradores que produzem na APA, ou que tem a sua atividade principal na APA como fonte de renda ou subsistência, 38% vendem a sua produção ou parte dela enquanto 60% produzem para consumo próprio (Figura 10b). Ainda em relação aos sistemas produtivos somente 15% dos produtores são cooperados ou associados enquanto 81% não contam com nenhuma organização associativista (Figura 10c).

**Figura 10 – Caracterização do Sistema Produtivo da População da APA: (a) Fonte de Renda Familiar; (b) Comercialização da Produção; (c) Associatividade ou Cooperatividade.**



(10a)



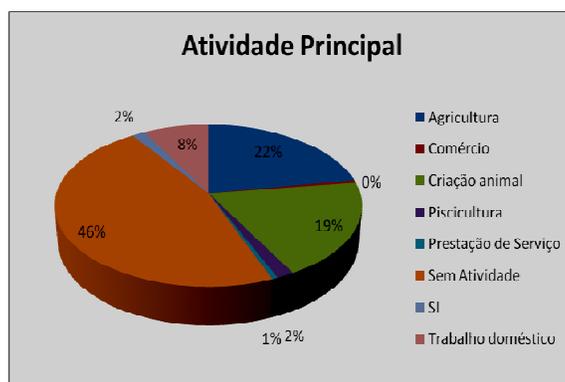
(10b)



(10c)

A grande maioria dos moradores (46%) declarou não desenvolver nenhuma atividade produtiva na APA. Cerca de 22% dos moradores tem por atividade principal a agricultura, 19% a criação animal, 8% atividades domésticas e o restante (5%) divide-se entre o comércio, piscicultura e prestação de serviço (Figura 11).

**Figura 11 – Atividade Principal Declarada pela População na APA**



## 2.2. SITUAÇÃO ATUAL DO USO DA TERRA NA APA

O gráfico, representado na Figura 12, disposto abaixo apresenta o percentual da área de cada classe de uso, obtido pela interpolação das informações obtidas nas fontes supra mencionadas. Como classes dominantes temos as formações florestais secundárias em estágio de sucessão avançada (44,19%), partindo do pressuposto que a vegetação natural distribuída na APA, em razão do gradiente de alteração apresentado, não pode ser considerada como primária ou pouco alterada. As classes seguintes de maior amplitude são representadas pelas formações florestais secundárias em estágio de sucessão intermediária (13,91%) e por classe constituída por áreas antropizadas sem uso definido (17,98%). Esta última retrata as áreas onde ainda se torna necessária uma verificação mais detalhada em campo, podendo ser alvo de pesquisa na fase 2 da elaboração deste Plano de Gestão. Sequencialmente, a essas classes, pode-se apontar as áreas utilizadas pela pecuária (9,28%) e pela agricultura (3,36%) como as classes de uso mais expressivas na APA. Associada a essas, a classe correspondente ao solo exposto (4,4%), que não deve ser considerada “propriamente” uma classe de uso, mas sim como área destinada à recuperação, completa o quadro das classes de uso mais significativas para a APA. As demais classes não ultrapassam 3%, quando consideradas individualmente, ou 6% quando somadas.

Por meio da análise de imagens produzidas por sensores remotos e da pesquisa de campo desenvolvida pelos pesquisadores da SOS AMAZÔNIA, foi possível através do cruzamento e avaliação das informações das duas fontes definir um mapa atual de uso e ocupação da terra (Figura 12).

**Figura 12 – Percentual das Classes de Uso na APA**

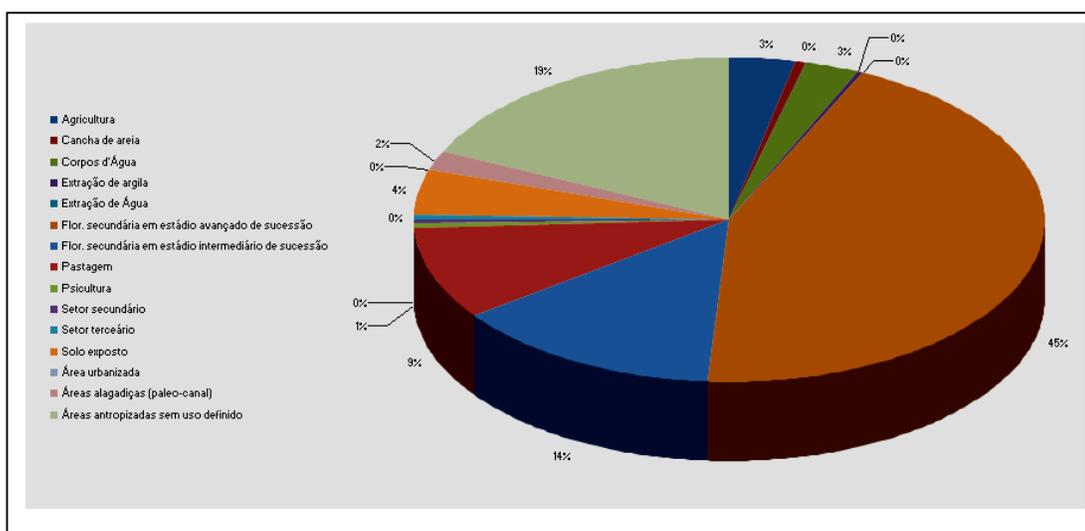
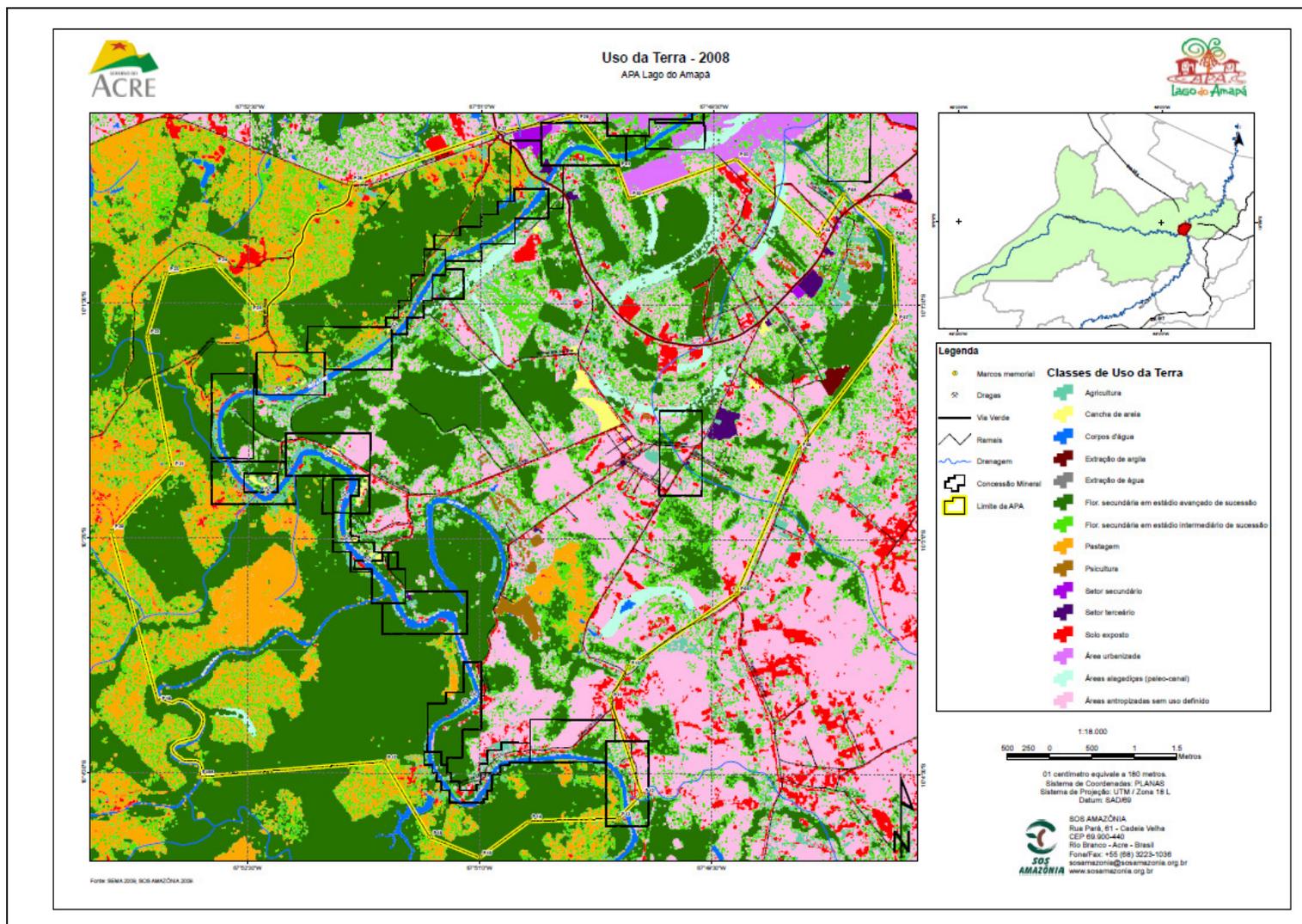


Figura 13 – Mapa de Uso e Ocupação da Terra na APA, Segundo Imagens de 2008 Atualizadas pelo Trabalho de Campo em 2010



## **Agricultura**

Para a análise da classe referente à agricultura foi realizada primeiramente uma análise visual no *software Google Earth* com o intuito de se definir os polígonos onde há a ocorrência de tal uso. Na seqüência, com estes polígonos gerados, procurou-se utilizá-los como amostras espectrais para a imagem satelital FORMOSAT de 2008 com resolução espacial de 8 metros, com o intuito de se fazer o confronto entre as áreas visualizadas no *software Google Earth versus* a imagem FORMOSAT. Desta forma, na APA Lago do Amapá há um valor aproximado de 173,7 hectares de agricultura, que correspondem a 3,4% da área total da APA.

## **Pastagem**

Foram consideradas como áreas de pastagens as áreas antropizadas localizadas ao lado esquerdo da margem do rio Acre limitando-se até o ramal do Jóca. Existe uma única área próxima ao lago do Amapá mapeada como pasto. A geração da mesma basea-se em informação primária colhida via questionário que apresenta a referida área como espaço de criação de gado. Na APA Lago do Amapá há um valor aproximado de 480,1 hectares de pastagem, que representam 9,3% da área total da APA.

## **Ambiente Antropizado com Uso Indefinido**

Foram consideradas como ambiente antropizado sem uso indefinido aquelas áreas que já foram eventualmente antropizadas, segundo práticas e usos múltiplos, entretanto indiferenciados a partir da imagem, localizadas ao lado direito da margem do rio Acre, bem como, as áreas antropizadas acima do ramal do Jóca. Estas compreendem uma área aproximada de 930,4 hectares da APA, correspondendo a 17,0% do total da mesma.

## **Exploração de Areia (Extração e Armazenamento “Canchas”)**

As canchas de armazenamento de areia são áreas de depósito que se encontram, normalmente, às margens do rio Acre em área de APP. O posicionamento das mesmas está geralmente vinculado à localização das dragas flutuantes encontradas na calha principal do Rio. Geralmente as várias canchas encontram-se agrupadas em pequenos núcleos, respeitando a propriedade/lote do empreendimento e o conseqüente licenciamento da atividade mineradora. Desta forma, as várias canchas de depósito encontradas na APA não encontram-se “pulverizadas” ou “dispersas” de forma difusa pela área, sendo notado um padrão de agrupamento. A área ocupada pelas canchas compreende a uma área aproximada de 25,6 hectares da APA, o que simboliza 0,5% da mesma.

Outra forma de estocagem são canchas maiores situadas em locais de fácil acesso, como os grandes pátios encontrados ao longo da Estrada do Amapá. Estes sugerem que a atividade de mineração é primeiramente realizada no leito normal do rio Acre, para que na seqüência, a areia extraída, passe a ser armazenada em canchas de estocagem menores (processo anteriormente analisado) e num último momento, a areia passe a ser transportada para pátios maiores próximos aos ramais com melhores condições de trafegabilidade para o maquinário pesado.

### **Exploração de Água**

Um único empreendimento de exploração de água pode ser encontrado dentro do perímetro da APA. O mesmo localiza-se nas coordenadas UTM 0628512 e 8889861. A área da propriedade que realiza a atividade gira em torno de 0,4 hectare, correspondendo a 0,01% da APA, segundo o mapa de uso e ocupação gerado, número muito similar ao aferido via questionário em que o proprietário do empreendimento diz possuir uma área de 0,5 hectare.

### **Exploração de Argila**

Foi identificada através de pontos de coleta de GPS (Pontos de Controle), somente uma área contínua de exploração de argila, localizada na porção nordeste do limite da APA, ao final do ramal Santa Lúcia, com coordenadas UTM 0630211 e 8890756 com uma área aproximada de 6,8 hectares, o que corresponde a 0,13% do total da APA.

### **Área Urbanizada (Setor Secundário)**

As atividades que estão atreladas ao setor secundário e que encontram-se dentro dos limites territoriais da APA estão elencadas abaixo. Aqui, mesmo que os empreendimentos apresentassem atividades secundárias vinculadas ao setor terciário, preferiu-se agrupar o empreendimento segundo o setor cujo enquadramento da atividade principal se insere. A atividade ocupa uma área aproximada de 12,7 hectares, correspondente a 0,24% da APA.

1	Secundário	Mercantil Proverá
2	Secundário e Terciário	Metal Ferro
3	Secundário e Terciário	Rejamenson G. Araújo
4	Secundário e Terciário	Tork Sul Comércio de Máquinas e Serviços
5*	Primário e Secundário	Draga - Amâncio Lopes e Cia. Ltda. (Areiacre Com. Imp. Exp.)
6	Secundário	CEASA

\* Empreendimento em que o escritório administrativo encontra-se dentro da área urbanizada, entretanto fora dos limites territoriais da APA.

### **Área Urbanizada (Setor Terciário)**

Para essa classe foram mapeadas as áreas onde os empreendimentos correspondentes ao setor terciário se inserem na APA Lago do Amapá. Desta forma, as seguintes atividades foram identificadas e assinaladas para a respectiva classe:

1	Terciário	Coop. dos Prop. de Veículos e Máquinas Pesadas do Acre
2	Terciário	De Paula Lanternagem e Pintura
3	Terciário	Martins Bombas Injetoras
4	Terciário	Ponto de Encontro Japiim
5	Terciário	Restaurante da Dona Tereza
6	Terciário	Restaurante do Gurgel
7	Terciário	Restaurante Lua Morena
8	Terciário	Restaurante Mata Nativa
9	Terciário	Restaurante Sítio do Pica-pau Amarelo
10	Terciário	Ruiz e Oliveira Ltda. (Chácara Modelo)
11	Primário e Terciário	Draga – Irmãos Quintela Indústria, Com. e Serviços de Terraplanagem
12	Primário e Terciário	Nordeste Pesca e Assistência Técnica em Piscicultura
13	Terciário	ETA – Estação de Tratamento d'água de Rio Branco (3ª Ponte)
14	Terciário	UPA (Unidade de Pronto Atendimento) do 2º Distrito

As seguintes atividades encontram-se dispostas em dois setores produtivos e não foram incluídas na respectiva classe, muito embora possuam atividades secundárias que se relacionam ao setor terciário. Estas foram classificadas como setor secundário, entretanto também realizam atividades relacionadas ao terceiro setor:

1	Secundário e Terciário	Metal Ferro
2	Secundário e Terciário	Rejamenson G. Araújo

Desta forma a área que abrange a referida atividade ocupa aproximadamente 22,6 hectares, correspondendo a 0,44% da APA.

### **Piscicultura**

As áreas que concentram os empreendimentos de piscicultura encontram-se nas cercanias do lago do Amapá. Não há um padrão de forma e tamanho para os tanques que comportam a respectiva atividade. As pisciculturas representam uma área aproximada de 30,5 hectares dentro da APA, correspondendo a 0,59% do total da mesma.

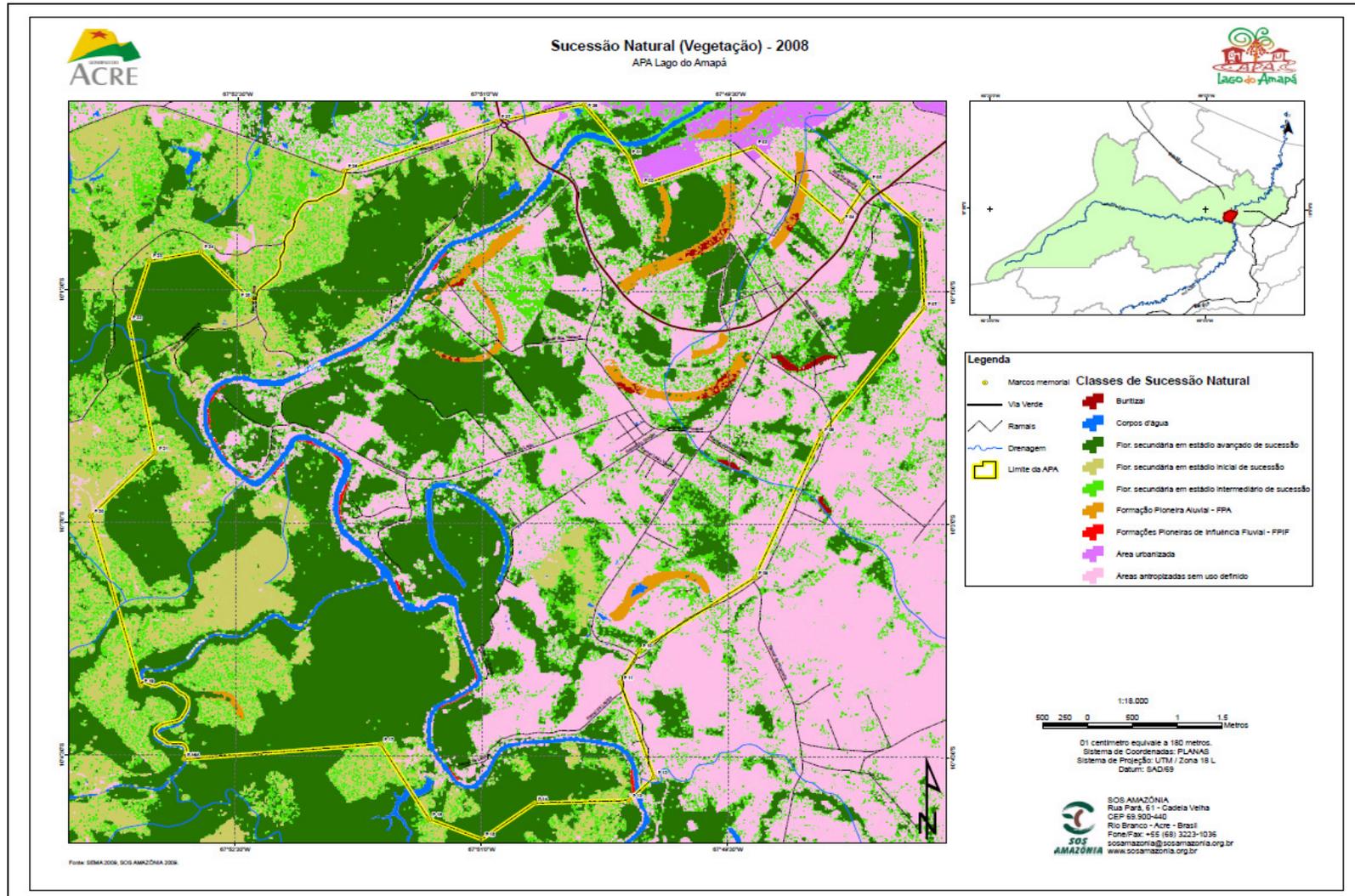
## **Ambientes Naturais**

Em uma primeira aproximação, baseado na análise da imagem de satélite e em informação secundária (devidamente comentada no Quadro Socioambiental – Anexo 1) foram definidas as seguintes classes de legenda, que deverão ser avaliadas por meio de estudos de campo (informação primária) na fase 2 deste Plano de Gestão:

- Floresta Ombrófila Aberta Primária Alterada (FOAPA) ou Floresta Ombrófila Aberta Secundária em Estádio Avançado de Sucessão (FOASAV);
- Floresta Ombrófila Aberta Secundária em Estádio Intermediário; capoeira (FOASIN);
- Floresta Ombrófila Aberta em Estádio Inicial (FOASINI) → parte pasto, parte área antropizada sem uso definido;
- Floresta Ombrófila Aberta Aluvial → com atual nível de informação esta classe ainda não pode ser representada em mapa;
- Formações Pioneiras de Influência Fluvial (FPIF) → foram mapeadas por meio de interpretação visual nas imagens disponíveis no *Google Earth*, considerando uma vegetação uniforme, próxima a margem (franja), nas curvas de deposição de sedimentos.
- Formações Pioneiras de Influência Fluvial com Buritis – “Buritizal” (FPIFB) → para localização desta classe foi utilizado o relatório de Ferreira (2005) mais especificadamente no ramal do Rodo;
- Formação Pioneira Aluvial (FPA) → “Paleo-Canais”.

Essa primeira tentativa de mapeamento dos ambientes naturais e tipologias vegetacionais, que será utilizada como base inicial de informação para a fase 2, pode ser visualizada na Figura 14.

Figura 14 – Mapa da Sucessão Natural na APA, em Primeira Aproximação.



### 2.3. USOS CONFLITANTES COM O STATUS PROTETIVO ATRIBUÍDO AS APPs

De acordo com o Código Florestal brasileiro, Áreas de Preservação Permanente (APP) são áreas

*“... cobertas ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas”.*

Para o curso do rio Acre considera-se como APP uma faixa de terreno cuja largura mínima é de 100 (cem) metros, para cada margem do Rio. Além disso, toda a vegetação marginal ao redor dos igarapés e do lago do Amapá também são consideradas como área de preservação permanente. No entanto, as APPs da APA Lago do Amapá encontram-se ameaçadas pela ocupação desordenada e por atividades econômicas desenvolvidas nestes locais. As APPs definidas na área da APA totalizam cerca de 715, 5 ha. Além da produção voltada para a subsistência, na APA há também produção comercial de polpa de frutas, castanha e hortaliças, criação de peixes, exploração de areia e água, sendo que muitas dessas atividades são desenvolvidas em áreas de preservação permanente do rio Acre e do lago do Amapá.

A quantificação e a caracterização das atividades nas áreas de preservação permanente da APA foram feitas, por meio de imagens de satélite e entrevistas o que possibilitou localizar as áreas com uso indevido.

#### **Exploração de Areia**

A atividade de extração de areia é talvez a mais impactante para as áreas de preservação permanente do rio Acre. No trecho do rio Acre inserido na APA estão instaladas cerca de 12 dragas, com suas respectivas áreas de estocagem de areia (canchas). Estas áreas de estocagem, freqüentemente, estão localizadas dentro da APP do rio Acre, o que contraria os limites estabelecidos no artigo 3º da Resolução do Conama nº 303, de 20 de março de 2002 e no Código Florestal Brasileiro, que dispõem sobre parâmetros, definições e restrições para utilização destas áreas.

Apesar da Resolução do Conama nº 369 de 28 de março de 2002, em artigo 2º II (d) prever que a extração de areia é uma atividade permissível, desde que para finalidades com interesse social, deve-se considerar que a ortoga e declaração de “interesse social” deve ser oficialmente declarada para a empresa extratora. Esse Plano de Gestão recomenda uma consulta ao Ministério Público no sentido de conferir maior clareza à interpretação desta resolução, das condições, elementos e documentação oficial necessários para o reconhecimento como atividade de interesse social, bem como os termos e diplomas necessários para a sua ortoga por autoridade competente. Outro ponto a ser considerado e esclarecido é que a resolução 396 considera a **pesquisa e a extração de areia** como

atividades passíveis de permissão, entretanto **não** faz menção à **estocagem e armazenagem da areia** em APPs como atividades permissíveis, podendo ser interpretadas como não adequadas e não permitidas nestas Áreas de Preservação Permanente. As áreas de estocagem de areia perfazem aproximadamente 8,2 ha e representam 4,30% da área ocupada por atividades não compatíveis com APPs.

### **Agricultura e Pecuária**

Nas áreas de APP do rio Acre e do lago do Amapá foram observadas, por meio de imagens de satélite, extensas áreas desmatadas e plantações de diversas culturas temporárias e perenes. Foi possível identificar cerca de oito moradores da APA que possuem plantações em áreas de APP do rio Acre. A maioria destes moradores produz em grande escala e vende suas mercadorias no mercado de Rio Branco. Essas observações evidenciam que grande parte das áreas de preservação permanente da APA Lago do Amapá encontram-se com o uso indevido, ou seja, com pastagens e culturas agrícolas. Essa atividade somam 63,0 ha em APP e corresponde a 33,51% da área ocupada por atividades não compatíveis com APPs.

Áreas de pastagem foram calculadas em cerca de 34,0 ha correspondendo a 17,92% da área ocupada por atividades não compatíveis com APPs.

### **Passivo Ambiental**

São considerados passivos ambientais as áreas de solo exposto, em decorrência de ações antropogênicas. Essas áreas, quando localizadas em APPs são passíveis de recuperação. Na APA somam 34,0 ha em APP e correspondem a 17,87%.

### **Restaurantes**

Um restaurante da APA está localizado na área de APP do riozinho do Rôla, o qual recebe uma grande quantidade de pessoas justamente por se localizar as margens deste Rio, servindo como ponto turístico há muitos anos na região da APA.

### **Pisciculturas**

São encontrados numerosos tanques de criação para peixes, que estão situados nas áreas de APPs do lago do Amapá. As duas principais pisciculturas da APA estão instaladas às margens do Lago (Piscicultura Nordeste e Lago do Amapá), em áreas consideradas como de preservação permanente. Isso pode ser um fator preocupante para a preservação do Lago, tendo em vista que as atividades da piscicultura podem interferir na qualidade da água do Lago, devido à constante retirada de água para abastecimento dos tanques e o descarte de dejetos sem tratamento no Lago advindos desta atividade.

## 2.4. QUADRO DOS PRINCIPAIS ATORES COM POTENCIAL DE APOIO À GESTÃO

O quadro apresentado a seguir (Quadro 1) mapeia as instituições com possibilidade de estabelecer parcerias com a gestão da APA, seus interesses, atribuições e potencial contribuição que possam dar à gestão da APA. É resultante de uma avaliação do envolvimento, ou não, atual destas instituições com a APA. Além de mostrar o panorama atual de envolvimento das diferentes instituições que interagem com a APA, servirá como balizador para a equipe gestora avaliar o equilíbrio da representatividade dos diferentes setores na formação do Conselho Gestor.

**Quadro 01 – Representação Institucional com Relevância para a APA**

Interessados	Principais Expectativas	Interesses	Funções/ Atividades	Potencial Contribuição
<b>SEMA</b>	Proteger e Conservar o Patrimônio Natural e os Processos Ecológicos, Ordenar o Uso dos Recursos Naturais	Conciliação do Uso Sustentável dos Recursos Naturais e a Conservação/ Preservação do Patrimônio Natural existente na APA por meio da gestão participativa. Contribuir para a melhoria da qualidade de Vida	Desenvolvimento de Políticas Públicas Ambientais. Órgão Gestor da APA Lago do Amapá (Articulação entre Atores e Gestão de Conflitos)	Gestão da UC
<b>AMPREA (Assoc. dos Moradores da APA)</b>	Preservação dos recursos naturais aliados à programas alternativos de desenvolvimento sustentável comunitário	Proteção/conservação do Lago do Amapá, alternativas de renda para os moradores locais, atendimento por serviços básicos e infra-estrutura. Participação na Gestão da UC.	Articulação e mobilização comunitária dos moradores residentes na APA.	Participação, articulação e pactuação da população local em prol de conquistas de melhoria de qualidade de vida. Apoio a Gestão da UC. Participação em programas previstos no Plano de Gestão que envolvam a comunidade
<b>Assoc. Jesus é Vida (Associação Moradores Taquari)</b>	Desenvolvimento de infraestrutura e fornecimento de serviços. Fontes alternativas de renda e divulgação da área	Melhor qualidade de vida	Representar os interesses da comunidade na gestão da APA	Buscar os benefícios sociais e apoiar a gestão da APA; Participação em programas específicos previstos no Plano (educação ambiental) e fiscalização da APA
<b>CEASA</b>	Diagnóstico das atividades produtivas (hortifrutigranjeiras, pecuária e piscicultura, apicultura)	Aumento da oferta e variedade de produtos hortifrutigranjeiros	Apoio logístico na comercialização da produção agrícola familiar	Infra-estrutura adequada, organização do trabalho, valorização dos produtos, rede de comercialização para o município, localização próxima a APA
<b>CPRM</b>	Integração do Plano de Manejo do Aquífero com o Plano de Gestão da APA	Viabilidade da exploração dos recursos hídricos subterrâneos existentes na APA	Pesquisa no setor mineral	Conhecimento técnico - científico, pesquisas aplicadas
<b>CRAS (Centro de Referência em Assistência Social – Municipal)</b>	Diagnóstico Socioambiental, Eventuais programas para a área social	Garantia de maior cidadania, resolução de conflitos sociais, valorização e valorização da economia local	Assistência social ao cidadão	Fomento a economia solidária, capacitação da população, análise de vulnerabilidade social
<b>DERACRE (Departamento de Estradas de Rodagem)</b>	Planejamento de Infra-Estrutura	Implantação de infra-estrutura de acesso (conservação e asfaltamento de ramais)	Captação de recursos Planejamento, implantação e conservação de vias de acesso.	Equipamentos, recursos financeiros

<b>Interessados</b>	<b>Principais Expectativas</b>	<b>Interesses</b>	<b>Funções/ Atividades</b>	<b>Potencial Contribuição</b>
<b>DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral)</b>	Viabilidade de realização da atividade mineradora no leito do rio Acre	Ordenamento da atividade mineral na APA	Órgão regulador da atividade mineradora em âmbito nacional	Orientação, controle, atuação das atividades mineradoras
<b>FEM (Fundação de Fomento à Cultura)</b>	Possíveis parcerias e apoio a projetos culturais (porventura algum programa social do Plano de Gestão inclua atributos culturais)	Fomentar a cultura (artes plásticas, teatro, audiovisual e dança)	Elaboração, desenvolvimento e fomento a políticas, programas e projetos culturais no estado do Acre	Desenvolver projetos culturais com determinados grupos sociais (alunos, escolas, associações, grupos religiosos etc.) na área da APA
<b>FIRB / FAAO</b>	Conservação da biodiversidade Diagnóstico do Quadro social, político e cultural da área	Pesquisa científica	Ensino Pesquisa Extensão	Pesquisa Apoio na resolução de conflitos Fomento ao conhecimento científico e tecnológico
<b>IBAMA</b>	Que o Plano de Gestão subsidie diretrizes para um programa de fiscalização e monitoramento	Conservação do Patrimônio Natural presente na APA	Políticas de Fiscalização de Fauna e Flora	Articulação com o Corpo Gestor da APA
<b>IFAC (Instituto Federal do Acre)</b>	Conservação da biodiversidade Diagnóstico do Quadro social, político e cultural da área	Pesquisa científica	Ensino Pesquisa Extensão	Pesquisa Apoio na resolução de conflitos Fomento ao conhecimento científico e tecnológico
<b>IMAC</b>	Normas de uso e ocupação da terra previstas no Zoneamento irão embasar a análise técnica de licenciamentos	Garantir a sustentabilidade das atividades e empreendimentos	Licenciamento ambiental e ações de fiscalização e controle ambiental	Parceria em Programas Políticos/ Ambientais. Apoiar no controle de atividades e empreendimentos impactantes na área da APA
<b>ITERACRE (Instituto de Terras do Acre)</b>	Diagnóstico Socioeconômico, Caracterização do uso e ocupação da terra X Zoneamento e articulação com as diretrizes propostas pelo Plano de Gestão	Resolução dos conflitos fundiários da APA	Regularização Fundiária	Resolução de conflitos
<b>MPE (Ministério Público Estadual do Acre – Especializada do Meio ambiente)</b>	Promove a construção de políticas públicas ambientais em conjunto com a sociedade e órgãos governamentais. Trata das questões ambientais do Estado	É especializada pois trata única e exclusivamente da preservação do meio ambiente acreano	Oficia os procedimentos administrativos e/ou judiciais que tratem da preservação do meio ambiente	Políticas Ambientais Apoiar no controle de atividades e empreendimentos impactantes na área da APA
<b>Pelotão Florestal</b>	Maior controle de crimes ambientais na área da APA	Melhorar as condições de Fiscalização e Monitoramento na região	Executor estadual de ações de Fiscalização Ambiental (Policia Ambiental)	Articulação institucional no intuito de se fazer investidas de fiscalização e controle na área APA
<b>PRF (Polícia Rodoviária Federal)</b>	Orientações e diretrizes do Zoneamento da APA	Controle e fiscalização do trecho da Via Verde (BR-364) que corta a APA	Controle e fiscalização, programas de prevenção de acidentes e legislação, repressão ao trafego de drogas	Atuação reconhecida da instituição. Possibilidade de integração com programas de controle e fiscalização da APA
<b>SAERB (Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco)</b>	Contribuir para a manutenção dos Serviços Ambientais existentes na APA (racionalização do uso d'água do aquífero)	Conservação e exploração racional dos recursos hídricos existentes na APA. Estabelecimento de infraestrutura e serviços básicos de saneamento	Coleta, tratamento e distribuição d'água, bem como o tratamento de esgoto para o município de Rio Branco	Interesse no conhecimento da estrutura, funcionamento e processos de captação d'água do aquífero. Preço para se tratar a água do aquífero é mais barato do que do rio Acre. Planejamento local compartilhado

<b>Interessados</b>	<b>Principais Expectativas</b>	<b>Interesses</b>	<b>Funções/ Atividades</b>	<b>Potencial Contribuição</b>
<b>SDGU (Sec. de Des. e Gestão Urbana)</b>	Ordenamento e Controle da Expansão Urbana Desenvolvimento Regional	Maior participação no planejamento local Ordenamento do uso dos recursos hídricos sob a influência do Aquífero	Projetos de desenvolvimento local Fornecimento de Serviços sociais básicos Organização e planejamento Urbano Captação de recursos	Articulação Institucional Elaboração e captação de projetos para o desenvolvimento local Programas e ações específicas para expansão urbana Políticas públicas
<b>SEAPROF (Secretaria de Produção Familiar)</b>	Compatibilização do Uso e Ocupação da terra (Zoneamento) com produção agrícola familiar	Aumentar a produtividade, aplicar técnicas de produção e manejo adequadas, capacitação técnica dos produtores, evitar o desmatamento e gerar renda para o pequeno produtor	Extensão Rural	Capacitação técnica dos produtores. Alternativas para o incremento de renda da população local
<b>SEBRAE (Serviço Brasileiro de apoio às Micro e Pequenas empresas)</b>	Interação com a instituição gestora da UC Fomentar o desenvolvimento sustentável e o empreendedorismo em áreas rurais	Promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável das micro e pequenas empresas e fomentar o empreendedorismo.	Reduzir a carga tributária e burocracia e ampliar o acesso ao crédito. Avançar a capacidade do Sistema SEBRAE e de seus parceiros de produzir, medir e comunicar benefícios relevantes para a sociedade e para as micro e pequenas empresas	Assistência técnica historicamente competente, possibilidade de parcerias institucionais, possibilidade de alternativas de renda para a população local, cursos de capacitação
<b>Secretaria Estadual de Educação</b>	Diagnóstico socioeconômico da população presente na APA (escolaridade, n. de pessoas da APA que estudam etc.)	Garantir educação à crianças e jovens das comunidades presentes na APA	Educação de ensino fundamental e médio	Parcerias em programas de Educação Ambiental (informar e conscientizar crianças e jovens sobre missão da APA)
<b>SEEDS (Secr. de Estado de Desenvolvimento para Segurança Social)</b>	Diagnóstico Socioambiental, Eventuais programas para a área social	Garantia de maior cidadania, resolução de conflitos sociais, valoração e valorização da economia local	Assistência social ao cidadão	Fomento a economia solidária, capacitação da população, análise de vulnerabilidade social
<b>SEME (Secretaria Municipal de Educação)</b>	Diagnóstico socioeconômico da população presente na APA (escolaridade, n. de pessoas da APA que estudam etc.)	Garantir educação às crianças e jovens das comunidades presentes na APA	Educação de ensino fundamental e médio	Parcerias em programas de Educação Ambiental (informar e conscientizar crianças e jovens sobre missão da APA)
<b>SEMEIA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente)</b>	Apoiar o Planejamento de Políticas Públicas Ambientais e de Conservação do Patrimônio Natural do município de Rio Branco	Melhorar as condições ambientais e de qualidade de vida no município de Rio Branco	Licenciamento Ambiental de empreendimentos e atividades potencialmente impactantes na parte urbana do município de Rio Branco, desenvolvimento de políticas públicas ambientais em nível municipal, educação ambiental	Campanhas de educação ambiental, implementação de políticas ambientais, material de divulgação, fiscalização periódica e por meio de denúncias, doação de mudas por meio dos viveiros públicos
<b>SEMSUR (Secretaria Municipal de Serviços Urbanos)</b>	Planejamento integrado para a questão da coleta dos resíduos sólidos na APA	Correta destinação, acondicionamento e reciclagem do lixo na APA	Serviços Urbanos	Apoio na resolução da destinação adequada do lixo na APA
<b>SETUL (Secretaria Estadual de Turismo)</b>	Desenvolvimento do Turismo local na área da APA	Fomentar atividades relacionadas ao ecoturismo e ao turismo histórico, com a valorização dos aspectos histórico-culturais da região	Elaborar e implementar políticas ligadas a área do turismo para o Estado do Acre Alternativas para o incremento de renda da população local	Desenvolvimento do turismo numa área com grande potencial de visitação pelas características históricas, culturais do local Busca por novos roteiros turísticos no município envolvendo a APA
<b>UFAC</b>	O plano de Gestão identificará lacunas tanto em áreas temáticas do conhecimento como em programas de extensão	Geração de conhecimento científico a partir de processos e realidades identificadas na APA	Desenvolvimento de Ensino, Pesquisa e Extensão na APA	A falta de conhecimento em áreas temáticas específicas como fauna, uso público, potencial agrícola etc pode alavancar o incremento de conhecimento da área

Interessados	Principais Expectativas	Interesses	Funções/ Atividades	Potencial Contribuição
<b>UNINORTE</b>	Conservação da biodiversidade Diagnostico do Quadro social, político e cultural da área	Pesquisa científica	Ensino Pesquisa Extensão	Pesquisa Apoio na resolução de conflitos Fomento ao conhecimento científico e tecnológico
<b>VERTENTE</b>	Conservação dos recursos naturais aliados à programas alternativos de desenvolvimento sustentável comunitário	Proteção/conservação do Lago do Amapá, alternativas de renda para os moradores locais, apoio na resolução de conflitos e problemas sociais	OCIP atuante na captação de recursos para projetos nas áreas da APA e entorno próximo. Busca por benefícios sociais e cidadania	Angariar recursos para a comunidade através de projetos junto a editais municipais e estaduais. Forte vínculo com a AMPREA (inserção na comunidade)

## **2.5. OFICINAS PARA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL E PLANEJAMENTO DA UC**

Este item apresenta a consolidação dos resultados da Oficina de Diagnóstico e da Oficina de Planejamento Participativo. Duas etapas essenciais para elaboração do Plano de Gestão da APA Lago do Amapá. Essas duas oficinas, além de fornecer uma análise da situação atual, sob a ótica de vários atores com atuação na APA, forneceram uma série de subsídios a serem utilizados na etapa de planejamento da UC.

### **2.5.1. Oficina de Diagnóstico**

A Oficina de Diagnóstico foi realizada no período de 9 e 10 de março de 2010 em Rio Branco (AC) sob a responsabilidade da equipe técnica da SEMA e da SOS AMAZÔNIA, responsáveis pela elaboração deste Plano de Gestão (Brilhante, 2010). O relatório desta oficina encontra-se anexado a este documento (Anexo 2).

A oficina, em síntese, teve por objetivos:

1. Identificar aspectos relevantes não considerados durante o levantamento de dados;
2. Verificar os dados do levantamento preliminar em relação ao conhecimento dos outros agentes;
3. Nivelar, de forma básica, as informações já existentes sobre os meios biótico e abiótico;
4. Identificar os atributos paisagísticos e do patrimônio cultural;
5. Avaliar os processos e tendências sociais e econômicas regionais e macrorregionais e sua influência na APA.

Os participantes após a elaboração de um “mapa falado”, onde foram apontados os pontos positivos (pontos fortes e oportunidades) e os pontos negativos (fraquezas e ameaças) da APA, priorizaram os mesmos de forma a realçá-los. Desta forma foi obtida uma primeira aproximação da situação na qual a APA se encontra, relativa aos seus problemas e possibilidades de solução.

Após a elaboração destes cenários, descritos nos itens seguintes, os participantes apresentaram propostas e recomendações para reforçar os pontos positivos e eliminar, solucionar ou encaminhar a solução dos pontos negativos.

#### **Pontos Positivos**

Como Pontos Positivos da APA foram apontados os seguintes, que são apresentados com as recomendações atribuídas aos mesmos. A numeração vermelha entre parênteses

representa a priorização geral feita pelos participantes e a numeração preta entre parênteses, representa o número dado aos itens para fins de sistematização dos trabalhos.

**(12) Presença do Aquífero → geral (12)**

- Recomendação: Valorar economicamente a APA (Serviços Ambientais)
- Recomendação: Elaboração e implementação do Plano de Manejo do Aquífero Rio Branco

**(9) Potencial Turístico (trilhas, arvorismo, observação de pássaros, passeios pelo lago, restaurantes etc.) (03)**

**(9) Presença de Associações Organizadas e Ativas (10)**

**(7) Recursos Naturais - Proteção Flora e Fauna (remanescentes na porção oeste da APA) (1B)**

**(4) Recursos Naturais – Buritizais (1A)**

**(6) Presença de Escolas (07)**

**(6) APA Gera Matéria-Prima Fundamental para Desenvolvimento e Abastecimento (09)**

**(3) Sítio Histórico (Reconstrução da Rev. Acreana) → (Plácido de Castro, Cemitério Histórico perto do Lago do Amapá → Soldados da Rev. Acreana enterrados) (04)**

**(1) Recursos Naturais - Utilização de Plantas Medicinais (1C)**

**(1) Recursos Naturais - Grande quantidade de vertentes de águas (1D)**

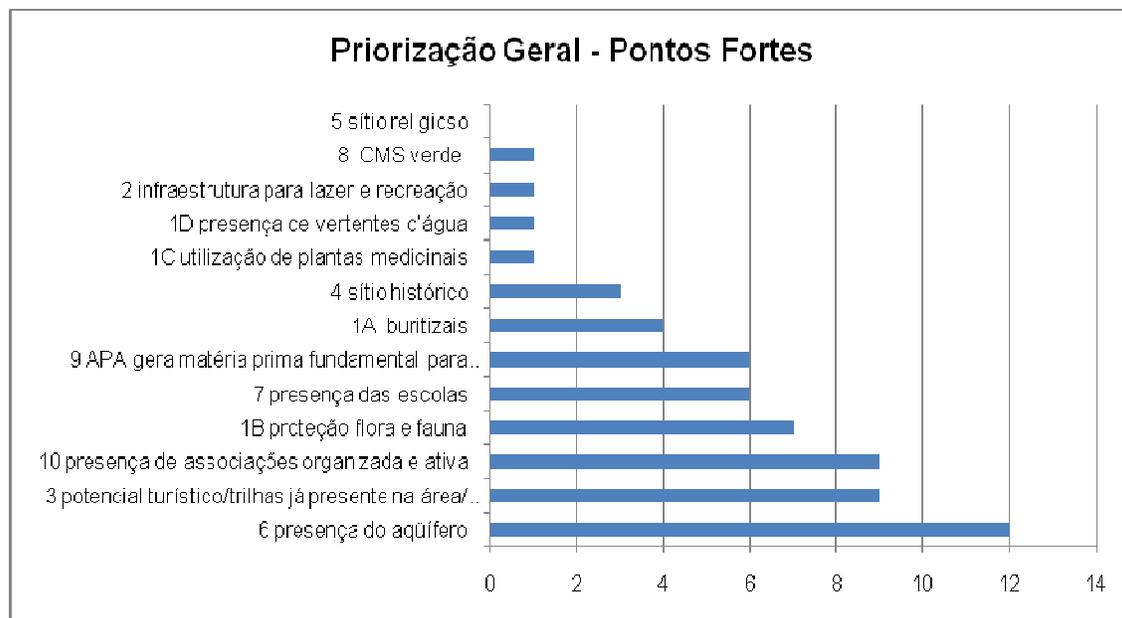
**(1) Infraestrutura de Lazer e Recreação (estradas para *motocross*, cancha de futebol, equipamentos em praias para recreação, restaurantes, Amapá – antigos locais de *shows*) (02)**

**(1) ICMS Verde (08)**

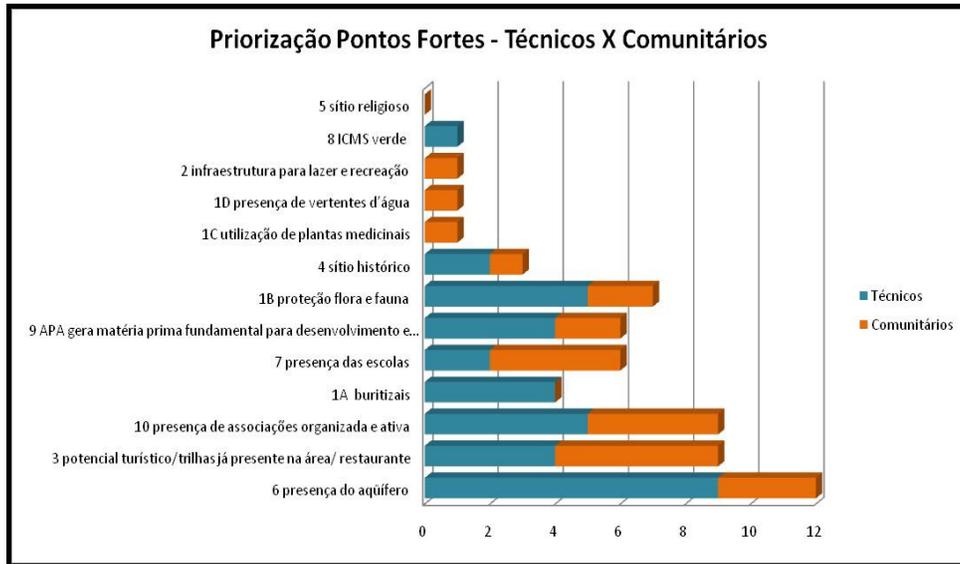
**(0) Sítio Religioso (centro espírita daimista) (05)**

A seguir são apresentados gráficos que mostram a priorização geral e por grupo de interesse (comunitários e técnicos) (Figuras 15 e 16):

**Figura 15. Priorização Geral dos Pontos Positivos**



**Figura 16. Priorização dos Pontos Positivos por Técnicos e Comunitários**



### Pontos Negativos

Como Pontos Negativos da APA foram apontados os seguintes, que são apresentados com as recomendações atribuídas aos mesmos. A numeração vermelha entre parênteses representa a priorização geral feita pelos participantes e a numeração preta entre parênteses, representa o número dado aos itens para fins de sistematização dos trabalhos.

**(10)** Pouca integração interinstitucional e interdisciplinar **(12)**

- ➔ Recomendação: Promover a Articulação Institucional via SAI (Secretaria de Articulação Institucional)
- ➔ Recomendação: Montar uma rede de articulação institucional para a definição do ponto focal que tratará de assuntos ligados a APA
- ➔ Recomendação: Estimular a participação da comunidade nos encontros das regional e nas reuniões do conselho municipal de urbanismo (CMU)

**(9)** Recuperação e manutenção de ramais **(1B)**

- ➔ Recomendação: Articular um projeto adequado de pavimentação, recuperação e manutenção do ramais

**(9)** Carência de informação e mobilização das comunidades **(13)**

- ➔ Recomendação: Capacitação em temas ambientais, sociais e desenvolvimento econômico (possíveis cadeias produtivas)
- ➔ Recomendação: Mobilização dos comunitários para participar das atividades das associações

**(8)** Processamento inadequado do lixo **(6C)**

- ➔ Recomendação: Coleta de lixo em todos os ramais da APA
- ➔ Recomendação: Articular com a SENSUR a disponibilização de caixas coletoras (Jiraus)
- ➔ Recomendação: Articular programa de Coleta Seletiva

**(7)** Falta de regulamentação fundiária **(2B)**

**(8)** Exploração d'água **(4B)**

- ➔ Cadastramento dos poços domésticos

- (8) Vulnerabilidade e risco de poluição do aquífero (4F)**
  - Discutir, estudar a normatização da perfuração de poços e fossas
- (6) Falta de saneamento (11)**
  - Recomendação: Implantação de uma estação de tratamento de esgoto que atenda a APA/ Via Verde
  - Recomendação: Implantação de Rede de esgoto e/ou fossas sépticas
- (5) Incompatibilidade da atividade agrícola com relevo e solo (3A)**
  - Recomendação: Orientar o plantio em bancos de areia sem ferir a legislação
  - Recomendação: Articular com a SEAPROF e a SAFRA o apoio técnico aos produtores familiares
  - Recomendação: Incentivo a produção (Participar de linhas de crédito para a aquisição de maquinário, ferramentas, materiais agrícolas, insumos etc.)
- (5) Caça (4D)**
  - Recomendação: Fazer campanha de conscientização
- (4) Especulação imobiliária (2A)**
- (4) Falta de incentivo a cadeia produtiva (16A)**
- (3) Problema de drenagem nos ramais (1E)**
- (3) Depósito de lixo externo a APA (6B)**
- (3) Falta de fiscalização (8)**
  - Recomendação: Identificar órgãos e agentes fiscalizadores
  - Recomendação: Avaliar a retomada do projeto Agente Ambiental Voluntário (IBAMA)
  - Recomendação: Intensificar a fiscalização
- (3) Avaliação da compensação ambiental (3)**
- (2) Divulgação (5)**
  - Recomendação: Elaborar projeto de identidade visual (logomarca, sinalização, *marketing* etc.)
  - Recomendação: Trabalhar com alunos a identidade visual da APA (divulgação e divulgação das informações)
- (2) Tratamento do lixo interno (6A)**
- (2) Infra-estrutura (9)**
- (2) Construções irregulares (14)**
- (2) Saúde deficiente (infraestrutura, médicos, posto médico) (15A)**
  - Posto de saúde – articulação com a Secretaria de Saúde
- (2) Iluminação pública (15C)**
- (1) Circulação de caçambas (1A)**
- (1) Ramal em área de preservação permanente (1D)**
- (1) Lotes situados na zona rururbana**
- (1) Expansão da pecuária (3C)**
- (1) Prática de queimadas (3D)**
- (1) Exploração de areia (4C)**
- (1) Segurança pública (15B)**
- (0) Acessibilidade (1C)**
- (0) Piscicultura (3B)**
- (0) Uso de APP para plantio (produção familiar) pelos ribeirinhos**

➔ Orientar o plantio em bancos de areia sem ferir a legislação

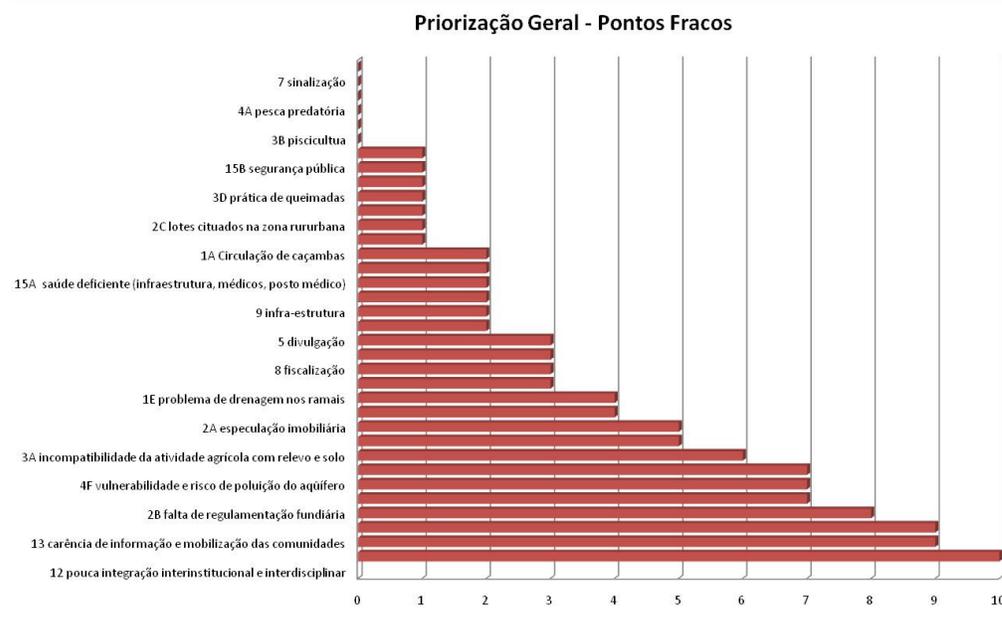
(0) Pesca predatória (4A)

(0) Extração de produtos florestais não madeireiros (4E)

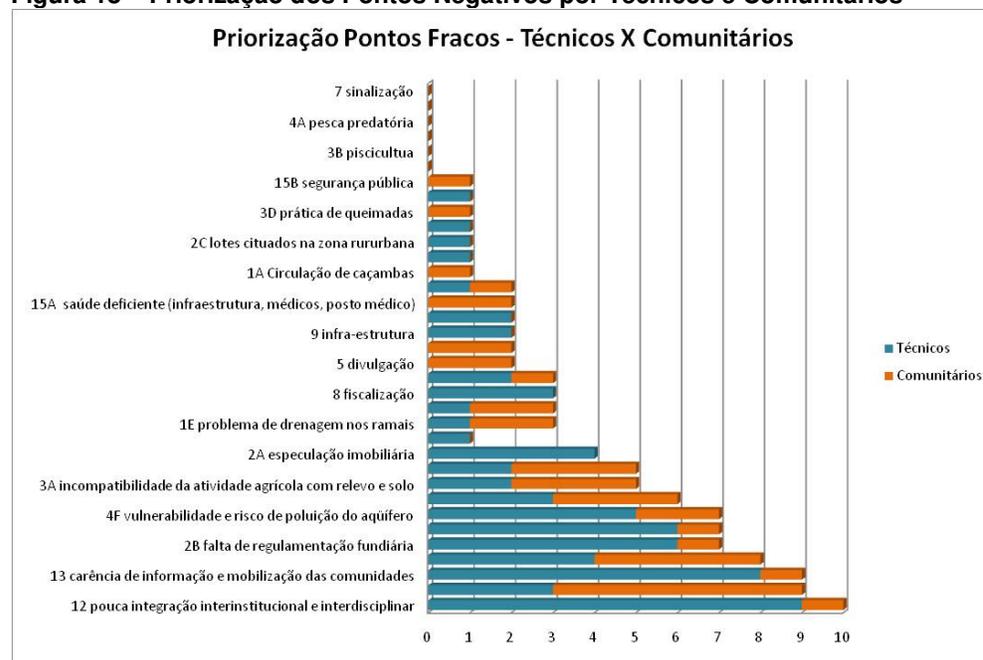
(0) Sinalização (7)

A seguir são apresentados gráficos que mostram a priorização geral e por grupo de interesse (comunitários e técnicos) (Figuras 17 e 18):

**Figura 17 – Priorização Geral dos Pontos Negativos**



**Figura 18 – Priorização dos Pontos Negativos por Técnicos e Comunitários**



## **2.5.2. Oficina de Planejamento Participativo**

A Oficina de Planejamento Participativo da APA Lago do Amapá foi realizada no período de 27 a 29 de abril de 2010, na Escola da Floresta, em Rio Branco/AC sob a responsabilidade da equipe técnica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) e da SOS AMAZÔNIA. A Oficina foi estruturada em etapas sucessivas e interligadas (Moura, 2010). O relatório desta Oficina encontra-se anexado a este documento (Anexo 3).

A Oficina, em síntese, teve por objetivos:

1. Contribuir, com seu conhecimento, discussão e interação por meio de dinâmica de grupo, com sugestões para a definição da Missão da APA;
2. Listar e hierarquizar os pontos positivos e negativos da APA em relação a sua gestão;
3. Propor recomendações para amenizar ou eliminar os aspectos negativos e potencializar os positivos;
4. Construir a matriz de integração institucional e entre os diferentes atores envolvidos;
5. Dar subsídios para a construção de futuro para o planejamento da APA.

### **Contribuição para a definição da Missão da APA**

Durante esta Oficina foram formados três grupos que trabalharam em sugestões para a construção da Missão da APA. As três sugestões resultantes foram apresentadas e consideradas complementares. Essas propostas serviram de base para a formulação da Missão da APA apresentada no item 3 deste PG. As sugestões originárias dos participantes da OPP foram as seguintes:

- Conservação ambiental e exploração sustentável dos recursos naturais potencializando a capacidade produtiva e tecnológica, adequadas ao local, com regaste das tradições histórico-culturais e sensibilização das populações locais e circunvizinhas através de política públicas que valorizem e potencializem os grupos sociais da região.
- Preservação e conservação socioambiental e cultural através do ordenamento, conscientização e educação ambiental.
- Conservação de recursos naturais garantindo o ordenamento territorial estabelecido e o modo de vida tradicional fomentando geração de renda local.

Além das sugestões os grupos fizeram considerações a respeito das condições necessárias para sustentação da Missão e, após discussão foram apontadas as seguintes premissas necessárias para se atingir a Missão:

- Comprometimento local (moradores, poder público, empresários, ONGs etc.);
- Monitoramento ambiental;
- Firmar parcerias para integração institucional e comunitária;
- Orçamento próprio para gestão;
- Equipe especializada para gestão da APA.
- Educação ambiental deverá ser tratada como tema transversal a todos os programas.

## Pontos Positivos

Como Pontos Positivos da APA foram apontados os seguintes itens, cujas recomendações para fortalecimento atribuídas aos mesmos estão apresentadas na sequência. A numeração vermelha entre parênteses representa a priorização geral feita pelos participantes e numeração em fonte preta entre parênteses foi a numeração dada aos itens para sistematização.

### (6) Espaço de preservação da biodiversidade local (PP10)

- (6) Recomendação: Todos os estudos e pesquisas realizados na APA devem produzir indicadores de conservação da biodiversidade
- (2) Recomendação: Fiscalização mais rígida e em parceria com a comunidade através de uma forma eficaz de fazer as denúncias (número de telefone para as denúncias)
- (1) Recomendação: Criar alternativas para a fauna do Lago que está diminuindo (tracajás, peixes, jacarés);
- (1) Recomendação: Estudos específicos da flora nos fragmentos florestais (lado esquerdo do Rio)
- (0) Recomendação: Implantação de corredores ecológicos

### (6) Proteção dos recursos hídricos (PP12)

- (3) Recomendação: Maior fiscalização na extração de areia (dragas)/ Na retirada e devolução da água
- (2) Recomendação: Ações do órgão gestor no sentido de evitar e reduzir a contaminação do aquífero (agrotóxicos, saneamento básico e construções irregulares)
- (2) Recomendação: Participação do gestor da APA nos estudos referentes ao aquífero
- (1) Recomendação: Estudar formas viáveis para a comunidade quanto ao fornecimento e cobrança de água

### (5) Tornar viável o potencial econômico das atividades produtivas sustentáveis (PP03)

- (3) Recomendação: Atuação do órgão gestor no sentido de promover e indicar a viabilidade das atividades econômicas desenvolvidas na APA
- (2) Recomendação: Estudo de viabilidade de solo para implantação de SAFs
- (2) Recomendação: Incentivo aos moradores para aproveitar mais o buriti
- (2) Recomendação: Maior divulgação técnica das possibilidades da atividade econômica sustentável na APA
- (1) Recomendação: Incentivos a implantação de SAFs na APA
- (0) Recomendação: Implantação de casas de vegetação sem a utilização de agrotóxicos / Atividades voltadas para a produção de mudas

### (4) Planejamento entre o poder público e a comunidade para o uso sustentável dos recursos (PP18)

- (6) Recomendação: Todos os estudos e pesquisas realizados na APA devem produzir indicadores de conservação da biodiversidade
- (3) Recomendação: Indicadores socioambientais para utilização dos recursos naturais (areia/piscicultura)

### (3) Potencial turístico ecológico e cultural (PP04)

- (2) Recomendação: Elaboração de projetos para melhor e maior infra-estrutura dos pontos turísticos e divulgação posterior destas áreas
- (1) Recomendação: Criação de áreas de lazer (parque ecológico)

### (3) Proteção do lago do Amapá (beleza cênica) (PP05)

- (2) Recomendação: Limpeza do lago do Amapá (retirada de lixo) – Implicação para conservação
- (2) Recomendação: Fiscalização mais rígida e em parceria com a comunidade através de uma forma eficaz de fazer as denúncias (número de telefone para as denúncias)

- (3) Fragmentos florestais protegidos (PP08)**
  - **(2)** Recomendação: Fiscalização mais rígida e em parceria com a comunidade através de uma forma eficaz de fazer as denúncias (número de telefone para as denúncias)
  - **(1)** Recomendação: Estudos específicos da flora nos fragmentos florestais (lado esquerdo do Rio)
  - **(0)** Recomendação: Implantação de corredores ecológicos
- (3) Aumento de incentivos públicos (PP13)**
  - **(1)** Recomendação: Aumento de incentivos públicos para toda a infraestrutura
  - **(1)** Recomendação: Incentivos ao produtor para plantar e colher outros produtos além do buriti (parcerias com governo)
- (3) Presença de sítios histórico-culturais (lápide e seringal) (PP16)**
  - **(2)** Recomendação: Elaboração de projetos para melhor e maior infraestrutura dos pontos turísticos e divulgação posterior destas áreas
- (3) Presença da AMPREA na APA (PP21)**
- (2) Redução de danos causados pelo fogo (PP23)**
  - **(2)** Recomendação: Fiscalização mais rígida e em parceria com a comunidade através de uma forma eficaz de fazer as denúncias (número de telefone para as denúncias)
- (2) Localização - fácil acesso (PP06)**
- (2) Regularização fundiária priorizada (PP01)**
- (2) Geração de renda (PP02)**
  - **(2)** Recomendação: Análise e identificação de cadeias produtivas e fortalecimento das existentes
  - **(2)** Recomendação: Promover a capacitação dos produtores e artesãos quanto a produção e comercialização
  - **(2)** Recomendação: Promover debates sobre agricultura e produção na APA, com a participação efetiva dos moradores
  - **(2)** Recomendação: Plantação de seringueiras e açaí nas margens do igarapé São Pedro
  - **(1)** Recomendação: Aprimoramento e incentivos aos trabalhos artesanais que podem ser desenvolvidos na região
  - **(1)** Recomendação: Articular a assistência técnica para indicar as plantações adequadas e as formas de cultivos (extensão rural)
  - **(0)** Recomendação: Fomentar a criação de pequenos e médios animais (galinha, pato, carneiro, porco, capote e etc.)
  - **(0)** Recomendação: Implantação de hortas comunitárias
  - **(0)** Recomendação: Implantação de quintais florestais como meio de renda e recuperação de áreas degradadas
- (2) Contribui para disponibilidade de água para abastecer Rio Branco (PP11)**
  - **(2)** Recomendação: Ações do órgão gestor no sentido de evitar e reduzir a contaminação do aquífero (agrotóxicos, saneamento básico e construções irregulares)
- (2) Possui conselho atuante com regimento interno implementado (PP15)**
- (1) Orientação gestora (PP14)**
  - **(3)** Recomendação: Atuação do órgão gestor na integração e formação de convênios da APA com os pontos estratégicos e áreas de interesse
  - **(2)** Recomendação: Requerer a compensação dos impactos causados na APA retorne em benefícios para a APA
  - **(0)** Recomendação: Continuar a presença do órgão gestor na APA
- (1) Promove e fortalece a organização social das comunidades (PP17)**
  - **(1)** Recomendação: Fortalecimento da organização social com intercâmbio e ações de planejamento com as diferentes representações sociais

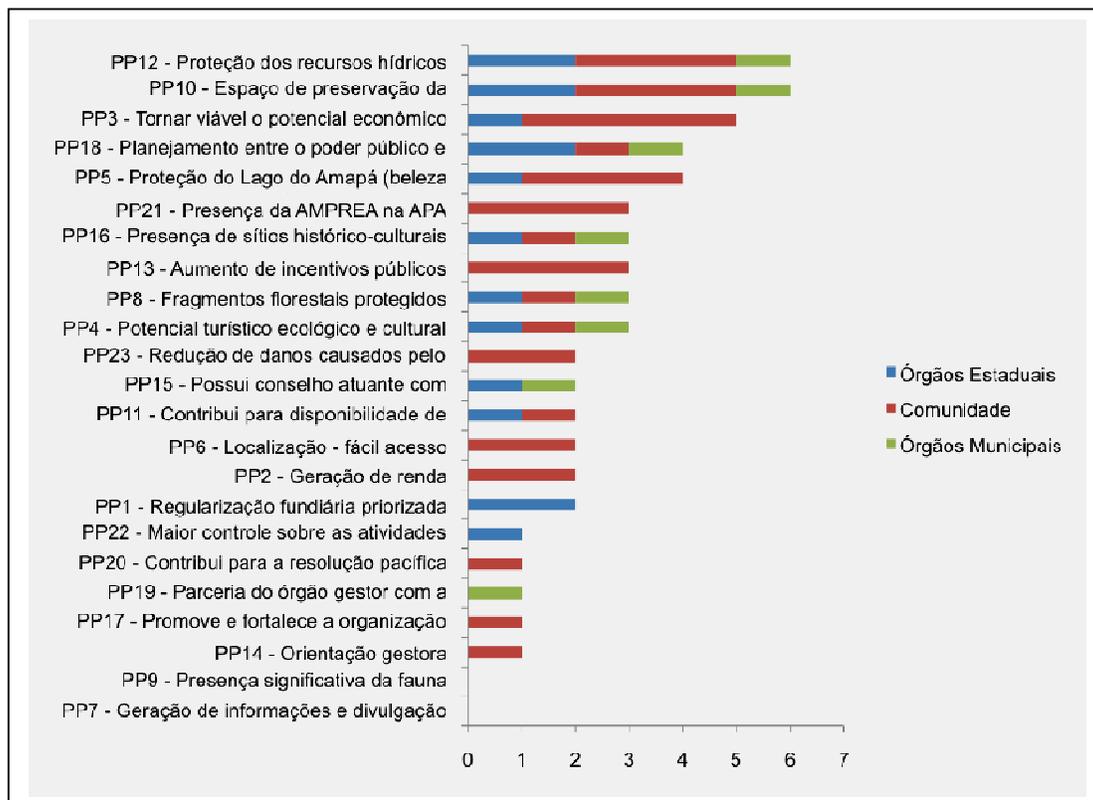
- (1) Parceria do órgão gestor com a comunidade (PP19)
  - (4) Recomendação: Investimentos em educação profissionalizante para as atividades na APA (sustentáveis)
  - (3) Recomendação: Fortalecer e estruturar o órgão gestor da APA (SEMA) – articulação interna
  - (1) Recomendação: Fortalecer o vínculo do órgão gestor com a comunidade
- (1) Contribui para a resolução pacífica de conflitos (PP20)
- (1) Maior controle sobre as atividades locais (PP22)
  - (3) Recomendação: Contratar recursos humanos específicos em UC ou formalizar parceria com o órgão ambiental fiscalizador
  - (2) Recomendação: Fiscalização mais rígida e em parceria com a comunidade através de uma forma eficaz de fazer as denúncias (número de telefone para as denúncias)
- (0) Geração de informações e divulgação destas (PP07)
  - (3) Recomendação: Realizar palestras à comunidade esclarecendo a respeito da legislação sobre APAs, serviços ambientais e etc.
  - (2) Recomendação: Realizar seminários e oficinas com a comunidade sobre a gestão da APA
  - (2) Recomendação: Campanha governamental e divulgação na mídia sobre a APA e seus objetivos
  - (1) Recomendação: Divulgação junto à comunidade dos objetivos e funções da APA (esclarecimento)
  - (1) Recomendação: Mais informações precisas/esclarecimentos quanto aos usos na APA (autonomia)
- (0) Presença significativa da fauna silvestre (PP09)
  - (1) Recomendação: Criar alternativas para a fauna do Lago que está diminuindo (tracajás, peixes, jacarés)
  - (0) Recomendação: Implantação de corredores ecológicos

A seguir são apresentados gráficos que mostram a priorização geral e por grupo de interesse (governos estadual e municipal e comunidade) (Figuras 19 e 20):

**Figura 19 – Priorização Geral dos Pontos Positivos Elencados na OPP**



**Figura 20 – Priorização dos Pontos Positivos Elencados na OPP por Órgãos Estaduais, Órgãos Municipais e pela Comunidade**



## Pontos Negativos

Como Pontos Negativos da APA foram apontados os seguintes, que são apresentados com as recomendações atribuídas aos mesmos. A numeração vermelha entre parênteses representa a priorização geral feita pelos participantes, a numeração preta refere-se à forma de sistematização utilizada.

### (9) Saúde no pólo do Taquari (PN22)

- (2) Recomendação: Procurar os responsáveis pela saúde para melhorar o atendimento
- (1) Recomendação: Reativar o posto de saúde localizado no ramal do lago

### (6) Falta/deficiência de fiscalização ambiental (PN01/02)

- (3) Recomendação: Contratar recursos humanos específicos em UC ou formalizar parceria com o órgão ambiental fiscalizador
- (3) Recomendação: Contratar fiscais específicos para atuação na APA
- (3) Recomendação: Maior atuação dos órgãos ambientais na Área de Proteção Ambiental com orientação e fiscalização
- (2) Recomendação: Fiscalização mais rígida e em parceria com a comunidade através de uma forma eficaz de fazer as denúncias (número de telefone para as denúncias)

### (6) Ocupação em áreas de risco/fragilidade geológica e inundação (PN19)

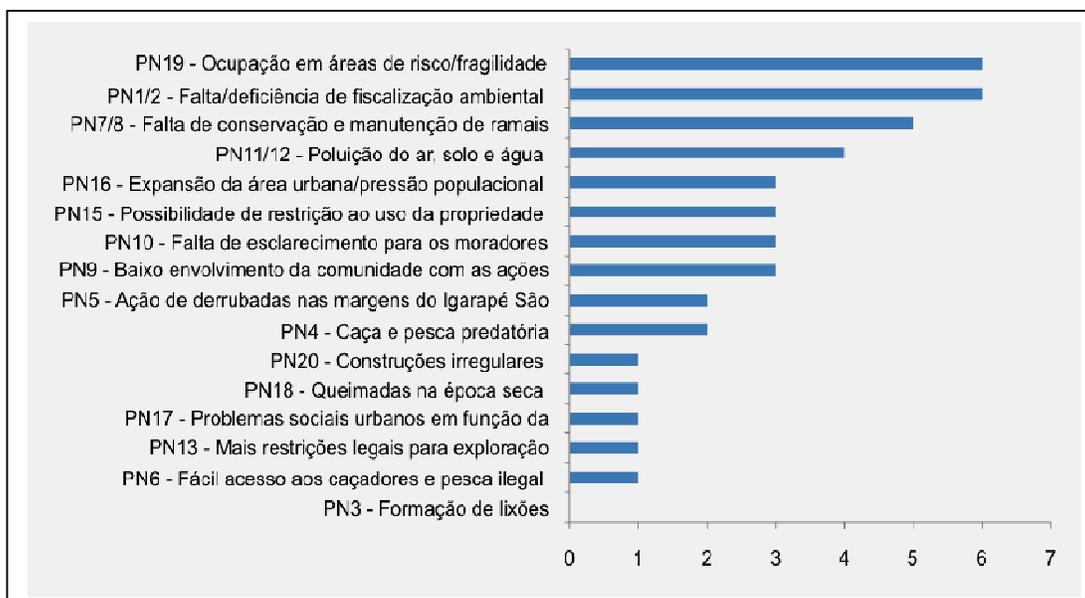
- (3) Recomendação: Maior atuação dos órgãos ambientais na Área de Proteção Ambiental com orientação e fiscalização
- (2) Recomendação: Fiscalização mais rígida e em parceria com a comunidade através de uma forma eficaz de fazer as denúncias (número de telefone para as denúncias)

- (5) Falta de conservação e manutenção de ramais (PN07/08)
- (5) Recomendação: Articular melhorias nos ramais (asfaltamento dos ramais principais e melhoria nas vicinais / pavimentação das principais vias internas e recuperação dos ramais secundários / asfaltamento de todos os ramais da APA)
  - (0) Recomendação: Identificação de ramais
  - (0) Recomendação: Buscar parcerias com o DERACRE para a pavimentação dos ramais
- (5) Pressão sobre recursos naturais – água e areia (PN23)
- (3) Recomendação: Maior fiscalização na extração de areia (dragas) / na retirada e devolução da água
  - (3) Recomendação: Maior atuação dos órgãos ambientais na Área de Proteção Ambiental com orientação e fiscalização
  - (3) Recomendação: Fiscalização de acúmulo de lixo nas laterais dos ramais e igarapés
  - (2) Recomendação: Ações do órgão gestor no sentido de evitar e reduzir a contaminação do aquífero (agrotóxicos, saneamento básico e construções irregulares)
  - (2) Recomendação: Participação do gestor da APA nos estudos referentes ao aquífero
  - (1) Recomendação: Estabelecer normas para exploração sustentável da areia – quantidade e distancia mínima entre as dragas na exploração
- (4) Poluição do ar, solo e água (PN11/12)
- (3) Recomendação: Maior fiscalização na extração de areia (dragas) / na retirada e devolução da água
  - (3) Recomendação: Fiscalização de acúmulo de lixo nas laterais dos ramais e igarapés
  - (2) Recomendação: Ações do órgão gestor no sentido de evitar e reduzir a contaminação do aquífero (agrotóxicos, saneamento básico e construções irregulares)
  - (0) Recomendação: Articulação com o órgão de saneamento básico
  - (0) Recomendação: Implantação do sistema de saneamento básico
- (3) Baixo envolvimento da comunidade com as ações do órgão gestor (PN09)
- (2) Recomendação: Realizar seminários e oficinas com a comunidade sobre a gestão da APA
  - (0) Recomendação: Fortalecer o vínculo do órgão gestor com a comunidade
- (3) Falta de esclarecimento para os moradores (PN10)
- (3) Recomendação: Realizar palestras à comunidade esclarecendo a respeito da legislação sobre APAS, serviços ambientais e etc.
  - (2) Recomendação: Realizar seminários e oficinas com a comunidade sobre a gestão da APA
  - (2) Recomendação: Campanha governamental e divulgação na mídia sobre a APA e seus objetivos.
  - (1) Recomendação: Divulgação junto à comunidade dos objetivos e funções da APA (esclarecimento)
  - (1) Recomendação: Mais informações precisas/esclarecimentos quanto aos usos na APA (autonomia)
- (3) Caça e pesca predatória / Fácil acesso aos caçadores e pesca ilegal (PN04/06)
- (2) Recomendação: Fiscalização mais rígida e em parceria com a comunidade através de uma forma eficaz de fazer as denúncias (número de telefone para as denúncias)
  - (1) Recomendação: Criar alternativas para a fauna do Lago que está diminuindo (tracajás, peixes, jacarés)
- (3) Possibilidade de restrição ao uso da propriedade (PN15)
- (3) Expansão da área urbana/pressão populacional (PN16)
- (2) Ação de derrubadas nas margens do igarapé São Pedro (PN16)
- (5) Recomendação: Promover a recuperação do igarapé São Pedro
  - (2) Recomendação: Fiscalização mais rígida e em parceria com a comunidade através de uma forma eficaz de fazer as denúncias (número de telefone para as denúncias)

- (2) Recomendação: Plantação de seringueiras e açaí nas margens do igarapé São Pedro
- (2) Desvio do leito do igarapé da Cigana (PN24)
  - (5) Recomendação: Reabertura do igarapé da Cigana (limpeza e desobstrução)
- (1) Mais restrições legais para exploração econômicas (PN13)
- (1) Problemas sociais urbanos em função da localização (PN17)
  - (0) Recomendação: Manter as escolas em funcionamento (Bom Jesus)
- (1) Queimadas na época seca (PN18)
  - (2) Recomendação: Fiscalização mais rígida e em parceria com a comunidade através de uma forma eficaz de fazer as denúncias (número de telefone para as denúncias)
- (1) Construções irregulares (PN20)
  - (2) Recomendação: Fiscalização mais rígida e em parceria com a comunidade através de uma forma eficaz de fazer as denúncias (número de telefone para as denúncias)
- (1) Precariedade de definições e identificação dos ramais - trabalho dos correios (PN24)
  - (0) Recomendação: Identificação de ramais
- (0) Impossibilidade de fazer loteamento na área (PN21)
- (0) Formação de lixões (PN03)
  - (3) Recomendação: Fiscalização sobre lixões dentro da APA
- (0) Torres de eletricidade da ELETROACRE (PN25)

A seguir são apresentados gráficos que mostram a priorização geral e por grupo de interesse (governos estadual e municipal e comunidade) (Figuras 21 e 22):

**Figura 21 – Priorização Geral dos Pontos Negativos Elencados na OPP**



**Figura 22 – Priorização dos Pontos Positivos Elencados na OPP por Órgãos Estaduais, Órgãos Municipais e pela Comunidade**



### Outros Resultados Obtidos na OPP

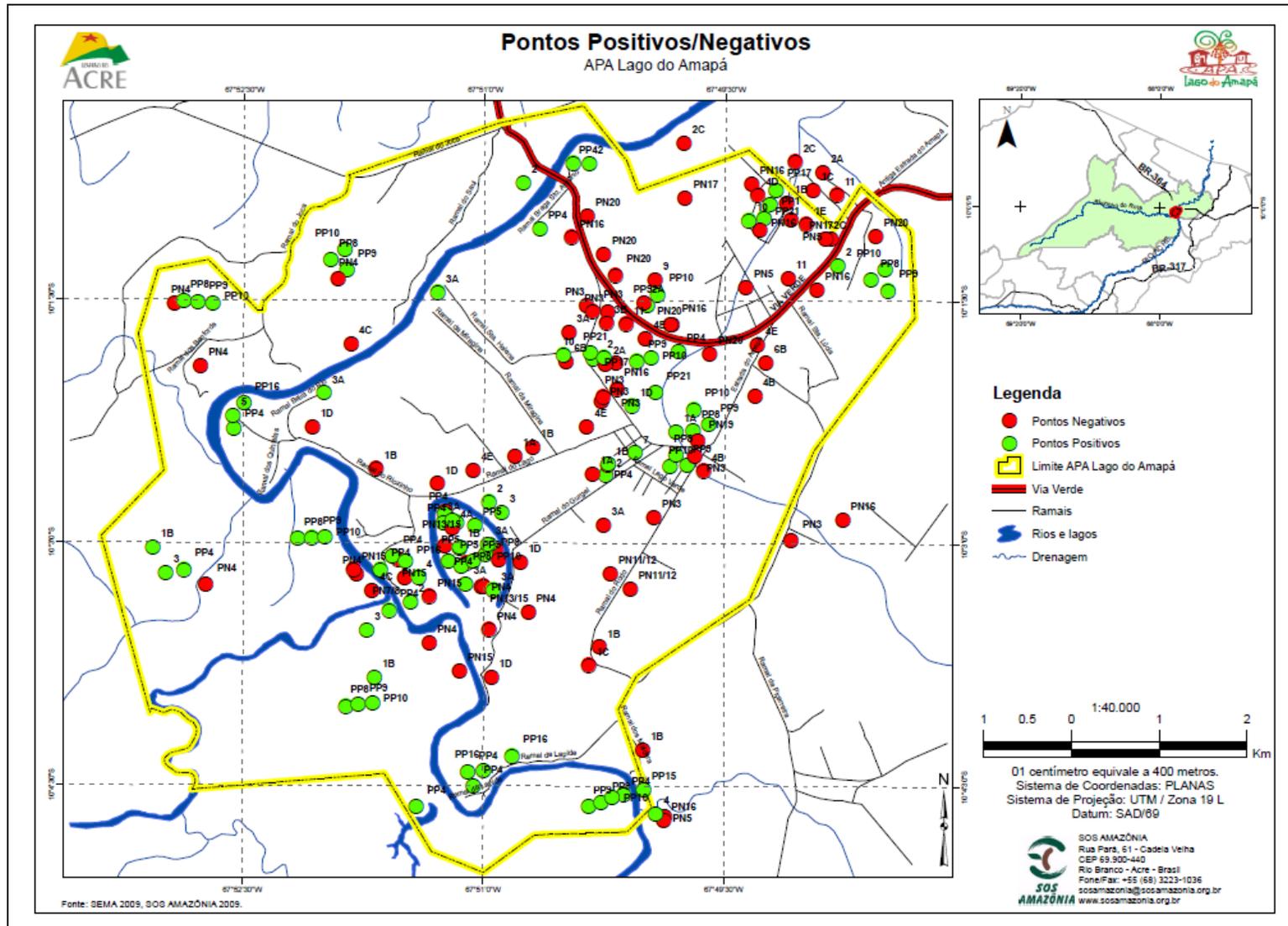
Além da avaliação dos Pontos Positivos e Negativos da APA e das recomendações para fortalecer os pontos positivos e para atenuar, eliminar ou encaminhar a solução para os problemas decorrentes dos pontos negativos, os participantes contribuíram para a identificação de instituições com influência ou responsabilidade na gestão da APA. Sua contribuição serviu de base para a elaboração do quadro dos atores apresentado no item 2.4.

Os participantes foram requisitados a definir as áreas socioambientais homogêneas que contribuíram para a elaboração do zoneamento da APA apresentado no item 3 deste PG. Para um maior aprofundamento consultar o Anexo 3 (Moura 2010). Formularam, também propostas para a definição das áreas estratégicas que integram o item 3 deste PG e sugestões a partir de uma reflexão sobre a visão de futuro, respondendo a pergunta sobre as suas expectativas para a APA daqui a cinco anos, conteúdo também integrante do item 3 deste documento.

### 2.5.3. Consolidação Espacial dos Pontos Positivos e Negativos

A Figura 23, apresentada a seguir, reflete a consolidação espacial dos pontos positivos e negativos, orientadores para a definição do zoneamento da APA.

Figura 23 – Consolidação dos Pontos Positivos e Negativos da APA Lago do Amapá, Apontados nas Oficinas Realizadas



### **3. PLANEJAMENTO DA APA**

#### **3.1. ELEMENTOS ESTRUTURAIS DO PLANO DE MANEJO**

##### **3.1.1. Missão da APA Lago do Amapá**

Considerando as contribuições das Oficinas realizadas e a avaliação da equipe de planejamento considera-se como a Missão da Área de Proteção Ambiental Lago do Amapá:

**Proteger e conservar o patrimônio natural e os processos ecológicos, ordenar o uso dos recursos naturais, contribuir para a manutenção dos serviços ambientais na área de influência direta do lago do Amapá e baixo curso do Riozinho do Rôla.**

**Garantir a proteção, conservação e recuperação do lago do Amapá, e região.**

**Contribuir para a melhoria de vida de seus habitantes e valorizar os aspectos histórico-culturais da região.**

##### **3.1.2. Visão Estratégica de Futuro**

A seguir é apresentada a Visão Estratégica de Futuro considerando o horizonte temporal de cinco anos, necessários para a implantação do escopo deste Plano de Gestão da APA Lago do Amapá, em sua fase 1.

Com base na avaliação estratégica da Unidade, nos estudos temáticos que subsidiaram o plano de gestão e na contribuição das oficinas foi construída a seguinte visão de futuro para a APA:

## **VISÃO ESTRATÉGICA PARA 2015**

**Em 2015 a APA Lago do Amapá tem o seu sistema de gestão estruturado e operante, com um conselho gestor compromissado e envolvido na gestão, uma equipe gestora suficiente, capacitada e atuante e uma sede permanente e bem estruturada. Os demais atores envolvidos no sistema de gestão estão harmonicamente articulados.**

**As comunidades da APA estão organizadas, representadas adequadamente no seu Conselho e compromissadas com a gestão. O conhecimento da APA, suas responsabilidades e direitos estão devidamente apropriados pela comunidade (interna e externa).**

**Trechos específicos do rio Acre, igarapé São Pedro e Riozinho do Rôla recuperados (ou restaurados), com ênfase nas APPs e com envolvimento das comunidades no processo. Igarapé São Pedro saneado e com sua drenagem original restabelecida.**

**Sistema de Fiscalização e Controle Ambientais elaborado, implementado e em funcionamento.**

**Diagnóstico do Potencial de Geração de Renda compatível com a conservação elaborado e pelo menos dois projetos piloto comunitário implementados.**

**Projeto Piloto em Turismo implantado, com forte participação da comunidade (sugerindo a exploração da beleza cênica do lago do Amapá e da trilha histórico-cultural do Plácido de Castro).**

**Pressões e impactos antropogênicos (internos e externos) estão eliminados, reduzidos ou controlados.**

## 3.2. ELEMENTOS OPERACIONAIS DO PLANO DE MANEJO APA LAGO DO AMAPÁ

### 3.2.1. Zoneamento

A estrutura do Zoneamento Ambiental – fase 1 será composta por Áreas Ambientais Homogêneas, caracterizadas conforme a classificação em áreas de proteção ou conservação, cujas Áreas Estratégicas foram definidas na OPP. Dessa forma, o Zoneamento Ambiental do território da APA, compatível com a implementação da fase 1, fica estabelecido como ação inicial do Plano de Gestão, naquilo que se refere ao disciplinamento do uso e ocupação do território e manejo de atributos ambientais e condições de utilização dos recursos naturais (IBAMA, 2001).

O zoneamento é conceituado na Lei nº 9.985/00 (SNUC) como:

*“definição de setores ou zonas em uma Unidade de Conservação com objetivos de manejo e normas específicas, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz”.*

Em conformidade com o Roteiro Metodológico de Planejamento (IBAMA, 2001), para estruturação e consolidação da proposta de zoneamento da Unidade, foram realizados os seguintes eventos:

- Diagnósticos temáticos para a elaboração do Quadro Socioambiental;
- Oficina de Diagnóstico;
- Oficina de Planejamento Participativo;
- Reunião de Estruturação do Planejamento.

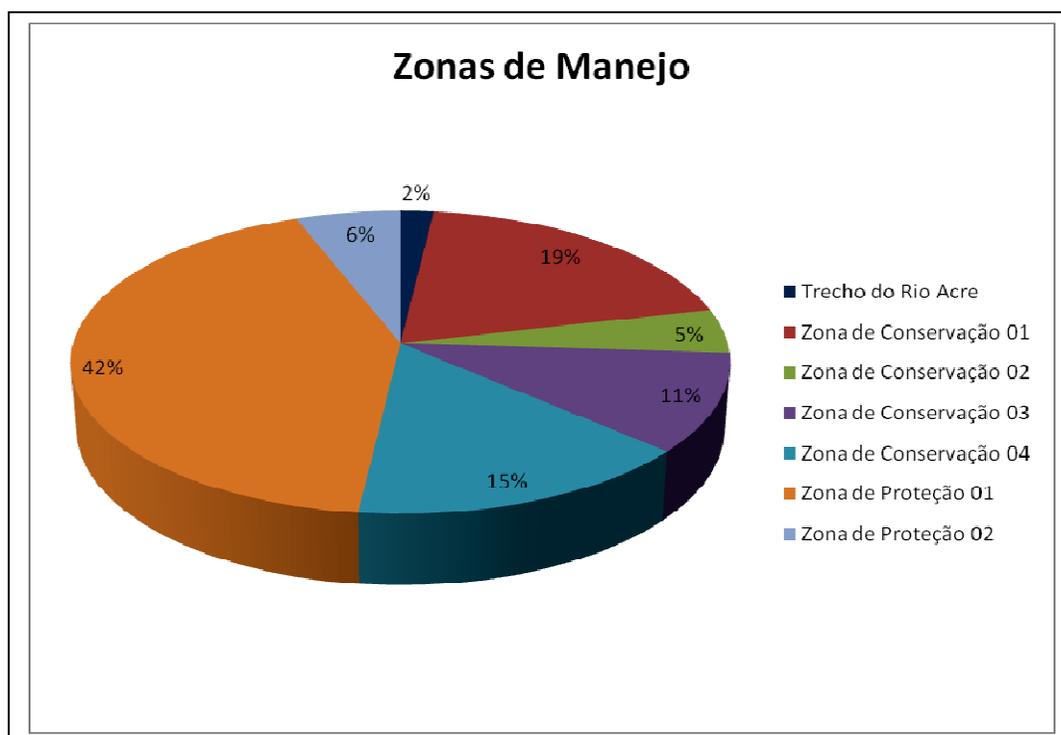
A área e porcentagem ocupada por cada área de conservação ou de proteção no contexto geral da APA estão apresentadas no gráfico da Figura 24.

**Áreas de Proteção** - A política é de preservar espaços com função principal de proteger a biodiversidade, sistemas naturais ou patrimônio cultural existentes, embora possa admitir um nível de utilização em setores já alterados do território, com normas de controle bastante rigorosas. Adota-se postura de controle muito rigoroso para os espaços ambientais com níveis elevados de conservação, fragilidade ou em territórios fundamentais para expansão ou conservação da biodiversidade.

**Áreas de Conservação** - Nas áreas assim identificadas admite-se a ocupação do território sob condições adequadas de manejo e de utilização sustentada dos recursos naturais.

Nelas predominam recursos e fatores ambientais alterados pelo processo de uso e ocupação do solo. Apresentam níveis diferenciados de fragilidade, conservação e alteração. Devem, portanto, ser correlacionadas com objetivos e necessidades específicas de conservação ambiental. As normas de uso e ocupação do solo devem estabelecer condições de manejo dos recursos e fatores ambientais para as atividades socioeconômicas. Devem também refletir medidas rigorosas de conservação aplicadas a peculiaridades ambientais frágeis ou de valor relevante, presentes na área (IBAMA, 2001).

**Figura 24 – Percentual das Zonas de Manejo (Áreas de Conservação e Proteção) da APA Lago do Amapá**



A seguir são apresentadas as quatro zonas de conservação e as duas de proteção definidas para a fase 1 do Plano de Gestão. Sua apresentação, na forma de quadros, dispõe, para cada zona suas características ambientais e socioeconômicas, seus objetivos específicos, suas diretrizes e suas indicações de uso.

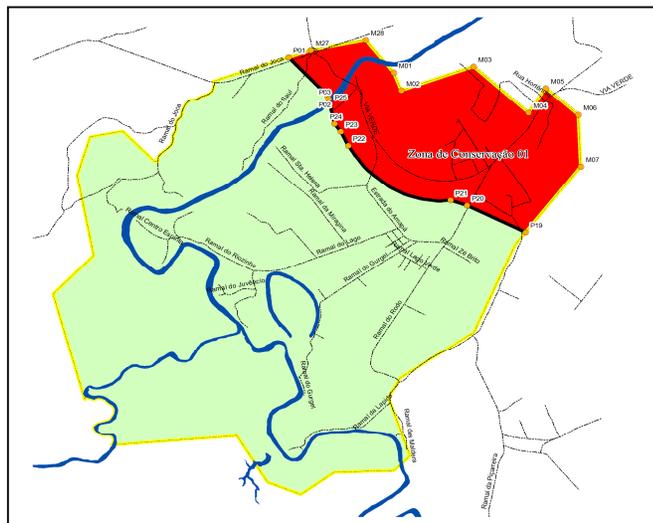
Na Figura 25 apresenta-se o zoneamento da APA Lago do Amapá.



### Zoneamento APA Lago do Amapá

Zona de Conservação 01 - Via Verde (ZC-01)					
CARACTERIZAÇÃO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	INDICAÇÃO DE USO			INSTITUIÇÕES
		PERMITIDO	PERMISSÍVEL	PROIBIDO	
<p><b>Características Ambientais:</b> Compreende a área de influência da Rodovia BR- 364 denominada via Verde, nessa porção do município de Rio Branco-Acre. A Via foi construída com a finalidade de interligar os dois distritos de Rio Branco, e redirecionar o tráfego de caminhões e máquinas pesadas do centro da cidade. Caracteriza-se pela presença de regiões alagadiças em quase todo o trecho da rodovia, durante praticamente todos os períodos do ano. Tem pouquíssimas áreas com cobertura vegetal, sendo os fragmentos encontrados constituídos por floresta secundária em recuperação, com manchas de buritis em áreas espalhadas, sofrendo influência antrópica constantemente para manutenção de áreas de campo.</p> <p>Essa região apresenta a predominância de plintossolos (PMRB, 2008) onde ocorre segregação de ferro, atuando como agente de cimentação, com capacidade de consolidação acentuada, e problemas de drenagem. Esse ambiente não é suscetível à produção agropecuária devido às condições de solo e drenagem que ocasiona a morte da Brachiara. Ocorrência de áreas com reflorestamento com espécies nativas (mogno, cedro, ipê, cumaru de cheiro, etc.) de iniciativa comunitária. Área com suscetibilidade a desbarrancamentos.</p> <p><b>Características Socioeconômicas:</b> Área suscetível à expansão urbana, com ocupação por invasões frequentes por posseiros, e ao fracionamento por loteamentos tradicionais. Com alta tendência à expansão comercial de pequenos, médios e grandes empreendimentos. Ocupação caracterizada pela presença de chácaras de lazer e moradias com a realização de agricultura familiar baseada principalmente na produção de hotifrutis e pecuária. Ocorrência também de atividades de exploração mineral. Há infraestrutura destinada a comercialização de produtos agrícolas (CEASA) na área circunvizinha à APA e ocorrência de infraestrutura de gastronomia regional (restaurantes de comidas típicas - peixes e galinha caipira).</p>	<p>Auxiliar no ordenamento e organizar a ocupação da via Verde além de normatizar as condições de trânsito de veículos na Via;</p> <p>Controle e Monitoramento das atividades potencialmente poluidoras realizadas na Via, tanto por empreendimentos quanto por moradores;</p> <p>Organizar as atividades de lazer e uso recreativo;</p> <p>Mobilizar e envolver a comunidade para a educação patrimonial e socioambiental;</p> <p>Incentivar a atividade de reflorestamento na APA;</p> <p>Proteger os recursos hídricos da área e regulamentar o uso como fonte de fornecimento de água para a população.</p> <p><b>Diretrizes:</b></p> <p>Compatibilização do uso e ocupação do solo com os objetivos da APA;</p> <p>Controlar as atividades de turismo, lazer e recreação na APA para minimizar impactos ambientais;</p> <p>Reduzir os índices de poluição de rios, igarapés e ramais por resíduos sólidos e efluentes dos empreendimentos e dos moradores na APA, com incentivo à coleta seletiva e melhoria no sistema de coleta;</p> <p>Reduzir os índices de acidentes de trânsito na via Verde envolvendo animais que invadem a pista.</p>	<p>Instalação de comércio de pequeno e médio porte com manutenção de áreas verdes para drenagem de água;</p> <p>Área de depósito de areia com proteção/mecanismo de contenção para evitar o escoamento do minério para leitos de rio e igarapés;</p> <p>Ações de recuperação de APPs e áreas alteradas com espécies nativas e sistemas agroflorestais;</p> <p>Habitações unifamiliares e coletivas com manutenção de áreas verdes para drenagem de água;</p> <p>Restaurantes e áreas de lazer com obediência à lei de poluição sonora (volume máximo e horário permitido) e manutenção de áreas verdes para drenagem de água;</p> <p>Agroindústria de pequeno porte;</p> <p>Serviços vicinais e setoriais</p>	<p>Loteamento com tamanho mínimo de 50 x 50 m, para uso residencial unifamiliar com manutenção de área verde para drenagem de água;</p> <p>Instalação de oficinas mecânicas com coleta e correta destinação de resíduos (tintas, restos de óleo, pneus, lataria de carros velhos, e outros) para evitar contaminação do solo e da água;</p> <p>Criação de gado e cavalos desde que tenham cercas para evitar a invasão na via Verde;</p> <p>Indústrias de pequeno porte com atividade de baixo impacto ambiental e que estejam adequadas aos objetivos da APA.</p>	<p>Desmatamento e queima na APA na área de abrangência da via Verde e do igarapé São Pedro;</p> <p>Criação de animais soltos na área de abrangência da via Verde (gado, cavalos);</p> <p>Instalação de indústrias poluidoras e potencialmente poluidoras de pequeno, médio e grande porte;</p> <p>Infraestrutura turística de alto impacto ambiental;</p> <p>Comércio de grande porte;</p> <p>Impermeabilização total de áreas (terrenos, comércios, oficinas, indústrias, estabelecimentos de serviços, etc.).</p>	<p>AMPREA</p> <p>DERACRE</p> <p>DNPM</p> <p>FEM</p> <p>IBAMA</p> <p>IMAC</p> <p>MPE</p> <p>PF</p> <p>PRF</p> <p>SDGU</p> <p>SEEDS</p> <p>SEMA</p> <p>SEMEIA</p> <p>SEMSUR</p>

**Figura 26 – Zona de Conservação 01 - Via Verde (ZC-01)**



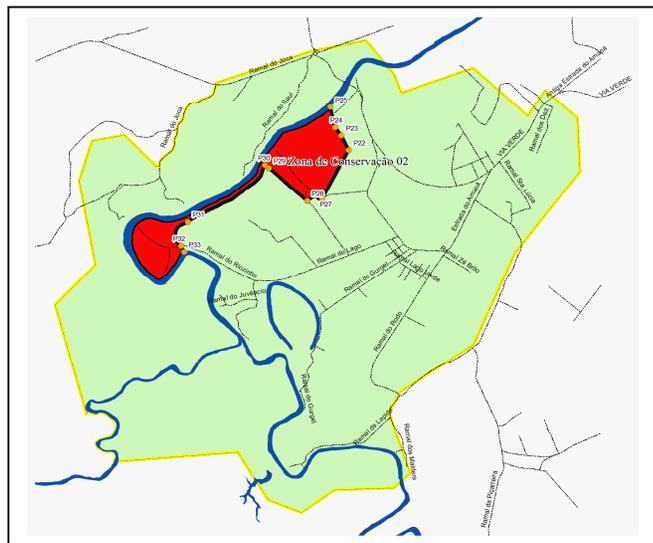
**MEMORIAL DESCRITIVO DA ZC 01**

A **Zona de Conservação 01 (ZC 01)** da APA, representada na Figura 3, abrange uma área total de aproximadamente 1.008,2534 hectares, seu ponto inicial **M28**, conforme consta no memorial descritivo da APA de coordenada UTM - X: 627152,7668 / Y: 8893813,3515, situado no limite norte da APA; deste segue-se em sentido sudeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 790,2820 m até chegar ao ponto **M01**, conforme consta no memorial descritivo da APA de coordenada UTM - X: 627643,8556 / Y: 8893194,1766; deste segue-se em sentido sudeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 369,2106 m até chegar ao ponto **M02**, conforme consta no memorial descritivo da APA de coordenada UTM - X: 627776,6108 / Y: 8892849,6587; deste segue-se em sentido nordeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 1.345,0007 m até chegar ao ponto **M03**, conforme consta no memorial descritivo da APA de coordenada UTM - X: 629041,8515 / Y: 8893305,9404; deste segue-se em sentido sudeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 1.313,8173 m até chegar ao ponto **M04**, conforme consta no memorial descritivo da APA de coordenada UTM - X: 630009,9749 / Y: 8892417,7664; deste segue-se em sentido nordeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 563,5364 m até chegar ao ponto **M05**, conforme consta no memorial descritivo da APA de coordenada UTM - X: 630313,1274 / Y: 8892892,8158; deste segue-se em sentido sudeste por uma

linha seca com uma distância aproximada de 766,6178 m até chegar ao ponto **M06**, conforme consta no memorial descritivo da APA de coordenada UTM - X: 630883,7069 / Y: 8892380,8178; deste segue-se em sentido sul por uma linha seca com uma distância aproximada de 990,3427 m até chegar ao ponto **M07**, conforme consta no memorial descritivo da APA de coordenada UTM - X: 630928,8338 / Y: 8891391,5038; deste segue-se em sentido sudoeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 1.602,5926 m até chegar ao ponto **P19** de coordenada UTM - X: 629956,9625 / Y: 8890117,2316, situado no limite entre a zona urbana e a zona rural do Município de Rio Branco; daí segue-se pelo referido limite no sentido noroeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 1.153,8236 m até chegar ao ponto **P20** de coordenada UTM - X: 628927,3549 / Y: 8890638,0129; daí segue-se pelo referido limite no sentido noroeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 302,6686 m até chegar ao ponto **P21** de coordenada UTM - X: 628641,0561 / Y: 8890736,2030; daí segue-se pelo referido limite no sentido noroeste por uma envoltória de aproximadamente 400 m da Via Verde com uma distância aproximada de 2.208,4871 m até chegar ao ponto **P22** de coordenada UTM - X: 626844,9054 / Y: 8891790,2098; daí segue-se pelo referido limite no sentido noroeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 302,3325 m até chegar ao ponto **P23** de coordenada UTM - X: 626710,9347 / Y: 8892061,2367; daí segue-se pelo referido limite no sentido noroeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 182,8847 m até chegar ao ponto **P24** de coordenada UTM - X: 626601,7188 / Y: 8892207,9293; daí segue-se pelo referido limite no sentido nordeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 388,7908 m até chegar ao ponto **P25** de coordenada UTM - X: 626520,7962 / Y: 8892588,2053; daí segue-se pelo referido limite no sentido noroeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 166,4315 m até chegar ao ponto **P02** de coordenada UTM - X: 626486,0923 / Y: 8892750,9785; deste segue-se em sentido noroeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 1.005,4865 m até chegar ao ponto **P01** de coordenada UTM - X: de coordenada UTM - X: 625795,1328 / Y: 8893481,4429, situado no limite norte da APA; deste segue-se em sentido nordeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 414,5272 m até chegar ao ponto **M27**, conforme consta no memorial descritivo da APA de coordenada UTM - X: 626186,8456 / Y: 8893617,0671; deste segue-se em sentido nordeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 985,6638 m até chegar ao ponto inicial **M28**.

Zona de Conservação 02 - Entorno do Rio Acre (ZC 02)					
CARACTERIZAÇÃO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	INDICAÇÃO DE USO			INSTITUIÇÕES
		PERMITIDO	PERMISSÍVEL	PROIBIDO	
<p><b>Características Ambientais:</b> Esta Zona envolve grande parte da região de APP do rio Acre, bastante antropizada e que está sendo utilizada para a produção ribeirinha. Há regiões com fragmentos extremamente pequenos de floresta secundária, com o maior fragmento localizado na área utilizada para cultos do Santo Daime - (Centro Luz, Amor e Caridade). Essa região apresenta predominância de neossolos flúvico eutróficos, portanto têm alta fertilidade o que indica seu alto potencial para a atividade agrícola, além da boa disponibilidade de água.</p> <p><b>Características Socioeconômicas:</b> Área com pouca ocupação sendo constituída basicamente por colônias distribuídas ao longo do rio Acre, cujo acesso se dá por ramais em piçarra que apresentam problemas de drenagem, grandes buracos ocasionado pelo contínuo fluxo de máquinas e caminhões pesados que transportam areia. Nessas propriedades as principais atividades econômicas são a Agricultura Familiar e a atividade de Extração Mineral (areia). Na agricultura familiar as áreas de produção encontram-se praticamente na área de APP, com produção de hortaliças tanto na margem dos rios quanto na terra firme, plantio de espécies frutíferas para produção de polpas, pequena criação de gado para produção de leite. A extração mineral deposita o produto também na região de APP em basicamente todos os empreendimentos nessa Zona. Há presença de infraestrutura de caráter religioso (Santo Daime).</p>	<p>Melhorar a organização e controle das áreas de produção de agricultura familiar;</p> <p>Mobilizar a comunidade e o poder público para ações de redução de resíduos sólidos e efluentes sanitários, com destinação correta dos mesmos;</p> <p>Reduzir a pressão na área de APP com utilização de práticas sustentáveis de produção;</p> <p>Desenvolver medidas protetivas para o rio Acre focando na manutenção e recuperação de mata ciliar, APP e reserva legal;</p> <p>Manter espaço para atividades religiosas como expressão cultural característica de comunitários da APA;</p> <p>Buscar a conectividade entre os remanescentes florestais na zona visando aumentar a biodiversidade local.</p> <p><b>Diretrizes:</b></p> <p>Compatibilizar as atividades econômicas desenvolvidas na área com os objetivos da APA e Legislação Ambiental;</p> <p>Fomentar o apoio técnico para a agricultura familiar reduzindo a pressão sobre as áreas de reserva legal;</p> <p>Ações de proteção ao rio Acre com o fortalecimento do Plano Estadual de Recursos Hídricos e de ações integradas à legislação de APP.</p>	<p>Agricultura familiar de base sustentável com orientação e suporte técnicos;</p> <p>Habitação unifamiliar;</p> <p>Agroindústria caseira;</p> <p>Atividade de apicultura orgânica;</p> <p>Recuperação de áreas com sistemas agroflorestais de preferência com reintrodução de espécies nativas;</p> <p>Infraestrutura turística de baixo impacto, com avaliação de impactos ambientais a cada dois anos (bianaual) para reavaliação e medidas de contenção destes;</p> <p>Atividade de recreação e turismo sustentável;</p> <p>Uso de bioinseticidas;</p> <p>Serviços vicinais.</p>	<p>Sistemas agroflorestais com espécies exóticas;</p> <p>Criação de suínos, caprinos e outros animais com técnicas adequadas;</p> <p>Extração mineral desde que sejam tomadas todas as medidas para a correta devolução de efluentes ao Rio, realizados estudos de impacto ambiental a cada dois anos para a tomada de medidas cabíveis referentes ao impacto ocasionado.</p>	<p>Estocagem de minério na área de APP;</p> <p>Atividade de piscicultura na área de APP com utilização de cursos naturais de água;</p> <p>Uso de agrotóxico nas classes I, II e III e produtos químicos na produção;</p> <p>Comércio de pequeno, médio e grande porte;</p> <p>Indústria perigosa, potencialmente poluidora ou poluidora;</p> <p>Corte e supressão da vegetação remanescente;</p> <p>Introdução de espécie exóticas para recuperação.</p>	<p>AMPREA</p> <p>CEASA</p> <p>FEM</p> <p>IBAMA</p> <p>IMAC</p> <p>ITERACRE</p> <p>MPE</p> <p>SDGU</p> <p>SEMA</p> <p>SEMEIA</p> <p>SEMSUR</p> <p>VERTENTE</p>

**Figura 27 – Zona de Conservação 02 - Entorno do Rio Acre (ZC-02)**



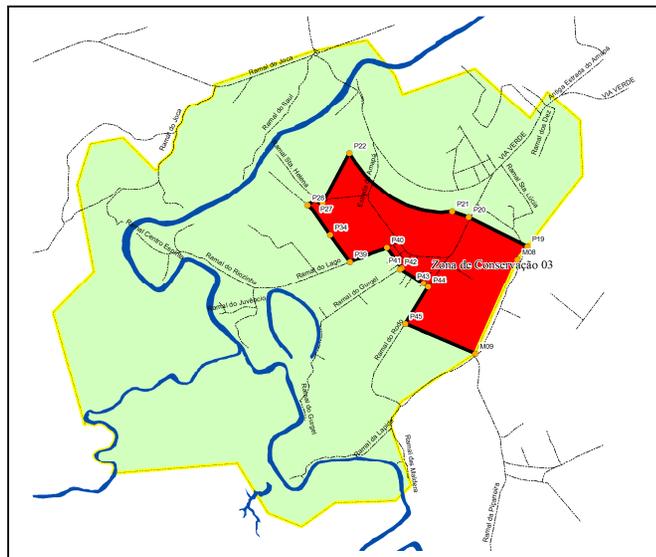
#### **MEMORIAL DESCRITIVO DA ZC 02**

A **Zona de Conservação 02 (ZC 02)** da APA, representada na Figura 4, abrange uma área total de aproximadamente 243,5002 hectares, seu ponto inicial **P25** de coordenada UTM - X: 626520,7962 / Y: 8892588,2053, situado no limite entre a zona urbana e a zona rural do Município de Rio Branco; daí segue-se pelo referido limite no sentido sudeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 388,7908 m até chegar ao ponto **P24** de coordenada UTM - X: 626601,7188 / Y: 8892207,9293; daí segue-se pelo referido limite no sentido sudeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 182,8847 m até chegar ao ponto **P23** de coordenada UTM - X: 626710,9347 / Y: 8892061,2367; daí segue-se pelo referido limite no sentido sudeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 302,3325 m até chegar ao ponto **P22** de coordenada UTM - X: 626844,9054 / Y: 8891790,2098; deste segue-se em sentido sudoeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 1.017,3892 m até chegar ao ponto **P26** de coordenada UTM - X: 626376,1742 / Y: 8890887,2303, situado no Ramal Santa Helena; daí segue-se pelo referido ramal no sentido noroeste percorrendo uma distância aproximada de 154,1233 m até chegar ao ponto **P27** de coordenada UTM - X: 626249,6086 / Y: 8890946,4625; deste segue-se em sentido sudoeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 170,9506 m até chegar ao ponto **P28** de coordenada UTM - X: 626111,0887 / Y: 8890846,2809, situado no Rama da Miragina; daí

segue-se pelo referido ramal no sentido noroeste percorrendo uma distância aproximada de 914,9631 m até chegar ao ponto **P29** de coordenada UTM - X: 625435,9945 / Y: 8891463,2679; deste segue-se em sentido noroeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 86,409926 m até chegar ao ponto **P30** de coordenada UTM - X: 625367,6660 / Y: 8891516,1630, situado na envoltória de 100 m da margem direita do rio Acre; daí segue-se pela referida envoltória em sentido noroeste até chegar ao ponto **P31** de coordenada UTM - X: 624002,8752 / Y: 8890461,1681, situado no Ramal Beira Rio; daí segue-se pelo referido ramal no sentido sudoeste percorrendo uma distância aproximada de 586,1481 m até chegar ao ponto **P32** de coordenada UTM - X: 623885,7976 / Y: 8890020,4921, situado no entroncamento do Ramal do Riozinho e o Ramal Beira Rio; deste segue-se em sentido sudeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 122,9815 m até chegar ao ponto **P33** de coordenada UTM - X: 623938,4719 / Y: 8889909,3622, situado na margem direita do rio Acre; daí segue-se pela margem direita do rio Acre no sentido de sua foz percorrendo uma distância aproximada de 6.276,5242 m até chegar ao ponto inicial **P25**.

Zona de Conservação 03 - Estrada do Amapá (ZC 03)					
CARACTERIZAÇÃO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	INDICAÇÃO DE USO			INSTITUIÇÕES
		PERMITIDO	PERMISSÍVEL	PROIBIDO	
<p><b>Características Ambientais:</b> Essa Zona sofreu o segundo maior processo de ocupação e antropização na APA, apresentando apenas uma porção central de vegetação, entre a estrada do Amapá e via Verde, sendo encontradas algumas manchas esparsas de buritis recobrando a área de abrangência do igarapé São Pedro. Essa região se caracteriza também pela presença de charcos e áreas alagadiças provocadas pela presença de igapós e igarapés com barragens para atividade de piscicultura. Nessa zona há predominância de argissolos vermelho-amarelo.</p> <p><b>Características Socioambientais:</b> Área ocupada com pequenas vilas ou aglomerados de casas com membros de uma mesma família, constituída por propriedades variando de pequeno (0,5 ha) a médio tamanho (até 40 ha) sendo poucas utilizadas para a produção agrícola, mas com pequena produção pecuária com gado de leite e piscicultura de médio porte. Com tendência ao crescimento e urbanização pelo interesse no parcelamento de áreas para formação de loteamentos tradicionais, e por oferecer diversos serviços públicos como educação - com escola de ensino fundamental e médio, coleta sistemática de lixo, facilidade de acesso ao posto de saúde na via Verde e áreas no interior da APA, pois a principal via de acesso ligando a via Verde aos ramais é asfaltada (estrada do Amapá), além de igrejas, áreas para depósito de areia, e forte exploração mineral (água). Essa zona também apresenta alguma infraestrutura voltada para o lazer e recreação, com quadra poliesportiva e campo de futebol, restaurantes, lanchonete de pequeno porte, área para eventos e bares; sede da associação de moradores e produtores.</p> <p>Essa zona apresenta grande potencial para exploração mineral de piçarra, na região do ramal do Rodo, atividade que tem atraído a atenção de proprietários e tem exercido pressão na área de influência direta da APA.</p>	<p>Maior proteção aos buritizais e ao igarapé São Pedro;</p> <p>Ordenamento das áreas ocupadas por comunitários (vilas);</p> <p>Criação de canais facilitadores de comunicação com a comunidade;</p> <p>Área prioritária para trabalhos de educação ambiental com os alunos da escola e membros da associação.</p> <p><b>Diretrizes:</b></p> <p>Reduzir os impactos provenientes da via Verde e áreas externas para o interior da UC;</p> <p>Conter o processo de urbanização da APA;</p> <p>Servir de pólo difusor para as discussões de um sistema eficiente de educação ambiental com comunidades em áreas estratégicas;</p> <p>Fomento a fontes alternativas de renda para comunitários.</p>	<p>Instalação de pequenos estabelecimentos (comércio/empreendimento) de base comunitária;</p> <p>Agricultura familiar com apoio técnico e tecnológico, envolvendo sistemas agroflorestais;</p> <p>Infraestrutura para o turismo, lazer e recreação de baixo impacto com integração com a comunidade;</p> <p>Desenvolvimento do artesanato com produtos não madeiros, com o manejo adequado das matérias-primas em uso;</p> <p>Infraestrutura para exposição do artesanato e produtos desenvolvidos na APA;</p> <p>Desenvolvimento de projetos para recuperação de áreas alteradas, APPs e matas ciliares envolvendo proprietários/comunidade;</p> <p>Serviços vicinais.</p>	<p>Habitações unifamiliares, multifamiliares e coletivas desde que com no máximo com dois andares, sendo respeitado ainda o limite de capacidade do solo de absorção desse impacto e com manutenção de áreas para drenagem;</p> <p>Depósito de areia com funcionamento somente em horário comercial com intervalo para almoço;</p> <p>Atividade de piscicultura desde que de pequeno ou médio porte, com apresentação de projeto detalhando o manejo a ser aplicado, indicando os mecanismos de controle de efluentes e respeitando a legislação pertinente, além de apresentação de estudos de impacto ambiental;</p> <p>Instalação de açudes para lazer, desde que não desvie o leito de igarapés e promova barragem;</p> <p>Utilização de matéria-prima do buriti ou outras espécies da flora que não estejam ameaçadas de extinção, desde que em manejo sustentável.</p>	<p>Derrubada de buritis;</p> <p>Instalação de indústrias de médio e grande porte;</p> <p>Instalação de piscicultura com utilização de cursos naturais de água com desvio de leito e barragens;</p> <p>Comércio de médio e grande porte;</p> <p>Instalação de bares;</p> <p>Impermeabilização total das áreas (propriedades);</p> <p>Uso de agrotóxicos nas classes I, II e III e produtos químicos com alto e médio potencial poluidor.</p>	<p>AMPREA</p> <p>ASS. JESUS É VIDA</p> <p>CRAS</p> <p>FEM</p> <p>IBAMA</p> <p>IMAC</p> <p>MPE</p> <p>SDGU</p> <p>SEAPROF</p> <p>SEBRAE</p> <p>SEE</p> <p>SEEDS</p> <p>SEMA</p> <p>SEME</p> <p>SEMEIA</p> <p>SEMSUR</p> <p>SETUL</p> <p>VERTENTE</p>

**Figura 28 – Zona de Conservação 03 – Estrada do Amapá (ZC-03)**



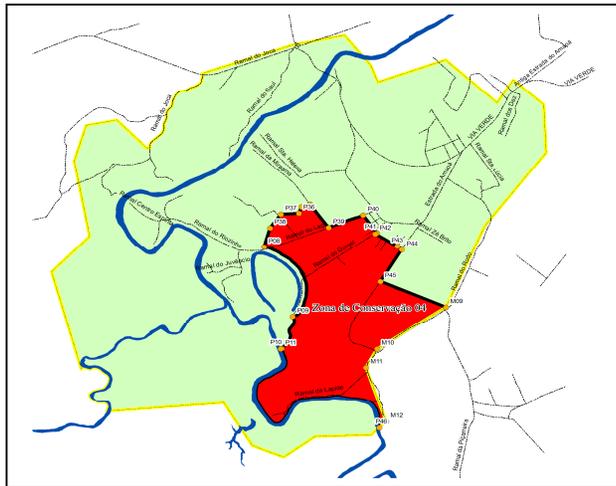
#### **MEMORIAL DESCRITIVO DA ZC 03**

A **Zona de Conservação 03 (ZC 03)** da APA, representada na Figura 5, abrange uma área total de aproximadamente 547,4602 hectares, seu ponto inicial **P22** de coordenada UTM - X: 626844,9054 / Y: 8891790,2098, situado no limite entre a zona urbana e a zona rural do Município de Rio Branco; daí segue-se pelo referido limite no sentido sudeste por uma envoltória de aproximadamente 400 m da Via Verde com uma distância aproximada de 2.208,4871 m até chegar ao ponto **P21** de coordenada UTM - X: 628641,0561 / Y: 8890736,2030; daí segue-se pelo referido limite no sentido sudeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 302,6686 m até chegar ao ponto **P20** de coordenada UTM - X: 628927,3549 / Y: 8890638,0129; daí segue-se pelo referido limite no sentido sudeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 1.153,8236 m até chegar ao ponto **P19** de coordenada UTM - X: 629956,9625 / Y: 8890117,2316, situado no limite entre a zona urbana e a zona rural do Município de Rio Branco e o limite da APA; daí segue-se pelo limite da APA no sentido sudoeste percorrendo uma distância aproximada de 289,1078 m até chegar ao ponto **M08**, conforme consta no memorial descritivo da APA de coordenada UTM - X: 629781,6383 / Y: 8889887,3547; daí segue-se pelo limite da APA no sentido sudoeste por uma linha seca percorrendo uma distância aproximada de 1.848,0206 m até chegar ao ponto **M09**, conforme consta no memorial descritivo da APA de coordenada UTM - X: 629047,8946 / Y: 8888191,2413; ; deste segue-se em sentido noroeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 1.336,1149 m até chegar ao ponto **P45** de coordenada UTM - X: 627824,4284 / Y: 8888728,2084,

situado no Ramal do Rodo; daí segue-se pelo referido ramal no sentido nordeste percorrendo uma distância aproximada de 777,2977 m até chegar ao ponto **P44** de coordenada UTM - X: 628224,6777 / Y: 8889394,5359, situado no entroncamento do Ramal do Rodo e o Ramal Lago Verde; daí segue-se pelo Ramal Lago Verde no sentido noroeste percorrendo uma distância aproximada de 107,8083 m até chegar ao ponto **P43** de coordenada UTM - X: 628141,1068 / Y: 8889462,6428, situado no entroncamento do Ramal do Lago Verde e a Rua do Açai; daí segue-se pelo Ramal Lago Verde no sentido noroeste percorrendo uma distância aproximada de 488,7714 m até chegar ao ponto **P42** de coordenada UTM - X: 627727,1620 / Y: 8889720,5347, situado no entroncamento do Ramal Lago Verde e o Ramal do Gurgel; daí segue-se pelo Ramal do Gurgel no sentido nordeste percorrendo uma distância aproximada de 38,2112 m até chegar ao ponto **P41** de coordenada UTM - X: 627759,0698 / Y: 8889741,5583, situado no entroncamento do Ramal do Gurgel e um ramal sem denominação; daí segue-se pelo referido ramal sem denominação no sentido noroeste percorrendo uma distância aproximada de 443,2916 m até chegar ao ponto **P40** de coordenada UTM - X: 627499,6642 / Y: 8890101,0249, situado no entroncamento do ramal sem denominação e o Ramal do Lago; daí segue-se pelo Ramal do Lago no sentido sudoeste percorrendo uma distância aproximada de 701,2463 m até chegar ao ponto **P39** de coordenada UTM - X: 626850,7079 / Y: 8889844,7354, situado no entroncamento do Ramal do Lago e o Ramal da Miragina; daí segue-se pelo Ramal da Miragina no sentido noroeste percorrendo uma distância aproximada de 1.247,7239 m até chegar ao ponto **P28** de coordenada UTM - X: 626111,0887 / Y: 8890846,2809; deste segue-se em sentido nordeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 170,9506 m até chegar ao ponto **P27** de coordenada UTM - X: 626249,6086 / Y: 8890946,4625, situado no Ramal Santa Helena; daí segue-se pelo referido ramal no sentido sudeste percorrendo uma distância aproximada de 154,1233 m até chegar ao ponto **P26** de coordenada UTM - X: 626376,1742 / Y: 8890887,2303; deste segue-se em sentido nordeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 1.017,3892 m até chegar ao ponto inicial **P22**.

Zona de Conservação 04 - Acesso ao Lago (ZC 04)					
CARACTERIZAÇÃO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	INDICAÇÃO DE USO			INSTITUIÇÕES
		PERMITIDO	PERMISSÍVEL	PROIBIDO	
<p><b>Características Ambientais:</b> Assim como na Zona de Conservação 03, essa Zona sofreu bastante ação antrópica, com praticamente toda a vegetação suprimida por área de pastagem, com muitos fragmentos extremamente pequenos de floresta. Grande parte dessa área de campo está sem uso, ocorrendo o processo natural de recuperação com a formação de floresta secundária em algumas áreas em nível iniciante a intermediário de sucessão. Há predominância de gleissolos melânicos seguido pelos argissolos vermelho-amarelo. Algumas áreas são frequentadas por espécies de aves e pequenos mamíferos (periquitos, araras e cutia, dentre outras espécies), que estão sob influência das áreas mais conservadas de florestas.</p> <p><b>Características Socioeconômicas:</b> Nessa Zona a ocupação é basicamente de chácaras e colônias com poucas habitações, geralmente dos caseiros que cuidam das áreas. Há pouca ou nenhuma atividade agrícola, quando existe é o plantio da roça (mandioca, milho) que geralmente ocorre para suprir a alimentação de pequenos animais, pequena criação de gado, e implantação de SAFs em algumas propriedades. A atividade de piscicultura é bastante desenvolvida nessa Zona, com foco na produção de alevinos, mais recentemente com ampliação para engorda e comercialização de pescado. Outra atividade comum nessa zona é a extração mineral (areia) que se distribui ao longo de toda a extensão do rio Acre e ocupa boa parte da área de APP com canchas de deposição do minério.</p> <p>Essa Zona desperta grande interesse para o turismo por localização estratégica em se tratando de turismo histórico-cultural, já que é região de referência para acontecimentos da revolução acreana (lápide do herói da revolução Plácido de Castro morto em emboscada) além de estabelecimento de infraestrutura hoteleira (hotel fazenda), já existindo restaurante de comidas regionais.</p> <p>O acesso para essa Zona dá-se por três ramais em piçarra, que apresentam boas condições de tráfego durante o período do verão amazônico, sendo também muito utilizados por caminhões para escoar a produção de areia local. Os ramais do Lago e do Gurgel dão pleno acesso ao lago do Amapá.</p>	<p>Fazer a contenção de pressões sobre o Lago provenientes da via Verde e estrada do Amapá;</p> <p>Auxiliar na conservação dos recursos hídricos da área;</p> <p>Promover o ordenamento da ocupação na região próxima ao lago para evitar um rápido processo de antropização e degradação da área do Lago;</p> <p>Divulgar aspectos históricos sobre o Estado;</p> <p>Fortalecer a atividade de turismo local de baixo impacto;</p> <p>Fomentar fontes alternativas de renda para os comunitários.</p> <p><b>Diretrizes:</b></p> <p>Reduzir impactos sobre os recursos hídricos da UC;</p> <p>Recuperar e conservar a área de APP nos rios e lago do Amapá;</p> <p>Fomentar o turismo de base comunitária como fonte alternativa de renda.</p>	<p>Instalação de infraestrutura de pequeno e médio porte para turismo e atividade de lazer;</p> <p>Realização de atividades de recreação e turísticas de baixo impacto;</p> <p>Estabelecimento de chácaras com tamanho mínimo de 2,5 ha conforme estabelecido pelo INCRA para zona rural;</p> <p>Instalação de agroindústria caseira e de base comunitária;</p> <p>Agricultura familiar com suporte técnico e tecnológico;</p> <p>Agricultura agroecológica;</p> <p>Sistemas agroflorestais com espécies nativas;</p> <p>Serviços vicinais;</p> <p>Ações de recuperação de áreas alteradas ou degradadas.</p>	<p>Depósitos de areia desde que respeitem a legislação de APP com uma margem de segurança de 200 metros a mais;</p> <p>Criação de gado e cavalos desde que sejam mantidos em área cercada nas propriedades;</p> <p>Sistemas agroflorestais com espécies exóticas;</p> <p>Comércio de pequeno porte com funcionamento em horário comercial;</p> <p>Piscicultura desde que não sejam introduzidas espécies exóticas que ameacem a fauna aquática local, sendo solicitado todos os mecanismos para tal proteção e apresentação de projeto indicando o tipo de manejo.</p>	<p>Estabelecer loteamentos tradicionais;</p> <p>Supressão de buritis e fragmentos florestais remanescentes na área;</p> <p>Utilização da área de APP do rio Acre e lago do Amapá;</p> <p>Estabelecimento de oficinas mecânicas, bares e afins, casas de fomento a prostituição, motel;</p> <p>Uso de agrotóxicos das classes I, II e III nas plantações;</p> <p>Atividades esportivas conflitantes com os objetivos da APA.</p>	<p>AMPREA</p> <p>CPRM</p> <p>DERACRE</p> <p>FEM</p> <p>IBAMA</p> <p>IMAC</p> <p>MPE</p> <p>SAERB</p> <p>SDGU</p> <p>SEAPROF</p> <p>SEBRAE</p> <p>SEEDS</p> <p>SEMA</p> <p>SEMEIA</p> <p>SEMSUR</p> <p>SETUL</p> <p>VERTENTE</p>

**Figura 29 – Zona de Conservação 04 – Acesso ao Lago (ZC 04)**



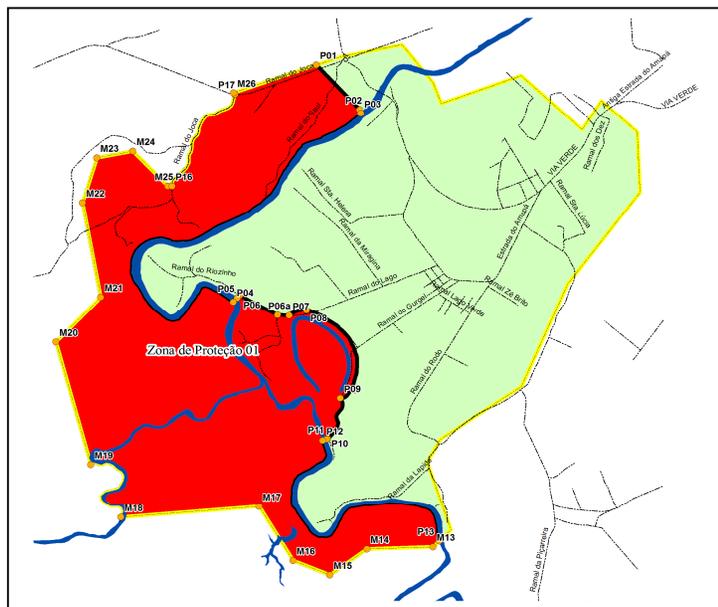
#### **MEMORIAL DESCRITIVO DA ZC 04**

A **Zona de Conservação 04 (ZC 04)** da APA, representada na Figura 6, abrange uma área total de aproximadamente 787,1760 hectares, seu ponto inicial **P34** de coordenada UTM - X: 626504,8615 / Y: 8890323,7783, situado no Ramal da Miragina; daí segue-se pelo Ramal da Miragina no sentido sudoeste percorrendo uma distância aproximada de 509,8620 m até chegar ao ponto **P39** de coordenada UTM - X: 626850,7079 / Y: 8889844,7354, situado no entroncamento do Ramal da Miragina e o Ramal do Lago; daí segue-se pelo Ramal do Lago no sentido nordeste percorrendo uma distância aproximada de 701,2463 m até chegar ao ponto **P40** de coordenada UTM - X: 627499,6642 / Y: 8890101,0249, situado no entroncamento do Ramal do Lago e um ramal sem denominação; daí segue-se pelo referido ramal sem denominação no sentido sudeste percorrendo uma distância aproximada de 443,2916 m até chegar ao ponto **P41** de coordenada UTM - X: 627759,0698 / Y: 8889741,5583, situado no entroncamento do ramal sem denominação e o Ramal do Gurgel; daí segue-se pelo Ramal do Gurgel no sentido sudoeste percorrendo uma distância aproximada de 38,2112 m até chegar ao ponto **P42** de coordenada UTM - X: 627727,1620 / Y: 8889720,5347, situado no entroncamento do Ramal do Gurgel e o Ramal Lago Verde; daí segue-se pelo Ramal Lago Verde no sentido sudeste percorrendo uma distância aproximada de 488,7714 m até chegar ao ponto **P43** de coordenada UTM - X: 628141,1068 / Y: 8889462,6428, situado no entroncamento do Ramal do Lago Verde e a Rua do Açai; daí segue-se pelo Ramal Lago Verde no sentido sudeste

percorrendo uma distância aproximada de 107,8083 m até chegar ao ponto **P44** de coordenada UTM - X: 628224,6777 / Y: 8889394,5359, situado no entroncamento do Ramal Lago Verde e o Ramal do Rodo; daí segue-se pelo Ramal do Rodo no sentido sudoeste percorrendo uma distância aproximada de 777,2977 m até chegar ao ponto **P45** de coordenada UTM - X: 627824,4284 / Y: 8888728,2084, situado no entroncamento do Ramal do Rodo e o Ramal dos Barbosas; deste segue-se em sentido sudeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 1.336,1149 m até chegar ao ponto **M09**, conforme consta no memorial descritivo da APA de coordenada UTM - X: 629047,8946 / Y: 8888191,2413; deste segue-se em sentido sudoeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 1.554,6726 m até chegar ao ponto **M10**, conforme consta no memorial descritivo da APA de coordenada UTM - X: 627760,0404 / Y: 8887320,3575; deste segue-se em sentido sudoeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 433,5287 m até chegar ao ponto **M11**, conforme consta no memorial descritivo da APA de coordenada UTM - X: 627551,6732 / Y: 8886940,1861; deste segue-se em sentido sudeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 1.181,1332 m até chegar ao ponto **M12**, conforme consta no memorial descritivo da APA de coordenada UTM - X: 627928,2255 / Y: 8885820,6844; deste segue-se em sentido sudoeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 180,2962 m até chegar ao ponto **P46** de coordenada UTM - X: 627928,2255 / Y: 8885820,6844, situado na margem direita do rio Acre; daí segue-se pela margem direita do rio Acre no sentido de sua foz percorrendo uma distância aproximada de 4.597,6291 m até chegar ao ponto **P11** de coordenada UTM - X: 625954,9175 / Y: 8887321,5727; deste segue-se em sentido nordeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 23,3743 m até chegar ao ponto **P10** de coordenada UTM - X: 625976,8039 / Y: 8887329,7801, situado no Ramal do Gurgel; daí segue-se pelo referido ramal no sentido nordeste percorrendo uma distância aproximada de 765,7311 m até chegar ao ponto **P09** de coordenada UTM - X: 626178,5052 / Y: 8887996,2128, situado na envoltória de 100 m do Lago do Amapá; daí segue-se pela referida envoltória de 100 m do Lago do Amapá percorrendo uma distância aproximada de 1.949,7598 m até chegar ao ponto **P08** de coordenada UTM - X: 625642,6934 / Y: 8889451,9308; deste segue-se em sentido nordeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 404,6725 m até chegar ao ponto **P38** de coordenada UTM - X: 625753,4225 / Y: 8889841,1594; deste segue-se em sentido sudoeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 346,1109 m até chegar ao ponto **P37** de coordenada UTM - X: 625958,1000 / Y: 8890120,2650; deste segue-se em sentido leste por uma linha seca com uma distância aproximada de 335,4431 m até chegar ao ponto **P36** de coordenada UTM - X: 626293,0267 / Y: 8890138,8721; deste segue-se em sentido nordeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 141,6452 m até chegar ao ponto **P35** de coordenada UTM - X: 626343,5814 / Y: 8890271,1884; deste segue-se em sentido nordeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 169,6377 m até chegar ao ponto inicial **P34**.

Zona de Proteção 01 – Lago do Amapá e Riozinho do Rôla (ZP 01)					
CARACTERIZAÇÃO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	INDICAÇÃO DE USO			INSTITUIÇÕES
		PERMITIDO	PERMISSIVEL	PROIBIDO	
<p><b>Características Ambientais:</b> A área se caracteriza pela presença dos maiores fragmentos de floresta existentes nos limites da UC. Esses fragmentos envolvem a região de APP do Rio Acre, Riozinho do Rôla, outros afluentes, e o lago do Amapá (meandro abandonado do Rio Acre). Observa-se também na área de influência e em pontos específicos da UC, a expansão de áreas de pastagem. Encontra-se nessa área espécies de caça muito apreciada ainda pela população local, como paca (<i>Agouti paca</i>), tatu (várias espécies), capivara (<i>Hydrochaeris hydrochaeris</i>), veado (<i>Mazama sp.</i>) e outras. Casais de boto (<i>Sotalia fluviatilis</i>) podem ser encontrados na extensão do Riozinho do Rôla dentro da APA. Nessa região são encontrados plintossolos, gleissolos e luvisolos, sendo que os gleissolos percorrem toda a calha dos rios e do Lago.</p> <p><b>Características Socioeconômicas:</b> Essa Zona apresenta pouca densidade demográfica, se caracterizando principalmente pela presença de áreas extensas, cujos moradores são geralmente caseiros ou posseiros. Poucos apresentam título de posse. A maior parte dessa população utiliza os rios Acre e Rôla para locomoção e escoamento da pequena produção de hortaliças, polpa de frutas e legumes, visto que os poucos ramais que existem nessa área da APA só possuem condições de trafegabilidade no período do verão amazônico. As margens do rio Acre se formam grandes "praias" (bancos de areia) muito utilizadas pela população local como área de lazer e recreação, servindo de fonte de renda para moradores locais, que estabeleceram pequenos restaurantes de comidas típicas. Uma atividade econômica presente nessa zona é a extração mineral (areia) na margem do rio Acre.</p>	<p>Proteger e recuperar os fragmentos de floresta remanescentes na área para formação/consolidação do corredor ecológico (cinturão verde) no município de Rio Branco;</p> <p>Proteger os recursos hídricos da área e regulamentar o uso como fonte de fornecimento de água para a população;</p> <p>Fomentar o conhecimento científico com pesquisas de interesse da APA e comunidade;</p> <p>Fomentar fontes alternativas de renda para os comunitários;</p> <p>Fortalecer a atividade de turismo, lazer e recreação local respeitando-se a capacidade de suporte do ambiente;</p> <p><b>Diretrizes:</b></p> <p>Reduzir impactos sobre os fragmentos florestais e os recursos hídricos da UC;</p> <p>Recuperar áreas de APP e matas ciliares dos rios;</p> <p>Auxiliar na manutenção das características tradicionais da população ribeirinha;</p> <p>Controlar e ordenar a ocupação humana na área, bem como os processos advindos dessa ocupação.</p>	<p>Turismo (visitas orientadas) e atividades de lazer e recreação de baixo impacto;</p> <p>Pesquisa científica, principalmente com foco nos interesses da UC;</p> <p>Sistemas agroflorestais com espécies madeireiras nativas para fins de recuperação de reserva legal e áreas de APP;</p> <p>Atividade de pesca para subsistência e artesanal, sem emprego de produtos químicos ou equipamentos que ponham em risco a fauna aquática;</p> <p>Habitações unifamiliares com sistema adequado de tratamento de efluentes e resíduos sólidos ou pelo menos com destinação adequada;</p> <p>Manejo de animais silvestres;</p> <p>Bioinseticidas e fertilizantes naturais na atividade de agricultura;</p> <p>Monitoramento e fiscalização para controle e orientação da comunidade visando reduzir crimes ambientais;</p> <p>Uso de produtos não madeireiros para produção de artesanato com manejo adequado.</p>	<p>Agropecuária ou sistemas silvipastoris em modelo intensivo e rebanho melhorado, para aumentar a produtividade e reduzir a área de pastagem e produção, não se permitindo ampliação e abertura de novas áreas para criação;</p> <p>Extração mineral já existente regularmente licenciada por órgão ambiental competente, que atenda a toda a legislação ambiental pertinente e que apresente relatórios de impactos ambientais causados e as medidas tomadas para a redução dos mesmos, quando da solicitação de novo licenciamento ou por solicitação do órgão gestor da APA ou do licenciador.</p>	<p>Novas atividades de extração mineral (areia) mesmo que se comprove capacidade para comportar novos empreendimentos dessa categoria;</p> <p>Construção de infraestrutura que cause de médio a grande impacto ambiental;</p> <p>Supressão de floresta;</p> <p>Criação extensiva de animais com formação de novas áreas de pastagem;</p> <p>Loteamento tradicional (fins urbanos) da área ou parcelamento inferior a 10 ha;</p> <p>Ocupação de áreas limítrofes de qualquer cursos d'água conforme orienta o Código Florestal;</p> <p>Fertilizantes tóxicos e agrotóxicos de médio a alto potencial poluidor ou poluidor;</p> <p>Implantação e operação de indústrias.</p>	<p>AMPREA</p> <p>CPRM</p> <p>FEM</p> <p>FIRB/FAAO</p> <p>IBAMA</p> <p>IFAC</p> <p>IMAC</p> <p>SEAPROF</p> <p>SEBRAE</p> <p>SEMA</p> <p>SEMEIA</p> <p>SETUL</p> <p>SEMSUR</p> <p>UFAC</p> <p>UNINORTE</p> <p>VERTENTE</p>

Figura 30 – Zona de Proteção 01 – Lago do Amapá e Riozinho do Rôla (ZP 01)



#### MEMORIAL DESCRITIVO DA ZP 01

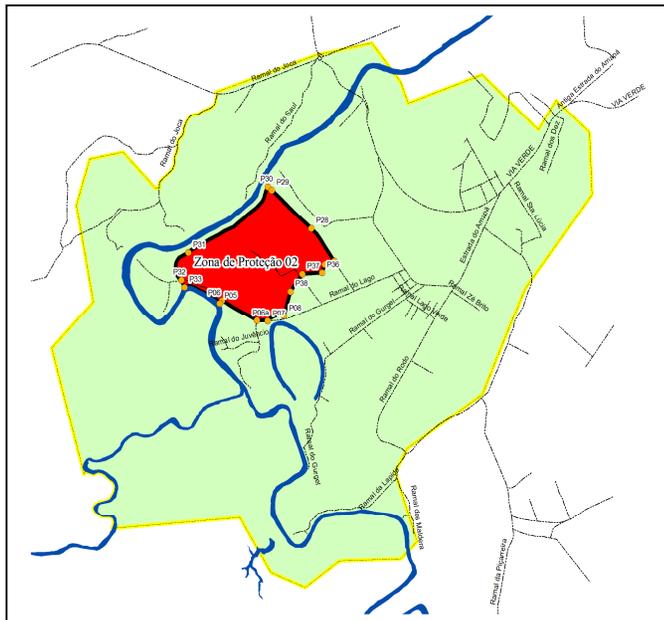
A **Zona de Proteção 01 (ZP 01)** da APA, representada na Figura 1, abrange uma área total de aproximadamente 2.193,8123 hectares, seu ponto inicial **P01** de coordenada UTM - X: 625795,1328 / Y: 8893481,4429, situado no limite norte da APA; deste segue-se em sentido sudeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 1.005,4865 m até chegar ao ponto **P02** de coordenada UTM - X: 626486,0923 / Y: 8892750,9785; deste segue-se em sentido sudeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 64,0574 m até chegar ao ponto **P03** de coordenada UTM - X: 626499,4494 / Y: 8892688,3291, situado na margem esquerda do rio Acre; daí segue-se pela margem esquerda do rio Acre no sentido de sua nascente até chegar ao ponto **P04** de coordenada UTM - X: 624476,7998 / Y: 8889587,0306; deste segue-se em sentido nordeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 90,7170 m até chegar ao ponto **P05** de coordenada UTM - X: 624537,1946 / Y: 8889654,7214, situado na margem direita do rio Acre; deste segue-se em sentido nordeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 61,2396 m até chegar ao ponto **P06** de coordenada UTM - X: 624578,8709 / Y: 8889699,5921, situado no Ramal do Riozinho; daí segue-se pelo referido ramal no sentido sudeste até chegar ao ponto **P06a** de coordenada UTM - X: 625180,4064 / Y: 8889370,4064, situado no entroncamento do Ramal Riozinho e Ramal Lago; daí segue-se pelo referido ramal no sentido leste até chegar ao ponto **P07** de coordenada UTM - X: 625364,1642 / Y: 8889365,8049; daí segue-se pela

envoltória de 100 m do Lago do Amapá até chegar ao ponto **P08** de coordenada UTM - X: 625642,6934 / Y: 8889451,9308; daí segue-se pela referida envoltória até chegar ao ponto **P09** de coordenada UTM - X: 626178,5052 / Y: 8887996,2128, situado no Ramal do Gurgel; daí segue-se pelo referido ramal no sentido sudoeste até chegar ao ponto **P10** de coordenada UTM - X: 625976,8039 / Y: 8887329,7801; deste segue-se em sentido sudoeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 23,3743 m até chegar ao ponto **P11** de coordenada UTM - X: 625954,9175 / Y: 8887321,5727, situado na margem direita do rio Acre; deste segue-se em sentido sudoeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 62,5688 m até chegar ao ponto **P12** de coordenada UTM - X: 625896,3324 / Y: 8887299,6034, situado na margem esquerda do rio Acre; daí segue-se pela margem esquerda do rio Acre no sentido de sua nascente até chegar ao ponto **P13** de coordenada UTM - X: 627747,1596 / Y: 8885641,2434; deste segue-se em sentido sudoeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 140,7820 m até chegar ao ponto **M13**, conforme consta no memorial descritivo da APA de coordenada UTM - X: 627647,1639 / Y: 8885542,1451; deste segue-se em sentido oeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 1.050,8932 m até chegar ao ponto **M14**, conforme consta no memorial descritivo da APA de coordenada UTM - X: 626596,7934 / Y: 8885509,0055; deste segue-se em sentido sudoeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 725,6489 m até chegar ao ponto **M15**, conforme consta no memorial descritivo da APA de coordenada UTM - X: 626010,8024 / Y: 8885081,0091; deste segue-se em sentido noroeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 633,3468 m até chegar ao ponto **M16**, conforme consta no memorial descritivo da APA de coordenada UTM - X: 625424,1142 / Y: 8885319,5990; deste segue-se em sentido noroeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 1.040,0648 m até chegar ao ponto **M17**, conforme consta no memorial descritivo da APA de coordenada UTM - X: 624885,3481 / Y: 8886209,2427; deste segue-se em sentido sudoeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 2.199,5674 m até chegar ao ponto **M18**, conforme consta no memorial descritivo da APA de coordenada UTM - X: 622692,8934 / Y: 8886032,4956, situado na margem esquerda do rio Acre; daí

segue-se pela margem esquerda do rio Acre no sentido de sua foz até chegar ao ponto **M19**, conforme consta no memorial descritivo da APA de coordenada UTM - X: 622217,9285 / Y: 8886906,5129; deste segue-se em sentido noroeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 2.092,3237 m até chegar ao ponto **M20**, conforme consta no memorial descritivo da APA de coordenada UTM - X: 621661,5638 / Y: 8888923,5099; deste segue-se em sentido nordeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 1.031,8437 m até chegar ao ponto **M21**, conforme consta no memorial descritivo da APA de coordenada UTM - X: 622376,4948 / Y: 8889667,5363; deste segue-se em sentido noroeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 1.582,1347 m até chegar ao ponto **M22**, conforme consta no memorial descritivo da APA de coordenada UTM - X: 622086,4471 / Y: 8891222,8571; deste segue-se em sentido nordeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 767,0644 m até chegar ao ponto **M23**, conforme consta no memorial descritivo da APA de coordenada UTM -X: 622311,1934 / Y: 8891956,2581; deste segue-se em sentido nordeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 582,9875 m até chegar ao ponto **M24**, conforme consta no memorial descritivo da APA de coordenada UTM - X: 622883,9691 / Y: 8892064,8971; deste segue-se em sentido sudeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 795,8593 m até chegar ao ponto **M25**, conforme consta no memorial descritivo da APA de coordenada UTM - X: 623439,2027 / Y: 8891494,7149; deste segue-se em sentido leste por uma linha seca com uma distância aproximada de 65,9895 m até chegar ao ponto **P16** de coordenada UTM - X: 623505,1797 / Y: 8891493,4287, situado no Ramal do Joca; daí segue-se pelo referido ramal no sentido nordeste até chegar ao ponto **P17** de coordenada UTM - X: 624501,8874 / Y: 8893002,9750; deste segue-se em sentido noroeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 30,7643 m até chegar ao ponto **M26**, conforme consta no memorial descritivo da APA de coordenada UTM - X: 624482,7257 / Y: 8893027,0433; deste segue-se em sentido nordeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 1.388, 8452 m até chegar ao ponto inicial **P01**.

Zona de Proteção 2 – Ramal do Riozinho (ZP 02)					
CARACTERIZAÇÃO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	INDICAÇÃO DE USO			INSTITUIÇÕES
		PERMITIDO	PERMISSÍVEL	PROIBIDO	
<p><b>Características Ambientais:</b> A maior parte dessa Zona ainda preserva a cobertura vegetal, com algumas manchas de desmatamento, podendo ser utilizada para a formação do corredor ecológico para espécies nativas da região. O solo característico dessa Zona é o gleissolo, extremamente frágeis, com teores consideráveis de alumínio trocável, sem grandes problemas de fertilidade.</p> <p><b>Características Socioeconômicas:</b> A área se caracteriza por baixa densidade demográfica, com grandes colônias e pouca atividade agrícola, com a principal atividade voltada para a agropecuária. Nessa área há um interesse de proprietários na ação de recuperação de áreas alteradas. Parte dessa área é utilizada para depósito de areia.</p>	<p>Promover a recuperação de áreas alteradas e consolidar a formação de corredores ecológicos no Município;</p> <p>Fomentar a atividade de lazer e turismo locais de baixo impacto;</p> <p>Inserir novas fontes de alternativas de renda como o artesanato para a comunidade local;</p> <p>Proporcionar a atividades de educação ambiental com comunitários;</p> <p>Promover o ordenamento local de ocupação e redução de impactos ambientais no lago do Amapá.</p> <p><b>Diretrizes:</b></p> <p>Recuperar áreas alteradas e degradadas pela agropecuária;</p> <p>Fomentar atividades de educação ambiental.</p>	<p>Reflorestamento para recomposição e aumento da cobertura vegetal com formação de corredores e recuperação de biodiversidade local;</p> <p>Turismo, lazer e recreação de baixo impacto e compatíveis com os objetivos da APA;</p> <p>Habitações unifamiliares com sistema adequado de tratamento de efluentes e resíduos sólidos ou pelo menos com destinação adequada;</p> <p>Artesanato envolvendo produtos florestais com manejo sustentável;</p> <p>Monitoramento e fiscalização para controle e orientação da comunidade visando reduzir crimes ambientais;</p> <p>Atividades de educação ambiental tanto formal quanto informal.</p>	<p>Implantação de infraestrutura para turismo, lazer e recreação, desde que de baixo impacto;</p> <p>Agricultura familiar com suporte técnico e tecnológico visando a redução de impactos;</p> <p>Depósito de areia desde que tomadas as devidas providências para contenção do minério para não atingir cursos d'água e com funcionamento em horário comercial;</p> <p>Implantação da atividade de piscicultura, com análise de impacto ambiental e apresentação de projeto com indicação do tipo de manejo, com medidas adequadas de eliminação de efluentes;</p> <p>Agroindústria caseira de baixo impacto.</p>	<p>Implantação e operação de indústrias;</p> <p>Estabelecimentos comerciais;</p> <p>Loteamento tradicional (fins urbanos) da área ou parcelamento inferior a 10 ha;</p> <p>Agropecuária extensiva com formação de novas áreas de pastagem;</p> <p>Agrotóxicos das Classes I, II e III ou produtos químicos com potencial poluidor.</p>	<p>AMPREA</p> <p>FEM</p> <p>IBAMA</p> <p>IMAC</p> <p>SEAPROF</p> <p>SEBRAE</p> <p>SEMA</p> <p>SEMEIA</p> <p>SEMSUR</p> <p>SETUL</p> <p>VERTENTE</p>

**Figura 31 – Zona de Proteção 02 – Ramal do Riozinho (ZP 02)**



**MEMORIAL DESCRITIVO DA ZP 02**

A **Zona de Proteção 02 (ZP 02)** da APA, representada na Figura 2, abrange uma área total de aproximadamente 300,1550 hectares, seu ponto inicial **P30** de coordenada UTM - X: 625367,6660 / Y: 8891516,1630; deste segue-se em sentido sudeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 86,4099 m até chegar ao ponto **P29** de coordenada UTM - X: 625435,9945 / Y: 8891463,2679, situado no Ramal da Miragina; daí segue-se pelo referido ramal no sentido sudeste até chegar ao ponto **P34** de coordenada UTM - X: 626504,8615 / Y: 8890323,7783; deste segue-se em sentido sudoeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 169,6377 m até chegar ao ponto **P35** de coordenada UTM - X: 626343,5814 / Y: 8890271,1884; deste segue-se em sentido sudoeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 141,6452 m até chegar ao ponto **P36** de coordenada UTM - X: 626293,0267 / Y: 8890138,8721; deste segue-se em sentido oeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 335,4431 m até chegar ao ponto **P37** de coordenada UTM - X: 625958,1000 / Y: 8890120,2650; deste segue-se em sentido oeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 346,1109 m até chegar ao ponto **P38** de coordenada UTM - X: 625753,4225 / Y: 8889841,1594; deste segue-se em sentido sudoeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 404,6725 m até chegar ao ponto **P08** de coordenada UTM - X: 625642,6934 / Y: 8889451,9308, situado na envoltória de 100 m do Lago do Amapá; daí segue-se pela referida envoltória em sentido sudoeste até chegar ao ponto **P07** de coordenada UTM - X: 625364,1642 / Y: 8889365,8049, situado no Ramal do Riozinho; daí segue-se pelo referido ramal no sentido oeste até chegar ao ponto **P06a** de coordenada UTM - X: 625180,4064 / Y: 8889370,4064, situado no entroncamento do Ramal Riozinho e Ramal Lago; daí segue-se pelo Ramal Riozinho no sentido noroeste até chegar ao ponto **P06** de coordenada UTM - X: 624578,8709 / Y: 8889699,5921; deste segue-se em sentido sudeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 61,2396 m até chegar ao ponto **P05** de coordenada UTM - X: 624537,1946 / Y: 8889654,7214, situado na margem direita do rio Acre; daí segue-se pela margem direita do rio Acre no sentido de sua foz até chegar ao ponto **P33** de coordenada UTM - X: 623938,4719 / Y: 8889909,3622; deste segue-se em sentido noroeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 122,9815 m até chegar ao ponto **P32** de coordenada UTM - X: 623885,7976 / Y: 8890020,4921, situado no entroncamento do Ramal do Riozinho e o Ramal Beira Rio; daí segue-se pelo Ramal Beira Rio no sentido nordeste até chegar ao ponto **P31** de coordenada UTM - X: 624002,8752 / Y: 8890461,1681, situado na envoltória de 100 m da margem direita do rio Acre; daí segue-se pela referida envoltória em sentido nordeste até chegar ao ponto inicial **P30**.

### Quadro de Coordenadas (Zoneamento)

Ponto	Coord-X	Coord-Y	Longitude	Latitude
M01	627643,8556	8893194,1766	67°50'07,30"W	10°00'37,90"S
M02	627776,6108	8892849,6587	67°50'02,90"W	10°00'49,10"S
M03	629041,8515	8893305,9404	67°49'21,40"W	10°00'34,10"S
M04	630009,9749	8892417,7664	67°48'49,50"W	10°01'02,90"S
M05	630313,1274	8892892,8158	67°48'39,60"W	10°00'47,40"S
M06	630883,7069	8892380,8178	67°48'20,80"W	10°01'04,00"S
M07	630928,8338	8891391,5038	67°48'19,20"W	10°01'36,20"S
M08	629781,6383	8889887,3547	67°48'56,70"W	10°02'25,30"S
M09	629047,8946	8888191,2413	67°49'20,60"W	10°03'20,60"S
M10	627760,0404	8887320,3575	67°50'02,80"W	10°03'49,10"S
M11	627551,6732	8886940,1861	67°50'09,60"W	10°04'01,50"S
M12	627928,2255	8885820,6844	67°49'57,10"W	10°04'37,90"S
M13	627647,1639	8885542,1451	67°50'06,30"W	10°04'47,00"S
M14	626596,7934	8885509,0055	67°50'40,80"W	10°04'48,20"S
M15	626010,8024	8885081,0091	67°51'00,00"W	10°05'02,20"S
M16	625424,1142	8885319,5990	67°51'19,30"W	10°04'54,50"S
M17	624885,3481	8886209,2427	67°51'37,10"W	10°04'25,60"S
M18	622692,8934	8886032,4956	67°52'49,10"W	10°04'31,60"S
M19	622217,9285	8886906,5129	67°53'04,80"W	10°04'03,20"S
M20	621661,5638	8888923,5099	67°53'23,30"W	10°02'57,60"S
M21	622376,4948	8889667,5363	67°52'59,90"W	10°02'33,30"S
M22	622086,4471	8891222,8571	67°53'09,60"W	10°01'42,70"S
M23	622311,1934	8891956,2581	67°53'02,30"W	10°01'18,80"S
M24	622883,9691	8892064,8971	67°52'43,50"W	10°01'15,20"S
M25	623439,2027	8891494,7149	67°52'25,20"W	10°01'33,70"S
M26	624482,7257	8893027,0433	67°51'51,10"W	10°00'43,70"S
M27	626186,8456	8893617,0671	67°50'55,20"W	10°00'24,30"S
M28	627152,7668	8893813,3515	67°50'23,50"W	10°00'17,80"S
P01	625795,1328	8893481,4429	67°51'08,05"W	10°00'28,76"S
P02	626486,0923	8892750,9785	67°50'45,27"W	10°00'52,46"S
P03	626499,4494	8892688,3291	67°50'44,83"W	10°00'54,50"S
P04	624476,7998	8889587,0306	67°51'50,90"W	10°02'35,69"S
P05	624537,1946	8889654,7214	67°51'48,93"W	10°02'33,48"S
P06	624578,8709	8889699,5921	67°51'47,56"W	10°02'32,01"S
P07	625364,1642	8889365,8049	67°51'21,73"W	10°02'42,79"S
P08	625642,6934	8889451,9308	67°51'12,59"W	10°02'39,95"S
P09	626178,5052	8887996,2128	67°50'54,83"W	10°03'27,28"S
P10	625976,8039	8887329,7801	67°51'01,38"W	10°03'49,00"S
P11	625954,9175	8887321,5727	67°51'02,09"W	10°03'49,27"S

Ponto	Coord-X	Coord-Y	Longitude	Latitude
P12	625896,3324	8887299,6034	67°51'04,02"W	10°03'49,99"S
P13	627747,1596	8885641,2434	67°50'03,03"W	10°04'43,76"S
P16	623505,1797	8891493,4287	67°52'23,03"W	10°01'33,73"S
P17	624501,8874	8893002,9750	67°51'50,47"W	10°00'44,48"S
P19	629956,9625	8890117,2316	67°48'50,97"W	10°02'17,80"S
P20	628927,3549	8890638,0129	67°49'24,85"W	10°02'00,96"S
P21	628641,0561	8890736,2030	67°49'34,26"W	10°01'57,80"S
P22	626844,9054	8891790,2098	67°50'33,38"W	10°01'23,70"S
P23	626710,9347	8892061,2367	67°50'37,81"W	10°01'14,89"S
P24	626601,7188	8892207,9293	67°50'41,41"W	10°01'10,13"S
P25	626520,7962	8892588,2053	67°50'44,11"W	10°00'57,76"S
P26	626376,1742	8890887,2303	67°50'48,67"W	10°01'53,14"S
P27	626249,6086	8890946,4625	67°50'52,83"W	10°01'51,23"S
P28	626111,0887	8890846,2809	67°50'57,37"W	10°01'54,51"S
P29	625435,9945	8891463,2679	67°51'19,61"W	10°01'34,50"S
P30	625367,6660	8891516,1630	67°51'21,86"W	10°01'32,79"S
P31	624002,8752	8890461,1681	67°52'06,57"W	10°02'7,28"S
P32	623885,7976	8890020,4921	67°52'10,37"W	10°02'21,64"S
P33	623938,4719	8889909,3622	67°52'08,62"W	10°02'25,25"S
P34	626504,8615	8890323,7783	67°50'44,38"W	10°02'11,47"S
P35	626343,5814	8890271,1884	67°50'49,67"W	10°02'13,20"S
P36	626293,0267	8890138,8721	67°50'51,31"W	10°02'17,52"S
P37	625958,1000	8890120,2650	67°51'02,31"W	10°02'18,16"S
P38	625753,4225	8889841,1594	67°51'09,00"W	10°02'27,27"S
P39	626850,7079	8889844,7354	67°50'32,96"W	10°02'27,03"S
P40	627499,6642	8890101,0249	67°50'11,68"W	10°02'18,61"S
P41	627759,0698	8889741,5583	67°50'03,11"W	10°02'30,28"S
P42	627727,1620	8889720,5347	67°50'04,16"W	10°02'30,97"S
P43	628141,1068	8889462,6428	67°49'50,53"W	10°02'39,32"S
P44	628224,6777	8889394,5359	67°49'47,78"W	10°02'41,52"S
P45	627824,4284	8888728,2084	67°50'00,85"W	10°03'03,26"S
P46	627800,1635	8885693,7716	67°50'01,29"W	10°04'42,05"S

### **3.2.2. Áreas Estratégicas**

Áreas estratégicas são aquelas relevantes para o manejo e o alcance dos objetivos de criação da APA, respaldada pelas condições ecológicas peculiares e vocação para atividades específicas, aos quais serão direcionadas estratégias visando reverter ou aperfeiçoar os pontos fortes / fracos da Unidade.

O destaque das Áreas Estratégicas, para ações normativas e programáticas mais específicas e emergenciais, é procedimento essencial ao delineamento do Zoneamento Ambiental, instrumento normativo para o processo de gestão da fase 1. Foram definidas dez áreas estratégicas, sendo duas externas e oito internas.

As oito áreas estratégicas internas para a APA Lago do Amapá foram assim denominadas:

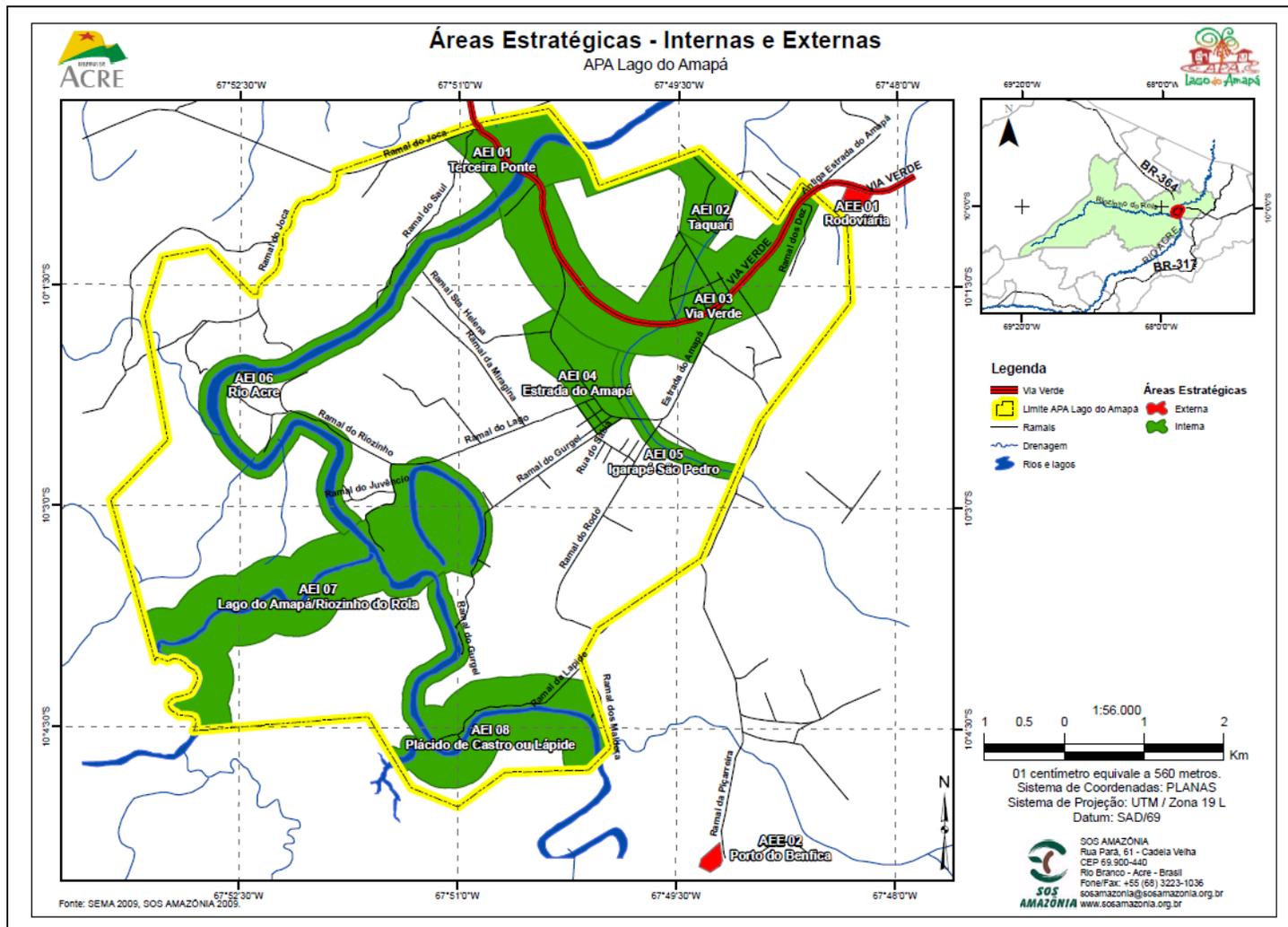
- (1) Terceira Ponte;
- (2) Taquari;
- (3) Via Verde;
- (4) Estrada do Amapá;
- (5) Igarapé São Pedro;
- (6) Rio Acre;
- (7) Lago do Amapá e Riozinho do Rola;
- (8) Plácido de Castro.

Foram definidas 02 áreas estratégicas externas para a APA Lago do Amapá:

- (1) Rodoviária;
- (2) Porto do Benfica;

Na Figura 32 apresenta-se a localização das áreas estratégicas, no contexto do zoneamento da APA.

Figura 32 – Áreas Estratégicas da APA Lago do Amapá



## Área Estratégica Interna Terceira Ponte (AEI 01)

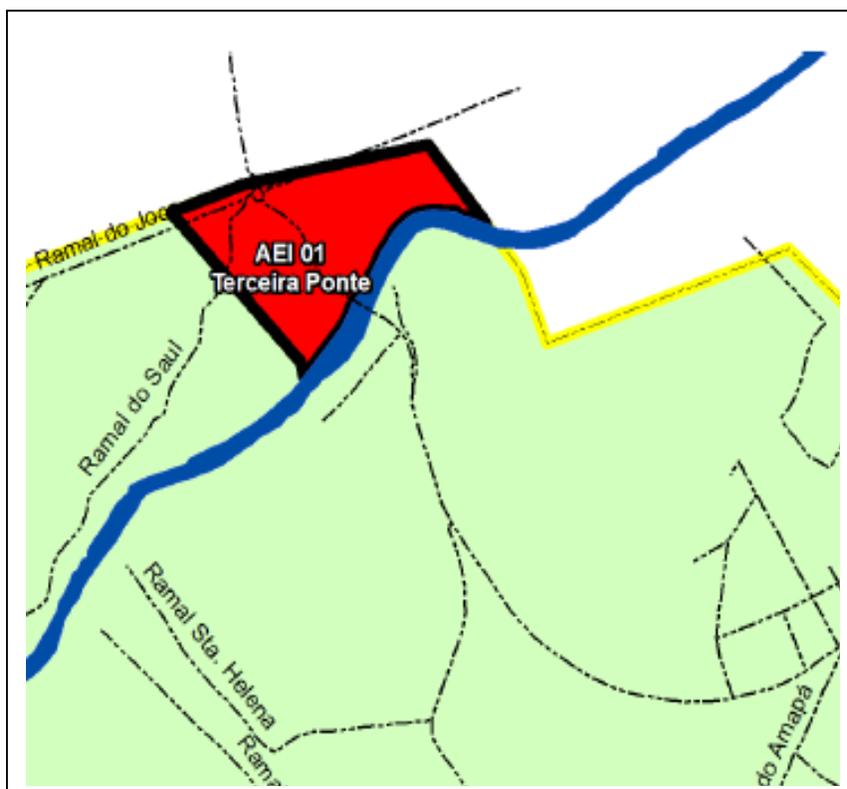
### Inserção no Zoneamento:

Zona de Conservação 01.

### Descrição:

A Área Estratégica Interna (AEI) **Terceira Ponte** (Figura 33) está localizada no limite noroeste da APA, abarca parte do bairro Sobral, a “Terceira Ponte” municipal, o local de eventos e entretenimento “Amazônia Rio” e a Estação de Tratamento d’Água.

Figura 33 – Área Estratégica Interna Terceira Ponte



Essa AEI inicia na coordenada UTM - X: 627152,7668 / Y: 8893813,3515, situado no limite nordeste da APA; daí segue-se no sentido sudeste pelo limite da APA percorrendo uma distância aproximada de 495,1100 m até chegar na coordenada UTM - X: 627460,4339 / Y: 8893425,4384, situado na margem esquerda do Rio Acre; daí segue-se pela margem esquerda do Rio Acre no sentido de sua nascente percorrendo uma distância aproximada de 1.389,7499 m até chegar na coordenada UTM - X: 626499,3258 / Y: 8892688,1860; deste segue-se no sentido noroeste por uma linha seca percorrendo uma distância aproximada de 69,0025 m até chegar na coordenada UTM - X: 626484,9375 / Y: 8892755,6720; deste segue-se no sentido noroeste por uma linha seca percorrendo uma distância aproximada de 998,5291 m até chegar na coordenada UTM - X: 625801,4624 / Y: 8893483,6344, situado no limite da APA; daí segue-se no sentido sudeste pelo limite da APA percorrendo uma distância aproximada de 407,8274 m até chegar na coordenada UTM - X: 626186,8456 / Y: 8893617,0670; daí segue-se no sentido nordeste pelo limite da APA percorrendo uma distância aproximada de 985,6593 m até chegar na coordenada de início.

**Justificativa:**

O limite noroeste da APA é área transitória entre o espaço urbano e espaço rural, é um dos pontos de entrada na APA. Têm potencial turístico por abrigar a sede do seringal do Amapá, localizada às margens do rio Acre. É o local onde se realizavam os festivais de praia, conhecidos como “Festival do Amapá”

**Objetivo:**

Área valorada quanto a prestação de serviços ambientais ao município de Rio Branco (abastecimento d'água), entretenimento e conexão entre os dois distritos do município.

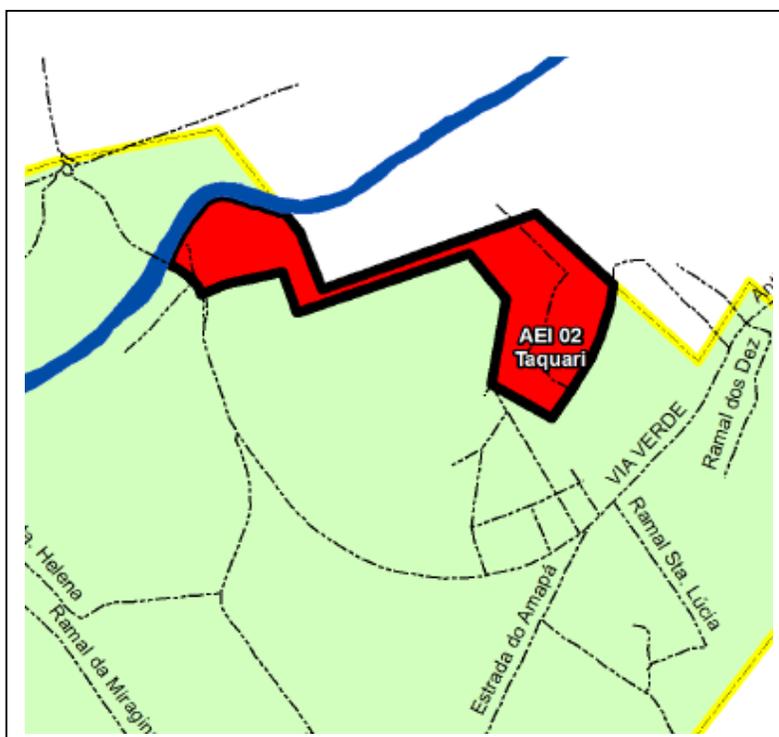
**Área Estratégica Interna Taquari (AEI 02)****Inserção no Zoneamento:**

Zona de Conservação 01.

**Descrição:**

A AEI **Taquari** (Figura 34) está localizada no bairro de mesmo nome no limite nordeste da APA, circundada por regiões alagadiças a leste e por áreas públicas e particulares a oeste.

**Figura 34 – Área Estratégica Interna Taquari**



Essa AEI inicia na coordenada UTM - X: 627551,6776 / Y: 8893310,3965, situado na margem direita do Rio Acre com o limite da APA; daí segue-se no sentido sudeste pelo limite da APA percorrendo uma distância aproximada de 148,3364 m até chegar na coordenada UTM - X: 627643,8556 / Y:

8893194,1766; daí segue-se no sentido sudeste pelo limite da APA percorrendo uma distância aproximada de 369,2093 m até chegar na coordenada UTM - X: 627776,6107 / Y: 8892849,6587; daí segue-se no sentido nordeste pelo limite da APA percorrendo uma distância aproximada de 1.344,9959 m até chegar na coordenada UTM - X: 629041,8514 / Y: 8893305,9404; daí segue-se no sentido sudeste pelo limite da APA percorrendo uma distância aproximada de 628,0835 m até chegar na coordenada UTM - X: 629504,8214 / Y: 8892881,4989, situado em um ramal sem denominação; daí segue-se no sentido sudoeste pelo ramal sem denominação percorrendo uma distância aproximada de 688,9002 m até chegar na coordenada UTM - X: 629258,0064 / Y: 8892246,3133; deste segue-se no sentido sudoeste por uma linha seca percorrendo uma distância aproximada de 216,4726 m até chegar na coordenada UTM - X: 629139,9397 / Y: 8892076,1583; deste segue-se no sentido noroeste por uma linha seca percorrendo uma distância aproximada de 411,3011 m até chegar na coordenada UTM - X: 628780,2045 / Y: 8892277,2062; deste segue-se no sentido nordeste por uma linha seca percorrendo uma distância aproximada de 524,2487 m até chegar na coordenada UTM - X: 628866,0061 / Y: 8892794,3877; deste segue-se no sentido noroeste por uma linha seca percorrendo uma distância aproximada de 345,7867 m até chegar na coordenada UTM - X: 628648,2281 / Y: 8893062,9805; deste segue-se no sentido sudoeste por uma linha seca percorrendo uma distância aproximada de 1.083,5740 m até chegar na coordenada UTM - X: 627623,9963 / Y: 8892709,2993; deste segue-se no sentido noroeste por uma linha seca percorrendo uma distância aproximada de 259,6034 m até chegar na coordenada UTM - X: 627537,5604 / Y: 8892954,0916; deste segue-se no sentido sudoeste por uma linha seca percorrendo uma distância aproximada de 344,4293 m até chegar na coordenada UTM - X: 627200,3448 / Y: 8892878,3092; deste segue-se no sentido sudoeste por uma linha seca percorrendo uma distância aproximada de 158,9516 m até chegar na coordenada UTM - X: 627053,9010 / Y: 8892819,5639, situado na Via Verde (BR-364); ; daí segue-se no sentido noroeste pela Via Verde percorrendo uma distância aproximada de 275,9764 m até chegar na coordenada UTM - X: 626859,7905 / Y: 8893003,1024, situado na margem direita do Rio Acre (terceira ponte); daí segue-se pela margem direita do Rio Acre no sentido de sua foz percorrendo uma distância aproximada de 928,6922 m até alcançar a coordenada de início.

#### **Justificativa:**

Micro região com vários problemas tipicamente urbanos como o tráfico de drogas, prostituição, ocupação irregular do solo, adensamento populacional.

#### **Objetivo:**

Definir Uso e Ocupação da área para evitar processos de ocupação irregular e mau uso da terra.

### **Área Estratégica Interna Via Verde (AEI 03)**

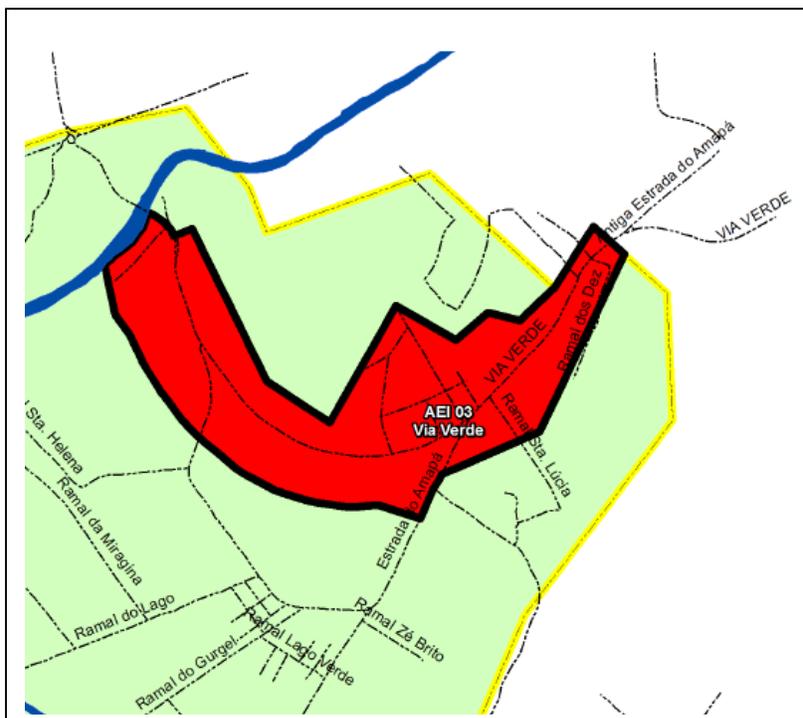
#### **Inserção no Zoneamento:**

Zona de Conservação 1.

#### **Descrição:**

A AEI **Via Verde** (Figura 35) está localizada no entorno desta via de deslocamento na porção norte da APA, localiza-se inteiramente em solo urbano. A Via Verde é uma importante rodovia que liga o segundo distrito da capital ao primeiro distrito através da terceira ponte, no início da rodovia AC 40.

**Figura 35 – Área Estratégica Interna Via Verde**



Essa AEI inicia na coordenada UTM - X: 626859,7905 / Y: 8893003,1024, situado na margem direita do Rio Acre (terceira ponte); daí segue-se no sentido sudeste pela Via Verde percorrendo uma distância aproximada de 275,9764 m até chegar na coordenada UTM - X: 627053,9010 / Y: 8892819,5639; deste segue-se no sentido nordeste por uma linha seca percorrendo uma distância aproximada de 158,9516 m até chegar na coordenada UTM - X: 627200,3448 / Y: 8892878,3092; deste segue-se no sentido sudeste por uma linha seca percorrendo uma distância aproximada de 1.316,2067 m até chegar na coordenada UTM - X: 627780,6885 / Y: 8891696,4924; deste segue-se no sentido sudeste por uma linha seca percorrendo uma distância aproximada de 582,9852 m até chegar na coordenada UTM - X: 628267,6758 / Y: 8891375,9966; deste segue-se no sentido nordeste por uma linha seca percorrendo uma distância aproximada de 1.036,7530 m até chegar na coordenada UTM - X: 628780,2045 / Y: 8892277,2062; deste segue-se no sentido sudeste por uma linha seca percorrendo uma distância aproximada de 533,3876 m até chegar na coordenada UTM - X: 629245,8127 / Y: 8892016,9883; deste segue-se no sentido nordeste por uma linha seca percorrendo uma distância aproximada de 325,0836 m até chegar na coordenada UTM - X: 629495,5498 / Y: 8892225,1025; deste segue-se no sentido sudeste por uma linha seca percorrendo uma distância aproximada de 252,3928 m até chegar na coordenada UTM - X: 629741,1246 / Y: 8892166,8305; deste segue-se no sentido nordeste por uma linha seca percorrendo uma distância aproximada de 367,7611 m até chegar na coordenada UTM - X: 630009,9749 / Y: 8892417,7663, situado no limite da APA; daí segue-se pelo limite da APA no sentido nordeste percorrendo uma distância aproximada de 563,5345 até chegar na coordenada UTM - X: 630313,1274 / Y: 8892892,8157; daí segue-se pelo limite da APA no sentido sudeste percorrendo uma distância aproximada de 323,8797 até chegar na coordenada UTM - X: 630554,1859 / Y: 8892676,5067; deste segue-se no sentido sudoeste por uma linha seca percorrendo uma distância aproximada de 1.521,4198 m até chegar na coordenada UTM - X: 629895,1291 / Y: 8891305,2377; deste segue-se no sentido sudoeste por uma linha seca percorrendo uma distância aproximada de 828,7411 m até chegar na coordenada UTM - X: 629135,7002 / Y: 8890973,4479, situado na Estrada do Amapá; daí segue-se no sentido sudoeste pela Estrada do Amapá percorrendo uma distância aproximada de 343,1719 m até chegar na coordenada UTM - X: 628967,9244 / Y: 8890631,6808, situado no limite do perímetro urbano; daí segue-se no sentido noroeste pelo limite do perímetro urbano percorrendo uma distância

aproximada de 343,1719 m até chegar na coordenada UTM – X: 628641,0560 / Y: 8890736,2030; segue-se no sentido noroeste pelo limite do perímetro urbano margeando a Via Verde por uma envoltória de aproximadamente 450 m percorrendo uma distância aproximada de 2.693,8743 m até chegar na coordenada UTM – X: 626601,7187 / Y: 8892207,9292; deste segue-se no sentido noroeste por uma linha seca percorrendo uma distância aproximada de 398,2807 m até chegar na coordenada UTM – X: 626518,6698 / Y: 8892597,4565, situado na margem direita do Rio Acre; daí segue-se pela margem direita do Rio Acre no sentido de sua foz percorrendo uma distância aproximada de 545,0930 m até alcançar a coordenada de início.

#### **Justificativa:**

Área que envolve processos de especulação imobiliária, grande via de circulação e fluxo, parcelamento da terra, adensamento urbano, grande número de estabelecimentos do terceiro setor (serviços), influência da criação da nova Rodoviária Internacional e vários ramais de conexão provenientes da Via Verde.

#### **Objetivo:**

Definir ações de controle, racionalização e ordenamento do crescimento e expansão da área imediatamente influenciada pela Via Verde.

### **Área Estratégica Interna Estrada do Amapá (AEI 04)**

#### **Inserção no Zoneamento:**

Zona de Conservação 03.

#### **Descrição:**

A AEI **Estrada do Amapá** (Figura 36) está localizada na principal via de deslocamento interno na APA, localiza-se inteiramente em solo rural. Esta área estratégica é uma área de concentração de moradias e pátios de estocagem de areia.

Essa AEI inicia na coordenada UTM - X: 627209,3490 / Y: 8891302,6036; deste ponto segue-se pelo limite do perímetro urbano percorrendo uma distância aproximada de 982,5320 m até chegar na coordenada UTM - X: 628033,3670 / Y: 8890790,7891; deste ponto segue-se pela envoltória de 100 m do Igarapé São Pedro percorrendo uma distância aproximada de 982,5320 m até chegar na coordenada UTM - X: 628165,0470 / Y: 8889937,3444, situado na Estrada do Amapá; daí segue-se no sentido noroeste pela Estrada do Amapá percorrendo uma distância aproximada de 99,3708 m até chegar na coordenada UTM - X: 628065,8799 / Y: 8889943,7111, situado no entroncamento da Estrada do Amapá e o Ramal do Gurgel; daí segue-se no sentido sudoeste pelo Ramal do Gurgel percorrendo uma distância aproximada de 367,4198 m até chegar na coordenada UTM – X: 627759,0698 / Y: 8889741,5582, situado no entroncamento do Ramal do Gurgel com um ramal sem denominação; daí segue-se no sentido noroeste pelo ramal sem denominação percorrendo uma distância aproximada de 443,2901 m até chegar na coordenada UTM – X: 627499,6641 / Y: 8890101,0248, situado no entroncamento do ramal sem denominação e o Ramal do Lago; daí segue-se no sentido noroeste por uma linha seca percorrendo uma distância aproximada de 349,8576 m até chegar na coordenada UTM – X: 627306,4771 / Y: 8890392,7096; deste segue-se no sentido noroeste por uma linha seca percorrendo uma distância aproximada de 468,6035 m até chegar na coordenada UTM – X: 626929,9856 / Y: 8890671,7167; deste segue-se no sentido noroeste por uma linha seca percorrendo uma distância aproximada de 440,2564 m até chegar na coordenada UTM – X: 626822,4166 / Y: 8891098,6312; deste segue-se no sentido nordeste por uma linha seca percorrendo uma distância aproximada de 437,4015 m até alcançar a coordenada de início.

Figura 36 – Área Estratégica Interna Estrada do Amapá



**Justificativa:**

Local e ponto de articulação comunitária, diálogo entre Agentes Internos e Externos, debates do conselho gestor. Deste ponto derivam-se as atividades e ações dentro da APA. Local de reuniões e encontros. Núcleo populacional articulador de atividades e ações dentro da APA.

**Objetivo:**

Promover um espaço de articulação institucional e troca de informação a respeito da APA.

**Área Estratégica Interna Igarapé São Pedro (AEI 05)**

**Inserção no Zoneamento:**

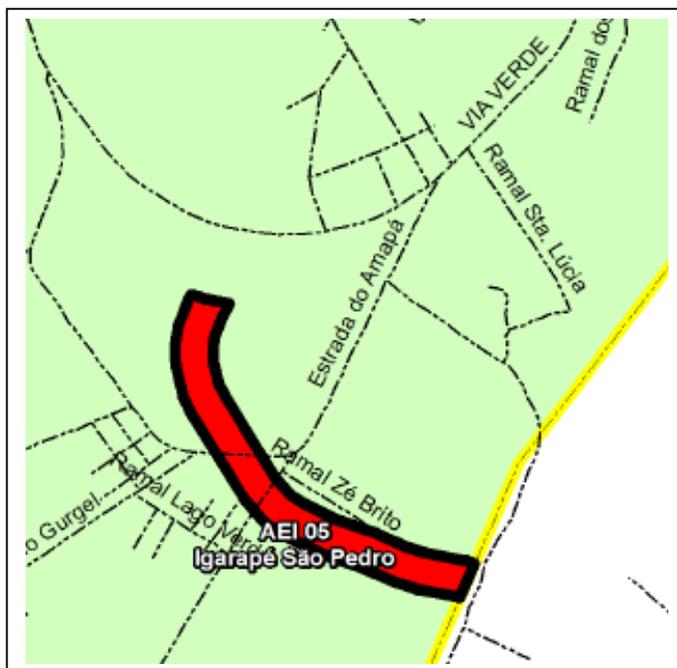
Zonas de Conservação 01 e 03.

**Descrição:**

A AEI **Igarapé São Pedro** (Figura 37) está localizada na faixa marginal (30m em ambas as margens) deste igarapé, localiza-se inteiramente parte em solo urbano e parte em solo rural. Esta área estratégica é sujeita a inundações.

Essa AEI inicia na coordenada UTM - X: 629507,0648 / Y: 8889252,6538 e termina da coordenada UTM - X: 628132,0659 / Y: 8890761,9616 compreendendo todo o Igarapé São Pedro no intervalo das referidas coordenadas com uma envoltória de 100 m de cada margem.

**Figura 37 – Área Estratégica Interna Igarapé São Pedro**



**Justificativa:**

Área degradada sob o ponto de vista de impactos ambientais. Processos antropogênicos de modificação do curso do leito normal do igarapé, prognóstico de recuperação e proteção da área de preservação permanente. É uma área com buritizais, em zona alagadiça (igapó), localizada em ambas as margens do Igarapé São Pedro até próximo da estrada Plácido de Castro, localizada atrás dos lotes, se expandido ao sentido da AC 40 até o limite da APA.

**Objetivo:**

Desenvolver ações de recuperação ambiental em parceria com instituições municipais e estaduais competentes.

**Área Estratégica Interna Rio Acre (AEI 06)**

**Inserção no Zoneamento:**

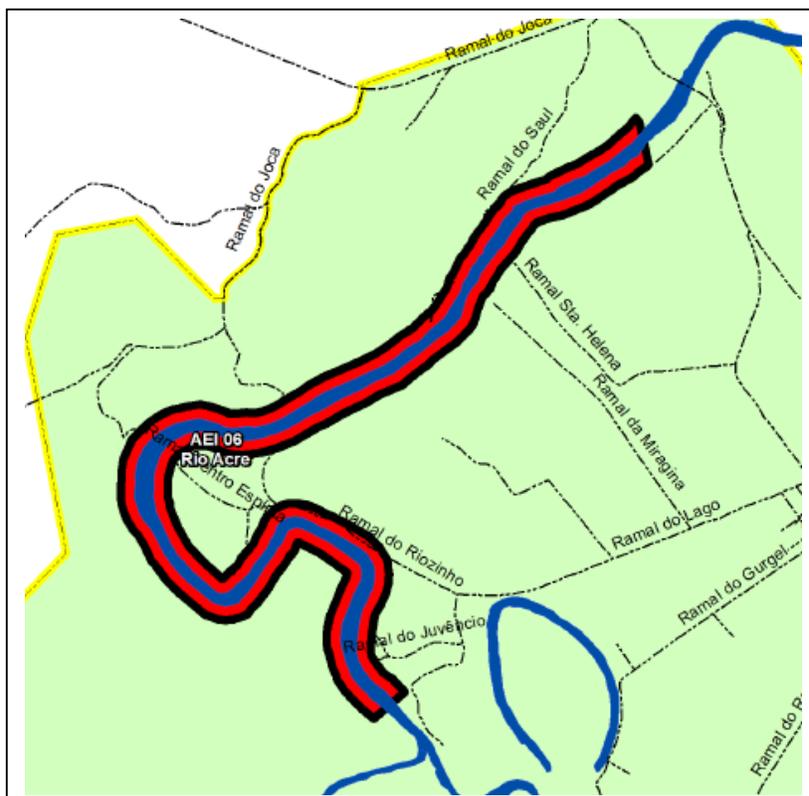
Zona de Conservação 02 e Zonas de Proteção 01 e 02.

**Descrição:**

A AEI **Rio Acre** (Figura 38) esta localizada na faixa marginal (200m em ambas as margens) deste Rio e localiza-se em solo rural. Esta área estratégica é sujeita a inundações.

Essa AEI inicia na coordenada UTM - X: 626509,7509 / Y: 8892639,2891 e termina da coordenada UTM - X: 624684,7525 / Y: 8888568,5744 compreendendo todo o Rio Acre no intervalo das referidas coordenadas com uma envoltória de 100 m de cada margem.

**Figura 38 – Área Estratégica Interna Rio Acre**



**Justificativa:**

Preservação Ambiental.

**Objetivo:**

Recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APPs).

**Área Estratégica Interna Lago do Amapá e Riozinho do Rola (AEI 07)**

**Inserção no Zoneamento:**

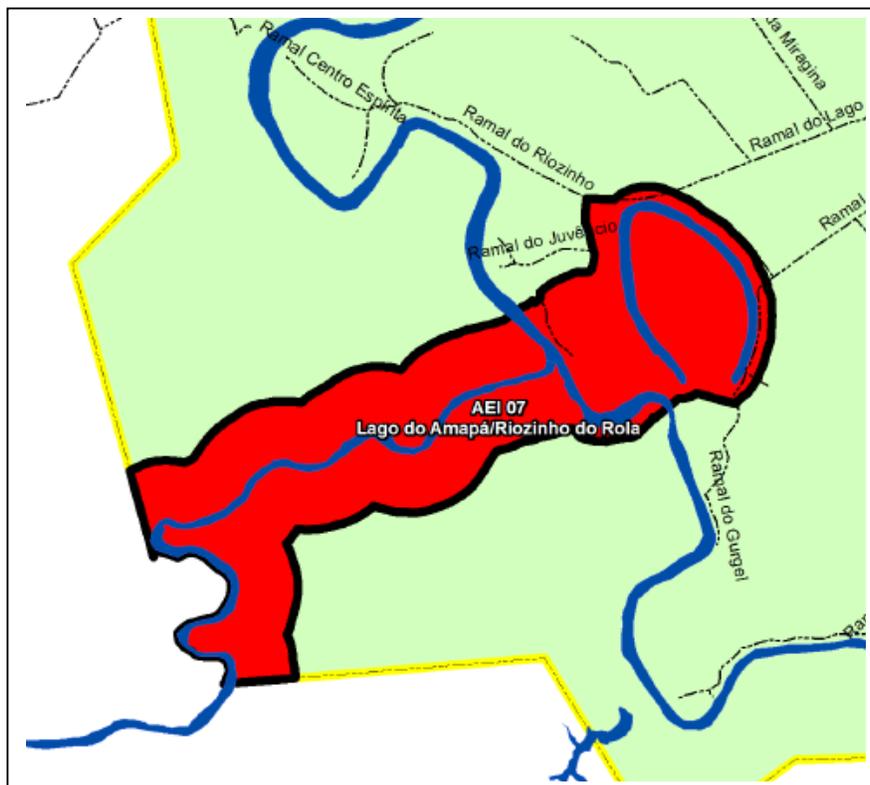
Zona de Proteção 01

**Descrição:**

A AEI **Lago do Amapá e Riozinho do Rola** (Figura 39) esta localizada na faixa marginal (100m em ambas as margens) do Riozinho do Rola e 100m na envoltória externa ao

Lago, localiza-se em solo rural e concentra atividades de piscicultura. Esta área estratégica é sujeita a inundações. Área de grande concentração de quelônios e aves.

**Figura 39 – Área Estratégica Interna Lago do Amapá e Riozinho do Rôla**



Essa AEI inicia na coordenada UTM - X: 622740,5145 / Y: 8886036,3346 situado no limite sudoeste da APA com o Riozinho do Rôla, daí segue-se pelo Riozinho do Rôla até coordenada UTM – X: 624931,5060 / Y: 8888249,6761 compreendendo todo o Riozinho do Rôla com uma envoltória de 400 m de cada margem; deste ponto pelo lado da margem esquerda da envoltória até chegar na coordenada UTM – X: 624855,5043/ Y: 8888681,0621 situado no Ramal do Lago, daí segue-se pelo referido ramal até chegar na coordenada UTM – X: 625364,012892 / Y: 8889365,8062 situado na envoltória de 100 m do Lago do Amapá; deste ponto segue-se a referida envoltória até chegar na coordenada UTM – X: 626190,3103 / Y: 8887958,5834; daí segue-se por linha seca no sentido noroeste com um distância aproximada de 277,2426 m até chegar na coordenada UTM X: 625923,3833 /Y: 8888033,5103; deste ponto segue-se pela envoltória de 100 m do Rio Acre iniciando na margem direita passando pela margem esquerda até atingir a coordenada UTM X: 625073,2473 / Y: 8887793,4304 onde se encontra a envoltória de 400 m inicial do Riozinho do Rôla na margem direita.

**Justificativa:**

Preservação Ambiental.

**Objetivo:**

Restaurar o Lago e estabelecer corredores ecológicos (conectividade entre o Lago do Amapá e o Riozinho do Amapá, turismo). Desenvolver projeto-piloto de SAF.

## Área Estratégica Interna Plácido de Castro (AEI 08)

### Inserção no Zoneamento:

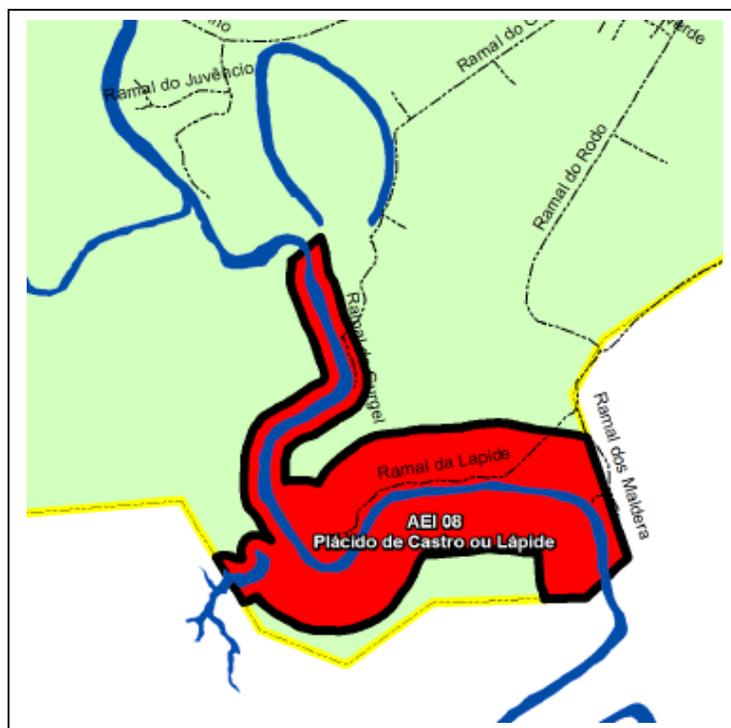
Zona de Proteção 01 e Zona de Conservação 04

### Descrição:

A AEI **Plácido de Castro** (Figura 40) esta localizada na porção sul da APA, localiza-se em solo rural e concentra atividades de piscicultura. Esta área estratégica concentra importantes sítios históricos como o cemitério histórico da revolução acreana, o sítio onde Plácido de Castro foi emboscado e onde se encontra sua lápide.

Essa AEI inicia na coordenada UTM - X: 625733,8539 / Y: 8887939,0203 compreendendo todo o Rio Acre com uma envoltória de 100 m de cada margem até chegar na coordenada UTM - X: 625454,9356 / Y: 8886318,3728 deste ponto até alcançar a coordenada X: 627772,4869 / Y: 8885666,3434 compreende o Rio Acre com uma envoltória de 400 m.

Figura 40 – Área Estratégica Interna Plácido de Castro



### Justificativa:

Preservação Ambiental e Histórico-Cultural.

### Objetivo:

Preservação e recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e reconstituição de sítio histórico-cultural (turismo e patrimônio histórico → “Lápide do Plácido de Castro”)

## Área Estratégica Externa Rodoviária (AEE 01)

### Inserção no Zoneamento:

Entorno

### Descrição:

A Área Estratégica Externa (AEE) **Rodoviária** (Figura 41), está situada no quadrilátero da nova rodoviária internacional de Rio Branco, à nordeste da APA na Via Verde.

Essa AEE inicia na coordenada UTM - X: 630885,0735 / Y: 8892830,4315; deste ponto segue-se no sentido sudeste por linha seca acompanhando a Via Verde percorrendo uma distância aproximada de 328,3756 m até chegar na coordenada UTM - X: 631199,3729 / Y: 8892735,3145; deste ponto segue-se no sentido sudoeste por linha seca percorrendo uma distância aproximada de 176,9710 m até chegar na coordenada UTM - X: 631110,4592 / Y: 8892582,3004; deste ponto segue-se no sentido noroeste por linha seca percorrendo uma distância aproximada de 306,6762 m até chegar na coordenada UTM - X: 630818,9052 / Y: 8892677,4173; deste ponto segue-se no sentido nordeste por linha seca percorrendo uma distância aproximada de 166,7074 m até alcançar a coordenada de início.

**Figura 41 – Área Estratégica Externa Rodoviária**



### Justificativa:

Intensificação do fluxo e de pessoas e automóveis.

### Objetivo:

Desenvolver programas de Comunicação Social e Pesquisa (distribuição de panfletos, pesquisas demográficas, estudos de fluxos e deslocamentos)

## Área Estratégica Externa Porto do Benfica (AEE 02)

### Inserção no Zoneamento:

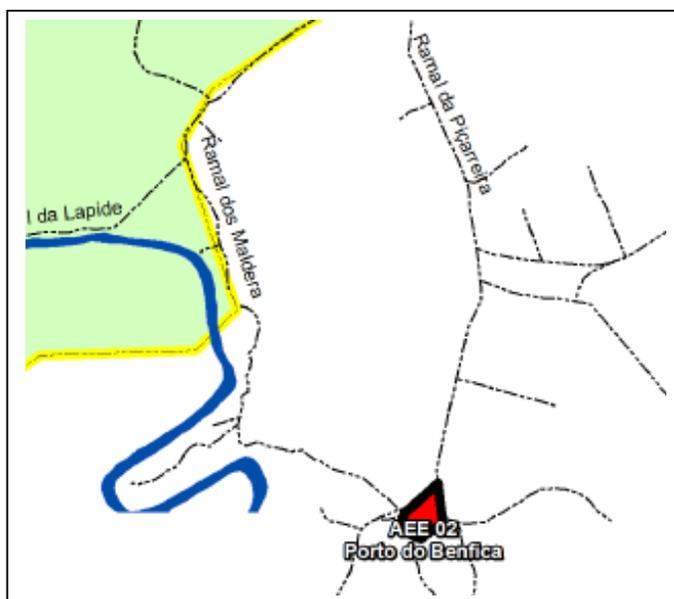
Entorno

### Descrição:

A AEE **Porto do Benfica** (Figura 42), esta localizada à sudeste da APA na confluência do ramal da Piçarreira com o rio Acre.

Essa AEE inicia na coordenada UTM - X: 629287,3598 / Y: 8884638,3608, situado no Ramal da Piçarreira; daí segue-se no sentido sul pelo Ramal da Piçarreira até chegar na coordenada UTM - X: 629168,9463 / Y: 8884263,1158, situando na margem direita do Rio Acre; daí segue-se pela margem direita do Rio Acre percorrendo uma distância aproximada de 155,2332 m até chegar na coordenada UTM - X: 629029,8243 / Y: 8884331,9824; deste segue-se no sentido nordeste por uma linha seca percorrendo uma distância aproximada de 103,3968 m até chegar na coordenada UTM - X: 629056,4659 / Y: 8884431,8884; deste segue-se no sentido nordeste por uma linha seca percorrendo uma distância aproximada de 309,6862 m até alcançar a coordenada de início.

**Figura 42 – Área Estratégica Externa Porto do Benfica**



### Justificativa:

Ponto estratégico de escoamento de produção da APA e do Pólo Agrícola do Benfica.

### Objetivo:

Desenvolver programas de Comunicação Social e Pesquisa (distribuição de panfletos, pesquisas socioeconômicas, estudos de fluxos e deslocamentos)

### 3.2.3. Normas Gerais

A seguir são descritas as normas gerais da APA Lago do Amapá, estas devem permear toda a Unidade.

- A fiscalização da Unidade deverá ser permanente e sistemática;
- A rotina de fiscalização na APA deve contemplar também, na medida do possível, incursões e rondas no Rio Acre e Riozinho do Rôla;
- É proibida a instalação de empreendimentos sem que ocorra a análise de impactos e autorização do órgão gestor (SEMA) e licenciador (IMAC);
- Nenhum empreendimento ou atividade poderá ser realizado na unidade de modo a comprometer a integridade dos recursos naturais e dos moradores;
- Não serão permitidos empreendimentos altamente poluidores ou poluidores em quaisquer zonas da unidade, principalmente aqueles que ofereçam risco ao aquífero;
- O aquífero deverá apresentar um plano de manejo que deverá ser discutido e analisado pelo Conselho Gestor da APA;
- As regras e utilização de poços de exploração do aquífero no interior da APA deverão ser discutidas e analisadas pelo conselho gestor da UC;
- É proibido o abandono de lixo, detritos ou outros materiais em qualquer das zonas da APA;
- Os resíduos de qualquer natureza gerados no interior da APA deverão ser coletados e destinados para unidades de tratamento adequadas, de modo que se possa dar a eles disposição final ambientalmente correta.
- Será restringida a utilização de agrotóxicos das classes I, II e III, bem como outros produtos químicos prejudiciais à biota aquática, e que possa contaminar o lençol freático e conseqüentemente o aquífero;
- Toda a infraestrutura a ser instalada na unidade, principalmente no Lago do Amapá e Rios, limitar-se-á àquela necessária para o seu manejo, adequada ambientalmente e harmonizada com a paisagem;
- Os moradores poderão utilizar os recursos naturais disponíveis na unidade desde que de forma sustentável, sob orientação/monitoramento da equipe de gestão ou parceiros de forma manejada para evitar grandes impactos;
- As comunidades residentes na APA deverão ser inseridas nas atividades de educação ambiental, integração e alternativas de desenvolvimento previstas no plano de gestão;
- Toda atividade de educação ambiental no interior da APA deve ser acompanhada por funcionário do órgão gestor e/ou parceiros e deverá sempre que possível,

envolver a comunidade do entorno da APA;

- É proibido o ingresso e a permanência, na APA, de pessoas portando armas de fogo, materiais ou instrumentos destinados ao corte, caça, pesca ou a quaisquer outras atividades contrárias aos objetivos da Unidade, salvo quando destinado à pesquisa e proteção previamente autorizadas;
- São proibidos a coleta e o transporte de quaisquer recursos da fauna, flora e meio físico contrários aos objetivos da Unidade;
- As pesquisas científicas (coletas botânicas, zoológicas, paleontológicas, pedológicas etc.) somente ocorrerão se devidamente autorizadas pela SEMA / IMAC, nos moldes do ICMBio, por meio do Sistema de Autorização vigente e estarão condicionadas ao SNUC, SEANP e Plano de Gestão da Unidade;
- A atividade de pesquisa no interior da APA deverá ser monitorada/acompanhada pela equipe de gestão, e seus resultados devem ser apresentados ao Conselho Gestor e para as comunidades quando pertinente e relevante as mesmas;
- Todas as estruturas da APA poderão ser utilizadas em pesquisas e atividades de educação ambiental, desde que sejam zeladas pelos seus usuários;
- Os relatórios e publicações oriundos das pesquisas científicas deverão ter uma versão em português e serem enviados para Unidade;
- Todos os créditos de pesquisa que advêm de informações geradas, direta ou indiretamente pela Unidade, devem mencionar a APA Lago do Amapá e a SEMA;
- Todo funcionário da Unidade, no exercício de suas atividades, deverá estar devidamente uniformizado e identificado;
- Todas as normas de uso devem ser submetidas à apreciação do Conselho Gestor da Unidade.

### 3.2.3. Planejamento por Áreas de Atuação

O planejamento por áreas de atuação tem como objetivo estabelecer espaços específicos para o manejo da UC, tanto em seu interior quanto no exterior, mediante a definição de ações a serem desenvolvidas em cada uma das áreas definidas no zoneamento e de sua organização de acordo com os programas temáticos previstos.

#### Programa de Proteção e Controle

##### • Atividades / Subatividades

1. Sistematizar rotinas de vigilância e fiscalização para controle e proteção da UC:
  - 1.1. Estabelecer as rotas, áreas e pontos prioritários de vigilância e fiscalização, identificando-as em mapa específico;
  - 1.2. Elaborar rotina de vigilância e fiscalização, definindo responsáveis, escala mais adequada, logística necessária e áreas prioritárias, das quais *a priori* já constará os locais de exploração e depósito de areia;
  - 1.3. Estabelecer um cronograma de fiscalização simultâneo com as forças policiais locais, sempre que possível;
  - 1.4. Efetivar as ações de combate ao desmatamento, caça, atividades poluentes e supressão de APPs, incluindo ainda, a destinação inadequada do lixo também será um tema a ser controlado;
  - 1.5. Criar um programa de disque-denúncia específico para infrações na APA Lago do Amapá, para que a comunidade possa participar ativamente do Programa de Proteção e Controle;
  - 1.6. Sistematizar as rotinas de fiscalização por meio da confecção de um manual de procedimentos da UC.
2. Identificar com o auxílio do SIG, as principais áreas de pressão ambiental atual e potencial dentro da Unidade, considerando as recomendações:
  - Para a proteção dos lagos, será necessário estabelecer limites de pesca, por meio de compromissos formais (articular com o IBAMA e IMAC para que os acordos, convênios, protocolos e documentos legais interinstitucionais sejam cumpridos), essa atividade deverá ser constantemente monitorada;
3. Providenciar equipamentos e materiais necessários para implementar o Programa Temático de Proteção e Controle:
  - Uniformes completos

- Sistema de informática
  - Meios de transporte terrestre
  - Meios de transporte fluvial
  - *Kit* Fiscalização
  - *Kit* Primeiros socorros
  - *Kit* de combate a queimadas
- o O detalhamento dos equipamentos e materiais constará do Programa Temático de Operacionalização.
4. Articular com o Pelotão Florestal a vigilância e proteção da APA por meio de um convênio de vigência de no mínimo de 2 anos, podendo ser renovado;
  5. Articular, formalizar e reforçar parcerias com órgãos públicos, tais como Polícia Militar, Polícia Federal, IMAC, Ministério Público, IBAMA, e sociedade civil organizada:
    - 5.1. Promover a capacitação das comunidades locais para atuar como agentes ambientais;
    - 5.2. Articular com o IBAMA a possibilidade de implantar o Programa Agente Ambiental Voluntário junto a comunitários residentes na APA;
    - 5.3. Acompanhar a emissão de licenciamentos ambientais, junto ao IMAC, para empreendimentos industriais, agrícolas e turísticos.
  6. Capacitar comunitários residentes na APA o uso de técnicas alternativas ao fogo;
  7. Avaliar a necessidade de implementar um Plano de Prevenção e Combate a Incêndios (PPCI) da Unidade.

## **Programa de Pesquisa e Monitoramento**

### **• Atividades / Subatividades**

1. Implantar um sistema permanente de pesquisa científica na UC, por meio de parcerias com universidades e instituições de pesquisa, organismos nacionais e internacionais, empresas privadas e fundações, dentre outros:
  - 1.1. Firmar convênio com universidades, por meio dos programas de pós-graduação;
2. Desenvolver um Programa de Pesquisas considerando a execução ou o apoio pelo menos dos seguintes componentes:
  - Para esse Programa devem ser elaborados indicadores ambientais a serem monitorados.
  - 2.1. Realizar a Avaliação Ecológica Rápida para a fase 2 do Plano de Gestão;

- 2.2. Pesquisas relacionadas às vegetações sobre lagoas de origem fluvial;
- 2.3. Pesquisas sobre as formações pioneiras de influência fluvial (FPIF);
- 2.3.1. Relação entre a composição florística das FPIFs e a fertilidade do solo nas áreas aluviais;
- 2.4. Pesquisas específicas sobre espécies e grupos especiais para a conservação da biodiversidade;
- Estudos de rotas migratórias de espécies de peixes que freqüentam o rio Acre;
  - Estudo da estrutura das assembléias de peixes de lagos marginais com a finalidade de estabelecer parâmetros para monitoramento;
  - Estudo sobre a relação da dinâmica de macrófitas em lagos de meandro abandonado, com a ictiofauna;
  - Determinação do *status* local das espécies de aves raras, endêmicas e ameaçadas de extinção que ocorrem na APA;
  - Realizar o levantamento e mapeamento da quantidade de indivíduos do gênero *Inia sp* (boto) visando a conservação e manutenção do patrimônio genético e da biodiversidade da área.
- 2.5. Pesquisas sobre a pesca no rio Acre e Riozinho do Rôla;
- 2.6. Pesquisas referentes à avaliação de pressões sobre os demais recursos naturais:
- 2.6.1. Elaborar mapas sobre a intensidade e tipos de exploração de recursos (fauna e flora) pela população, tais como caça e extrativismo vegetal (madeira etc.);
- 2.6.2. Avaliar o impacto causado pela caça. Conhecer as espécies de aves e mamíferos mais caçadas nas diferentes localidades, buscando ter uma estimativa do tamanho dos estoques abatidos;
- 2.6.3. Avaliar o impacto da atividade de extração de área sobre a comunidade de peixes e outros organismos aquáticos.
- 2.7. Pesquisas para identificar ou fortalecer cadeias produtivas com potencial de gerar renda para comunidade local:
- 2.7.1. Estudos de viabilidade de solos para implantação de SAFs;
- 2.7.2. Pesquisa sobre uso de plantas medicinais por comunidades locais.
3. Desenvolver um Programa de Pesquisas referente ao Meio Físico considerando pelo menos os seguintes aspectos:
- 3.1. Apoiar estudos sobre Hidrogeologia e Hidrogeoquímica da área da UC, avaliar riscos e causas de contaminação das águas superficiais da UC;

3.2. Apoiar o levantamento e a avaliação geotécnica, visando detalhamento das áreas de risco erosivo e tectônico da área.

4. Criar condições para que pesquisas sejam realizadas na UC:

4.1. Instalar parcelas permanentes de estudo da vegetação da APA.

5. Desenvolver um Programa de Monitoramento e implementar as linhas de monitoramento definidas no plano de gestão, considerando pelo menos os seguintes componentes:

5.1. Monitoramento Ambiental:

5.1.1. Avaliar e definir indicadores de qualidade ambiental para a APA;

5.1.2. Monitorar espécies ameaçadas de extinção existentes na APA, com o propósito de estabelecer medidas efetivas para sua recuperação e manutenção;

5.1.3. Realizar o monitoramento das espécies da fauna de valor cinegético;

5.1.4. Capacitar técnicos, fiscais e vigilantes em técnicas de manejo de fauna objetivando a execução do programa de monitoramento de forma permanente.

5.2. Monitoramento Hidrológico:

5.2.1. Realizar o monitoramento de processos (colmatagem e sedimentação) em lagos – Lago do Amapá;

5.2.2. Realizar monitoramento e estudos sobre hidrossedimentação na bacia do Acre;

5.2.3. Monitoramento da qualidade de água da bacia do Acre;

• **Normas Gerais para a Pesquisa e Monitoramento na APA**

- Toda e qualquer pesquisa a ser desenvolvida na UC deverá ser autorizada previamente pela SEMA-IMAC, e, necessariamente, precisará obedecer às normas gerais do presente Plano de Gestão e à legislação vigente;
- No caso de atividades com finalidade didática, no âmbito do ensino superior, o professor deverá ter vínculo com a instituição de ensino ou pesquisa. Publicações derivadas da área da APA deverão citar a SEMA como instituição gestora. Os relatórios serão anexados em formato digital ao Banco de Dados da UC. O material biológico coletado, quando for o caso, obrigatoriamente será destinado às coleções científicas, preferencialmente registradas no Cadastro Nacional de Coleções Biológicas - CCBIO;
- A SEMA, quando solicitada, deverá fornecer toda a informação disponível sobre a unidade e seu entorno para o pesquisador, e oferecer segurança para que os pesquisadores possam conduzir seus estudos.

## Programa de Operacionalização

### a) Consolidação do Território

- **Atividades / Subatividades**

1. Demarcação física dos limites da UC:

1.1. Implantar os marcos e placas de sinalização indicando os limites da Unidade.

### b) Gestão, Administração e Manutenção

- **Atividades / Subatividades**

1. Compor o quadro de pessoal da Unidade para a primeira fase de implementação do Plano de Gestão.

#### Quadro de Pessoal

<b>Cargo</b>	<b>Área de Atuação</b>	<b>Total de Pessoal</b>
Chefia da Unidade	Chefia	1
Analista Ambiental	Técnico	1
Técnico Administrativo	Técnico	1
Barqueiro	Transporte	1
Motorista	Transporte	1
Aux. de Serviços Gerais	Limpeza	1
Vigias	Vigilância Patrimonial	3
	<b>TOTAL</b>	<b>9</b>

2. Viabilizar e apoiar as estratégias e a efetivação das parcerias necessárias para o bom desenvolvimento das atividades previstas nos programas e áreas estratégicas da fase I do plano de gestão;

3. Criar um banco de dados georeferenciado para orientar as informações e ações relacionadas à gestão da APA em seus vários programas;

4. Providenciar recursos para a manutenção de equipamentos e instalações da Sede Administrativa.

### c) Infraestrutura e Equipamentos

- **Atividades / Subatividades**

1. Implantar uma sede administrativa na UC;

2. Articular com a Secretaria de Obras Públicas do Estado (SEOP) o projeto para a Sede Administrativa;
3. Adquirir os seguintes equipamentos para a Sede Administrativa:
  - Mobiliário completo (2 mesas para computador, 1 mesa para reuniões com seis lugares, 1 mesa de escritório, 10 cadeiras, 20 cadeiras do tipo universitária com prancheta dobrável, 2 estantes de metal, 1 arquivo, um frigobar ou geladeira, bebedouro, 1 armário tipo Locker com 8 portas)
  - 02 microcomputadores de última geração com acesso à internet e com os programas *Trackmaker* e *ArcGis*, e software de banco de imagens;
  - 01 *laptop* de última geração com acesso à internet e suporte aos programas *Trackmaker pro* e *ArcGis*;
  - 02 *no-breaks*;
  - 01 impressora multifuncional de última geração;
  - 01 aparelho de telefone/fax;
  - 02 aparelhos de ar-condicionado;
  - 01 máquina fotográfica digital semi-profissional, com zoom digital de pelo menos 15x, e zoom óptico de pelo menos 5x, de no mínimo 10.0 megapixels, com cartão de memória de 8G e capa de proteção;
  - 01 aparelho de GPS de última geração compatível com os programas para obtenção de dados geográficos;
  - 02 *kits* de primeiro socorros;
4. Realizar estudos de viabilidade para a construção de pier/atracadouro e outras estruturas no Lago do Amapá para atividade de turismo, lazer e recreação;
  - Para essas estruturas será realizado estudo de impactos ambientais
5. Viabilizar a aquisição de materiais e equipamentos necessários para dar suporte aos programas previstos nesta fase do plano de gestão;
6. Operacionalizar o Programa de Proteção e Monitoramento com os seguintes equipamentos e materiais:
  - Uniformes completos (calça, camisa, boné, colete, bota, capa-de-chuva, mochila impermeável)
  - Sistema de comunicação (04 rádios portáteis)
  - Sistema de Informática (01 licença para 2 computadores da versão mais atual de *ArcGis* e 01 licença da versão mais atual do GPS *TrackMaker PRO*, 1 *notebook* de última geração com case à prova de água)
  - Meios de Transporte

- Terrestre (1 veículo 4 x 4 com engate, guincho, *kit* de ferramentas, e lona de cobertura da carroceria);
- Fluvial (1 voadeira de alumínio soldado, chapa de alumínio naval, com espessura mínima de 2,0 mm, estrutura toda soldada, utilizando a tecnologia MIG, comprimento 7m com 6 bancos, 1 Motor de Popa de 30 HP/5700 RPM, OHC, 4 tempos, 3 cilindros, refrigerados à água, partida elétrica)

7. Operacionalizar o Programa de Educação Ambiental com os seguintes equipamentos e materiais:

- 1 notebook de última geração
- 1 *data show*
- 1 tela de projeção
- 1 aparelho de DVD
- 1 câmera de vídeo
- 1 televisão de, no mínimo, 29 polegadas
- Materiais para dinâmicas de grupo
- 1 câmera fotográfica digital
- 1 caixa de som com microfone
- 1 estrutura para *flip chart*

#### **d) Cooperação Institucional**

- **Atividades / Subatividades**

1. Garantir os meios para que as articulações, cooperações, acordos e convênios, previstos neste plano de manejo, se concretizem.

### **Programa de Educação Ambiental**

- **Atividades / Subatividades**

1. Planejar e implementar atividades de EA para o exterior e o interior da UC;

1.1. Levantar e organizar informações sobre o perfil do público participante das atividades de EA;

1.2. Elaborar um calendário de eventos e ocorrências naturais relevantes a serem consideradas;

1.3. Elaborar um projeto de EA, desenvolvendo diferentes atividades direcionadas para os públicos usuários da UC;

1.4. Avaliar periodicamente o andamento e os resultados alcançados com as atividades.

2. Definir os locais e rotas fixas mais adequadas para atividades de EA no interior da UC;
  - 2.1. Implantar trilha interpretativa para Educação Ambiental no interior do Lago.
    - As trilhas devem ser definidas levando em consideração:
      - menor grau possível de impacto produzido no ambiente natural;
      - variação de ambientes naturais;
      - proximidade de estruturas de apoio;
      - facilidade de acesso;
      - beleza cênica.
    - Estas trilhas devem contemplar tanto ambientes aquáticos quanto terrestres.
3. Viabilizar, juntamente com os órgãos parceiros, a implementação do programa de educação ambiental com o envolvimento das escolas locais;
4. Formar agentes ambientais voluntários e capacitá-los em educação ambiental e proteção.

## **Programa de Mitigação de Impactos e Redução de Pressões**

### **• Atividades / Subatividades**

1. Buscar o apoio do Ministério Público em âmbito estadual e federal visando tornar ágil a fiscalização e ajuizar medidas para o cumprimento das leis ambientais;
2. Rearticular a formação de agentes ambientais voluntários, no molde do programa do IBAMA, com adaptações para a realidade local, de modo a expandir a rede de monitores e as ações de controle e proteção da APA;
3. Elaborar um Plano de Redução / Eliminação de Impactos;
  - 3.1. Reduzir e controlar impactos em ambientes aquáticos;
    - 3.1.1. Manejar adequadamente o Lago no que se refere ao controle da abundância de macrófitas, os estudos da dinâmica de macrófitas e da estrutura da assembléia de peixes do lago, devem ser utilizados como subsídios ao manejo;
    - 3.1.2. Manejar adequadamente a pesca na área da foz do Riozinho do Rôla e Acre;
  - 3.2. Estimular e apoiar programas de manejo de fauna silvestre, dentro do possível, para fins de repovoamento e manutenção de espécies;

- 3.3. Dar suporte técnico quanto às questões ambientais referentes ao processo de expansão urbana na área da APA, e fornecer orientações para compatibilizar o plano diretor de Rio Branco com o zoneamento da APA e esse plano de gestão;
- 3.4. Reduzir a poluição ambiental:
- 3.4.1. Averiguar e controlar o uso de agrotóxicos nas propriedades agrícolas:
- Elaborar um diagnóstico da situação atual;
  - Elaborar uma estratégia de médio/longo prazo de controle.
- 3.4.2. Articular com instituições/organizações parceiras, incluindo SEMSUR, empresários locais e comunidade mecanismos e metodologia de coleta e destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive nas áreas dos rios;
- 3.4.3. Articular com instituições, organizações da sociedade civil, empreendedores locais e comunidade ações periódicas de limpeza e coleta de entulhos em áreas comuns da APA, como ramais, Lago, rios e igarapés, em especial os igarapés São Pedro e Cigana:
- Essas ações deverão ocorrer pelo menos uma vez ao ano, com divulgação prévia para a comunidade, para permitir a retirada de entulho do interior das propriedades e a deposição das mesmas em locais estabelecidos para facilitar a coleta;
- 3.5. Estabelecer um programa de prevenção e combate aos incêndios para a UC:
- 3.5.1. Articular junto ao PREVFOGO/IBAMA, e buscar parceria com Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e Exército, além das instituições envolvidas com o manejo das áreas protegidas;
- 3.6. Reduzir impactos e pressões sobre a APA, provenientes do município de Rio Branco;
- 3.6.1. Realizar um plano de ordenamento territorial para evitar que se transforme em zona de expansão populacional;
- 3.6.2. Participar da revisão do plano diretor.
4. Fomentar, apoiar e articular ações de recuperação de áreas alteradas/degradadas com o envolvimento de instituições e organizações parceiras, além de proprietários e comunidade local, em áreas estratégicas no interior da APA:
- Os proprietários que apresentarem a titularidade do imóvel rural poderão ser inseridos no programa de certificação da propriedade rural sustentável da política de valorização do ativo ambiental florestal, sob a responsabilidade da SEAPROF;
  - As ações de recuperação devem ter como focos principais a formação de corredores ecológicos (para evitar a perda da biodiversidade) e a manutenção e recuperação de recursos hídricos da UC.

5. Normatizar as atividades produtivas e extrativistas da APA considerando: manutenção da conectividade ambiental a manutenção da qualidade das florestas, rios, igarapés, nascentes, fauna silvestre e peixes, incluindo seus ciclos reprodutivos;
6. Finalizar a elaboração do Plano de Gestão da APA, portanto garantir a realização das fases II e III, com respectivos estudos e levantamentos.

## **Programa de Divulgação e Comunicação**

### **Atividades / Subatividades**

1. Desenvolver e implantar programa de formação de identidade da APA:
  - 1.1. Elaboração de cartilha / folder de divulgação, contendo informações sobre a APA, tais como sua localização, limites geográficos, zoneamento, características relevantes sobre os aspectos bióticos, abióticos e legislação que incide sobre a unidade de conservação;
  - 1.2. Elaboração de Atlas da APA;
  - 1.3. Elaboração de cartaz de divulgação;
  - 1.4. Apresentação de palestras sobre a APA, Plano de Gestão, fauna, flora, aspectos socioeconômicos, entre outros;
  - 1.5. Produzir Vídeo e Spots de apresentação da APA.
2. Desenvolver e implantar programa de divulgação da APA.
  - 2.1. Implantar placas de sinalização nas estradas em locais limítrofes da APA indicando a localização da Unidade;
  - 2.2. Criação de web site da APA:
    - 2.2.1. Contratação de empresa especializada;
    - 2.2.2. Construção de *briefing* inicial para discussão sobre objetivos, abordagem desejada, público-alvo, necessidades da unidade, e repasse de informações e imagens;
    - 2.2.3. Pesquisa e desenvolvimento realizados pela empresa contratada;
    - 2.2.4. Elaboração de protótipo e escolha do *layout*;
    - 2.2.5. Manutenção do *site*. Consiste em mantê-lo em funcionamento, atualizar e sustentar o contato com os usuários. A atualização é fundamental para manter os usuários interessados e informados, caso contrário, as pessoas deixam de visitá-lo.

2.2.6. Disponibilização de bancos de dados e fotografias, catálogos de pesquisas e pesquisadores.

### 2.3. *Kit* de Divulgação

2.3.1. O *kit* será composto por:

- CD ou DVD contendo informações sobre a APA e outras informações ambientais;
- Cartaz de divulgação da APA;
- Cartilha de divulgação da APA; e
- Sacola de tecido: a sacola de tecido será a embalagem do *kit*.

2.4. Promover periodicamente eventos de disseminação de informações específica sobre a UC junto às associações existentes na área da APA;

2.5. Incentivar campanhas educativas quanto a separação e destinação de resíduos sólidos, junto a população residente na APA.

2.6. Apoiar e incentivar a divulgação dos pontos turísticos e histórico-culturais da APA.

## **Programa de Integração e Articulação Institucional**

### **Atividades / Subatividades**

1. Articular com a Prefeitura de Rio Branco protocolos para o desenvolvimento de ações integradas considerando os seguintes tópicos:

1.1. Convênio com a Secretaria Municipal de Educação para a implementação do Programa de Educação Ambiental;

1.2. Participação nos estudos e discussões sobre o aquífero “Rio Branco” de modo a contribuir com a tomada de decisões quanto ao manejo do mesmo;

1.3. Buscar maior integração com o órgão municipal de meio ambiente (SEMEIA) visando o planejamento e estabelecimento de ações sistemáticas de fiscalização e controle nas áreas urbana e áreas de transição entre a Zona Rural e Urbana na região;

1.4. Buscar ou aprimorar alternativas como turismo, ICMS Verde;

1.5. Promover reuniões de divulgação da APA em instituições parceiras, para que as mesmas possam prever ações, programas e políticas públicas para a área em seus planejamentos estratégicos.

2. Estabelecer parcerias e integração com as representações do setor empresarial, da agricultura familiar e da comunidade de forma a que contribuam na conservação da região, e na implementação desta fase do plano de gestão;
  - 2.1. Estabelecer parcerias com instituições de apoio à produção agrícola familiar (SEAPROF, SAFRA, FUNTAC, UFAC, ONGs etc.) que fomentam atividades viáveis de manejo agrosilvipastoril;
3. Incentivar a realização de parcerias que proporcionem a implantação de infraestrutura básica para saneamento, melhoria e conservação das condições dos ramais, reativação do posto de saúde, lazer, turismo e recreação e comunicação:
  - A implantação de saneamento básico deverá ocorrer prioritariamente nas áreas do bairro taquari, seguidas da via Verde e nos aglomerados urbanos no interior da APA;
  - Os ramais poderão sofrer pavimentação asfáltica, desde que não interfiram no manejo do aquífero e nem confrontem os objetivos da APA;
  - 3.1. Requerer a compensação dos impactos causados na APA retorne em benefícios para a APA;
  - 3.2. Elaborar em parceria com a SETUL projetos para melhorar a infraestrutura dos pontos turísticos e divulgação posterior destas áreas.
4. Realizar ações junto aos políticos, de forma a sensibilizá-los em relação às questões ambientais, para que incluam temas de interesse da APA e região nos planos governamentais e nas metas político-partidárias.

## **Programa de Alternativas de Desenvolvimento**

### **Atividades / Subatividades**

1. Promover a difusão de técnicas ambientalmente sustentáveis na UC:
  - 1.1. Orientação e sensibilização de moradores para o uso racional dos recursos;
  - 1.2. Articular a implementação de programas voltados para agricultura familiar;
    - 1.2.1. Apoiar e incentivar o uso do Sistema Agroflorestal como alternativa de produção;
    - 1.2.2. Estimular a produção de artesanatos com sementes entre outros materiais, desde que manejados de forma sustentável;

- 1.2.3. Buscar parcerias com o órgão de assistência técnica para auxiliar na melhoria da produção;
    - Esta parceria deve se estabelecer de forma que a assistência técnica seja contínua.
  - 1.2.4. Estimular a adesão dos produtores aos programas da política de valorização do ativo ambiental florestal como forma de agregar valor à produção regional e certificar a propriedade rural;
  - 1.2.5. Incentivar a criação de cozinhas comunitárias, onde a comunidade possa trabalhar no beneficiamento de sua produção (produção de polpas, doces etc.).
2. Estabelecer parcerias com órgãos/instituições/empresas como a SETUL e SEBRAE, apoiando ações que fortaleçam o turismo em áreas naturais e em sítios históricos.
  3. Apoiar a elaboração de projetos para melhorar e oferecer maior infraestrutura aos pontos turísticos.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Acre, 2000. Governo do Estado do Acre. Programa Estadual de Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Acre. **Zoneamento Ecológico-Econômico do Acre Fase I: Recursos Naturais e Meio Ambiente - Documento Final**. Rio Branco: SECTMA. V., 2, 116p.

Acre. 2001a. Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico Sustentável. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais. Programa Estadual de Zoneamento Ecológico Econômico. **Zoneamento Ecológico-Econômico do Acre Fase I: Geomorfologia**. SEMA. Rio Branco.

Acre. 2001b. Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico Sustentável. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais. Programa Estadual de Zoneamento Ecológico Econômico. **Zoneamento Ecológico-Econômico do Acre Fase I: Bacias Hidrográficas**. SEMA. Rio Branco.

Acre, 2006. Governo do Estado do Acre. Programa Estadual de Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Acre. **Zoneamento Ecológico-Econômico do Acre Fase II: Documento Síntese – Escala 1:250.000**. Rio Branco: SEMA, 356p.

Brasil. 1964. Lei n. 4.504, de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, p. 49, 30 nov. 1964.

Brasil. 1965. Lei n. 4.771, de 15 de setembro de 1965. Institui o novo Código Florestal. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, p. 9529.

Brasil. 1988. Constituição da República Federativa do Brasil - 1988. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 05 out.

Brasil. 1993. Lei n. 8.629, de 25 de fevereiro de 1993. Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, p. 2349.

Brasil. 1997. Lei n. 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, p.470.

Brasil, 2002. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama). Resolução Conama N. 303 de 20/03/2002. Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente. **Diário Oficial da União, Brasília.13/05/2002 nº.90 p. 68**.

Brasil, 2005. Ministério dos Transportes. **Informações detalhadas sobre o rio Acre.** Disponível em [HTTP://www.transportes.gov.br/bit/hidro.htm](http://www.transportes.gov.br/bit/hidro.htm) Atualizado em 21/06/2002.

Brasil. 2006. Lei n. 11.428, de 22 de dezembro de 2006. Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, p.1.

Brilhante, S. 2010. **Relatório da Oficina Diagnóstico Sócioambiental para Elaboração do Plano de Gestão a Área de Proteção Ambiental Lago do Amapá.** SOS AMAZÔNIA. Relatório Técnico não Publicado.

Ferreira, E. L., 2005. **Relatório Parcial: Uso do buriti (*Mauritia flexuosa* L.f. *Arecaceae*) para a produção de biodiesel. Fase 1: Mapeamento e Potencial de Produção.** Rio Branco: UFAC/INPA/FUNTAC/ELETRONORTE. 35p.

Gonçalves, R. A. 2003. **O Novo Código Civil o Usucapião.** Folha On-line. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u66400.shtml>. Acessado em 03/05/09

IBAMA / GTZ. 2001. **Roteiro Metodológico para a Gestão de Área de Proteção Ambiental – APA.** Versão Institucional 4.0.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1992. **Manual Técnico da Vegetação Brasileira. Série Manuais Técnicos em Geociências, nº 1.** Rio de Janeiro: IBGE. 92 p.

ITERACRE, 2005. Governo do Estado do Acre. Departamento Técnico. **Seringal Amapá (entorno do lago e ilha).** Relatório Técnico, 49 p.

Machado, P. A. L. 2007. **Direito Ambiental Brasileiro.** 15ª ed., São Paulo: Editora Malheiros.

Martins, K. Y. 2007. **Aspecto Socioeconômico e Ambiental da Área de Proteção Ambiental Lago do Amapá no Município de Rio Branco/Acre.** Trabalho apresentado ao Curso de Graduação de Tecnologia em Gerenciamento Ambiental da Faculdade do Rio Branco para obtenção do Título de Tecnólogo em Gestão Ambiental.

Moura, M. A. S. 2010. **Relatório da Oficina de Planejamento Participativo da APA Lago do Amapá.** SOS AMAZÔNIA. 40 pp (Relatório Técnico Não Publicado)

Rio Branco, 2005. Prefeitura Municipal de Rio Branco. **Caracterização e diagnóstico físico e ambiental, e socioeconômico, das bacias hidrográficas do rio Acre e Riozinho do Rôla, e dos igarapés São Francisco, Redenção e Judia.** Rio Branco: PMRB/ZEAS.

Rio Branco, 2007. Prefeitura Municipal de Rio Branco. **Zoneamento Econômico, Ambiental, Social e Cultural de Rio Branco.** Relatório Parcial II.

Rio Branco, 2008. Prefeitura Municipal de Rio Branco. Programa de Zoneamento Econômico, Ambiental, Social e Cultura de Rio Branco. Tipologias Florestais do Município de Rio Branco – AC – **Boletim Técnico 015**. 54p.

Rio Branco; SOS AMAZÔNIA, 2007. **Plano de Desenvolvimento Sustentável do Município de Rio Branco - Transporte, Áreas Verdes e Lixo: Indicadores Urbanos de Sustentabilidade** – Relatório Técnico. 44p.

SEMA. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais. SEF Secretaria de Floresta. IBAMA Instituto de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis, 2005. **Peça de Criação da Área de Proteção Ambiental (APA) Lago do Amapá Unidade de Conservação de Uso Sustentável**. Rio Branco.

Stefaniak, J. N. 2004. **Propriedade e função social: perspectivas do ordenamento jurídico do MST**. Ponta Grossa: Editora UEPG,

Vieira, L. J. S. 2003. **Ecologia de peixes do Riozinho do Rôla (Acre – Brasil)**. Relatório parcial. (Relatório não Publicado).